



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28º DA REPUBLICA — N. 97

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1916

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo do Ministerio — Informações prestadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio relativamente ao mercado do Rio de Janeiro e diferentes Estados da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Nova York e Cayenna.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Rectificação — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Camara dos Deputados — Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendimentos publicos — Marcas registradas — Editores e artigos — Sociedades anónimas — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, no Palacio do Governo, o despacho semanal collectivo do ministerio, tendo sido assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 12.032, creando mais uma brigada de infantaria e mais uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Marinha:

Mandando reverter ao quadro activo do Corpo da Armada o 2º tenente Gastão Paranhos do Rio Branco, que se achava á disposição do Ministerio das Relações Exteriores.

Collocando na situação de disponibilidade, com todas as vantagens a que tem direito pelo regulamento annexo ao decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro de 1914, o vice-almirante graduado, reformado, Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, lente cathedratice da 2ª cadeira do 2º anno da Escola Naval, e o vice-almirante graduado, reformado, João

Nepomuceno Baptista, lente cathedratice da 3ª cadeira do 3º anno da Escola Naval.

Aposentando:

Felippe Nery dos Santos, no cargo de guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de effectivo serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar;

Antonio Belehior, no cargo de patrão das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de effectivo serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Concedendo medalha militar aos seguintes officiaes e sub-officiaes da Marinha:

De ouro: por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem: capitães de fragata Aristides Vieira Mascarenhas e Arthur Thompson e mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada João Machado Magalhães;

De prata: por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: capitão de fragata Armando Cesar Burlamaqui, capitães de corveta Octacilio Octaviano Rozas e Domingos Rodrigues Marques de Azevedo, enfermeiro naval de 1ª classe sargento-ajudante do Corpo de Sub-officiaes da Armada José Quirino do Nascimento Junior e 1º sargento auxiliar de enfermeiros José Ribeiro de Almeida;

De bronze: por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supramencionadas: capitão-tenente Roberto de Souza Imenez, primeiros tenentes Guilherme Bastos Pereira das Neves e Oswaldo de Mesquita Braga e primeiros-sargentos do Corpo de Sub-officiaes da Armada fiel de 2ª classe João de Deus da Costa Gouvêa e enfermeiros de 2ª classe Antonio Victoriano de Freitas e Albano de Souza Lucio.

Ministerio da Guerra:

Dispensando do commando da 2ª região militar, por ter sido mandado recolher a esta Capital, o general de brigada Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz,

Nomeando:

Commandante da 2ª região militar, o general de brigada Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, sendo por esse motivo exonerado do commando da 3ª brigada de cavallaria;

O major da arma de engenharia Alfredo Malan d'Angrosne addido militar junto á legação do Brazil na França.

Exonerando o tenente-coronel da arma de cavallaria Alfredo Oscar Fleury de Barros do cargo de addido militar junto a legação do Brazil na França.

Transferindo na arma de infantaria:

Os maiores Henrique Erico dos Santos, do 21º batalhão do 7º regimento para o cargo de fiscal do 57º de caçadores; Nestor Sezefredo dos Passos, deste cargo para o 5º batalhão do 2º regimento; Constancio Deschamps Cavalcante, deste batalhão e regimento para o 21º do 7º regimento; Heraclio Helio Fernandes Lima, do 18º batalhão do 6º regimento para o 11º batalhão do 4º e Vicente de Albuquerque Mangabeira, deste batalhão o regimento para o 18º daquelle corpo;

Os capitães Hygino Pantaleão da Silva Junior, do cargo de ajudante do 57º de caçadores para a 3ª companhia do 54º também de caçadores, e José de Cerqueira Mano, desta companhia e corpo para aquelle cargo.

Reformando os cabos de esquadra José Antonio do Nascimento e Manoel Antonio da Costa, do 48º, e Pedro José de Sant'Anna, do 50º de caçadores, e soldado conductor João Sandy, do 18º grupo de artilharia a cavallo.

Concedendo ao professor vitalicio da Escola Militar capitão João Manoel de Araujo o acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 12.033, autorizando o desconto de 24,67 % na importância computada semestralmente, como valor das obras executadas no porto da Victoria, de accordo com a tabella de preços approvada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 12.031, abrindo o credito de 21:350\$774, suplementar á verba 19ª — Eventuaes — art. 78 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Nomeando o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho, para exercer o cargo de chefe de secção do Jardim Botânico.

Exonerando José Amandio Sobral do cargo de chefe de Secção do Jardim Botânico, tendo em vista o resultado do inquerito administrativo procedido.

Cessando a disponibilidade em que se encontram em virtude do decreto de 11 de agosto de 1915 o lente e substituto da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Drs. Graciano dos Santos Neves e Ezequiel Candido de Souza Brito, que voltarão á effectividade de seus cargos na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro, de que trata o decreto n. 12.012, de 29 de março de 1916.

Concede patentes de invenção a:

Electrical Properties, Limited, de «aperfeiçoamentos em aparelhos amplificadores de ondulações electricas»;

Electrical Properties, Limited, de «aperfeiçoamentos em sistemas telegraphicos»;

Charles William Creswell Hine, de «aperfeiçoamentos em molas de pára-choques e outras molas feitas de borracha»;

Electrical Properties, Limited, de «conductores electricos isolados»;

Adalgisa Ferreira de Brito, de «um novo divertimento ou quebra cabeças, denominado A Guerra em Familia, applicavel a reclames ou annuncios»;

Aurelio da Costa Pacheco, de «uma cama com movimento pendular».

Ao Sr. Presidente da Republica, foram apresentadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, as seguintes informações relativamente ao estado do mercado do Rio de Janeiro e das diversas praças da Republica:

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BOLETIM DE COTAÇÕES NO MERCADO DO RIO, DE 17 A 22 DE ABRIL DE 1916

Algodão

Continúa firme a posição do mercado de algodão.

Vigoraram os seguintes preços extremos, por 10 kilos, comparados com os de igual periodo de 1915:

	1916	1915
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	30\$000 a 31\$500	12\$200 a 14\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	12\$000 a 13\$000
Pernambuco, mediano.....	Nominal	11\$500 a 12\$000
Assú, 1ª sorte.....	Nominal	11\$800 a 12\$800
Natal, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$800 a 12\$500
Mossoró, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$800 a 12\$500
Ceará, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$800 a 12\$500
Parahyba, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$800 a 12\$500
Maceió, 1ª sorte.....	29\$000 a 30\$500	11\$800 a 12\$500
Penedo, 1ª sorte.....	Nominal	11\$500 a 11\$800
Maranhão, regular....	29\$000 a 29\$500	Nominal

O genero americano foi vendido aos seguintes preços:

Good midling	27\$200 a 27\$600
Midling	26\$700 a 26\$800

As entradas da semana constaram de 5.334 fardos, assim distribuidos:

	Fardos
Parahyba	3.152
Pernambuco	1.153
Natal	576
Ceará	246
Mossoró	125
Nova York.....	82
	5.334

Sahiram dos trapiches 2.765 fardos e ficaram em stock 8.151.

Assucar

Ainda bastante firme regulou o mercado desse producto no correr da semana finda.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos por kilo, comparados com os de igual periodo do anno anterior:

	1916	1915
Branco crystal superior.....	\$650 a \$660	
Branco crystal bom.....	\$620 a \$640	\$350 a \$400
Branco crystal regular.....	\$610 a \$620	
Branco segundo jacto.....	Não ha	\$310 a \$350
Branco terceira sorte.....	\$660 a \$670	\$310 a \$400
Mascavinho	\$180 a \$600	\$210 a \$320
Crystal amarello.....	\$540 a \$590	\$280 a \$320
Mascavo bom	\$150 a \$170	\$220 a \$240
Mascavo regular	\$110 a \$160	\$205 a \$225
Mascavo baixo	\$430 a \$440	\$200 a \$210

O assucar refinado foi vendido aos seguintes preços, por kilo:

- De primeira, 720 réis;
- De segunda, 700 réis;
- De terceira, 640 réis.

Durante a semana entraram em nossa praça 27.510 saccas de assucar, das seguintes procedencias:

	Saccas
Pernambuco	10.500
Maceió	6.750
Sergipe	6.829
Bahia	2.000
Campos	950
Santa Catharina	481
	27.510

Sahiram dos trapiches 20.125 saccos e ficaram em depósito 201.963, sendo:

Nos trapiches	113.121
Armazens da Brazilian Warrant.....	53.842

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 17 — O mercado abriu calmo, com pouco café á venda e procura desprovida de interesse, tendo sido apuradas de manhã vendas de 797 saccas, ao preço de 10\$100 por arroba, para o typo 7 americano. A tarde foram realizados negocios de mais 501 saccas ao mesmo preço da abertura, fechando o mercado calmo.

Dia 18 — O mercado abriu estavel, apurando-se de manhã transações de 2.308 saccas na base de 10\$100 por arroba para o typo 7. No correr do dia foram negociadas mais 3.161 saccas na mesma base, fechando o mercado em posição estavel.

Dia 19 — O mercado funcionou calmo, com pouca procura e poucos lotes á venda. As vendas do dia foram para 115 saccas, pela manhã, e mais 1.480 até a tarde. O preço foi de 10\$100.

Dia 20 — O mercado apresentou-se um pouco mais frouxo, vendendo-se na abertura 1.015 saccas e no correr do dia mais 1.327, aos preços de 10\$300 e 10\$100 por arroba, na base do typo 7.

As entradas da semana foram as seguintes:

Pelás estradas de ferro:

	Saccas
Central	9.271
Leopoldina	9.900
	19.171
Por via marítima:	
Cabotagem	4.222
	23.393

Foram embarcadas 47.295 saccas, para os seguintes destinos:

	Saccas
Cabo	31.278
Estados Unidos	11.977
Europa	1.125
Rio da Prata.....	1.050
Cabotagem	1.865
	47.295

Venderam-se 10.737 saccas e ficaram em stock 286.238. Desde o dia 1 entraram em nossa praça 115.266 saccas de café de que foram embarcadas, por cabotagem e para o exterior, 133.752.

Desde o dia 1 de julho, as entradas sommaram 2.981.822 saccas e os embarques 3.004.177.

Os preços extremos da semana foram os seguintes por arroba:

Typo 6	10\$700 a 10\$800
Typo 7	10\$300 a 10\$100
Typo 8	9\$900 a 10\$000
Typo 9	9\$500 a 9\$600

Xarque

Nenhuma alteração soffreu este mercado quanto á posição frouxa em que funcionou na semana anterior.

Entraram 1.846 fardos do Rio Grande, com 166.140 kilos. Sahiram dos trapiches 846 fardos, ficando em stock 15.500 fardos do Rio Grande equivalentes a 1.395.000 kilos.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos:

	1916	1915
Patos e mantas.....	1\$100 a 1\$180	1\$080 a 1\$140
Puras mantas	1\$100 a 1\$240	1\$100 a 1\$220
Minas Geraes:		
Patos e mantas.....	1\$100 a 1\$180	
Carnes baixas.....	\$900 a 1\$000	

PREÇOS CORRENTES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 17 A 22 DE ABRIL DE 1916

Agua mineral, nacionaes (com casco):

Caxambú, 28\$ por caixa de 48 garrafas.

Lambary, 23\$ por caixa de 48 garrafas.

Cambuquira, 23\$ por caixa de 48 garrafas.

S. Lourenço, 23\$ por caixa de 48 garrafas.

Salutaris, 23\$ por caixa de 48 garrafas.

Agua mineral, estrangeiras (com casco):

Vichy, 56\$ por caixa de 50 garrafas.

Perrier, em garrafas, 54\$ por caixa de 50 garrafas.

Perrier, em quintos, 65\$ por caixa de 100 quartos.

Selters, 24\$ por caixa de 24 garrafas.

Pedras Salgadas, 48\$ por caixa de 48 garrafas.

Castello Moura, 40\$ por caixa de 48 garrafas.

Aguardente:

De Paraty, 170\$ a 180\$ por pipa de 480 litros.

De Angra, 160\$ a 165\$ por pipa de 480 litros.

De Campos, 150\$ a 160\$ por pipa de 480 litros.

De Maceió, 150\$ a 160\$ por pipa de 480 litros.

De Pernambuco, 150\$ a 160\$ por pipa de 480 litros.

Alcool (caldo):

De 40 grãos, 260\$ a 270\$ por pipa de 480 litros.
De 38 grãos, 240\$ a 250\$ por pipa de 480 litros.
De 36 grãos, 210\$ a 220\$ por pipa de 480 litros.

Alfafa:

Nacional, \$270 a \$280 por kilo.
Do Rio da Prata, \$270 a \$280 por kilo.

Alhos:

Nacionais, 38\$ a 40\$ por caixa de 50 kilos.
Estrangeiros, 70\$ por caixa de 65 kilos.
Alpiste nacional, 56\$ a 58\$ por 100 kilos.
Amendoim em casca, 27\$200 a 28\$800 por 100 kilos.

Arroz nacional

Agulha brilhado, 66\$700 a 73\$300 por 100 kilos.
Especial, 50\$ a 53\$100 por 100 kilos.
Superior, 40\$ a 43\$400 por 100 kilos.
Bom, 33\$100 a 36\$700 por 100 kilos.
Regular, 30\$ a 31\$700 por 100 kilos.
Branco, do norte, 30\$ a 36\$700 por 100 kilos.
Rajado, do norte, 26\$700 a 33\$400 por 100 kilos.

Arroz estrangeiro:

Agulha de 1ª, 88\$300 a 91\$700 por 100 kilos.
Inglez (Rangoon), 40\$ a 41\$700 por 100 kilos.

Azeite de oliveira, portuguez:

Perola, 1\$600 por lata de 650 grammas.
Salomão, 1\$550 a 1\$600 por lata de 650 grammas.
Seixas, 1\$600 a 1\$700 por lata de 650 grammas.
Brandão Gomes, 1\$700 a 1\$750 por lata de 700 grammas.
D. Carlos, 2\$ por lata de 800 grammas.
Prista, 2\$100 a 2\$600 por litro.
O. O., 25\$ por lata de 12 kilos.
Rio Branco, 26\$ por lata de 12 kilos.

Azeite de oliveira, hespanhol:

Fidalgo, latas pequenas, 1\$600 por lata de 700 grammas.
Commum Fernalvarez, 2\$200 a 2\$300 por litro.
Fino Sultana, 2\$500 a 2\$700 por litro.
Fidalgo, latas grandes, 26\$ a 28\$ por lata de 12 kilos.

Azeite de oliveira, francez: Plagniol, 3\$200 a 3\$300 por litro.

Bacalhão em caixa, da Noruega, 95\$ a 105\$ por caixa de 58 kilos.

Bacalhão em tina:

Gaspe, 75\$ a 80\$ por tina de 58 kilos.
Americano, 68\$ a 70\$ por tina de 58 kilos.
Peixelim, 70\$ a 73\$ por tina de 58 kilos.

Banha de Porto Alegre:

Em lata de dous kilos, 82\$800 a 87\$ por caixa de 60 kilos.

Em lata de 20 kilos, 87\$ a 88\$800 por caixa de 60 kilos.

Banha de Minas Geraes:

Em lata de dous kilos, 75\$ a 78\$ por caixa de 60 kilos.

Em lata grande, 72\$ a 74\$ por caixa de 60 kilos.

Banha de Santa Catharina:

Em lata grande (Laguna), 78\$ a 88\$800, por caixa de 60 kilos.

Batata nacional:

Mineira grada, \$200 a \$260 por kilo.
Mineira, meuda, \$140 a \$220 por kilo.
Paulista, \$180 a \$240 por kilo.
Breu americano, claro, 48\$ a 56\$ por 200 libras.
Cangica, 30\$ a 33\$300 por 100 kilos.

Carne de porco, não ha.

Carvão de pedra:

Cardiff, 120\$ a 130\$ por tonelada.
Escossez, 105\$ a 130\$ por tonelada.
Cebolas do Rio Grande, 2\$400 a 2\$800 por cento.
Cera bruta ou virgem, amarella, 2\$300 por kilo.

Cimento estrangeiro:

Dova, 25\$ por barrica.
Pyramide, 25\$ por barrica.
Alpha, 25\$ por barrica.
Lehygh, 25\$ por barrica.
Cognac nacional, el casco, 20\$ por caixa de 12 litros.
Couros do Mato-douro, salgados verdes;
De boi, \$850 por por kilo.
De vacca, \$760 por kilo.

Couros de Minas Geraes, secco:

De 1ª qualidade, 1\$500 por kilo.
De 2ª qualidade, 1\$260 por kilo.
Refugos, \$100 por kilo.

Couros do Paraná e Santa Catharina, secco:

De 1ª qualidade, 1\$800 por kilo.
De 2ª qualidade, 1\$400 por kilo.
Couros do Ceará, salgados secco, 1\$700 por kilo.

Couros do Ceará, secco:

De 1ª qualidade, 2\$100 por kilo.
De 2ª qualidade, 1\$600 por kilo.
Chá da India, preta ou verde, 8\$ a 12\$ por kilo.
Ervilhas estrangeiras, 110\$ a 120\$ por 100 kilos.
Farelo de trigo, 8\$ a 8\$100 por 100 kilos.

Farinha de mandioca, de Porto Alegre:

Especial, 32\$ a 32\$500 por 100 kilos.
Fina, 31\$100 a 31\$600 por 100 kilos.
Peneirada, 30\$ a 30\$700 por 100 kilos.

Farinha de mandioca, de Santa Catharina:

Grossa, 23\$300 a 24\$, por 100 kilos.
Farinha de trigo, do Moinho Fluminense:
Especial, 36\$500 a 37\$ por 2½ saccos.
S. Leopoldo, 35\$500 a 36\$ por 2½ saccos.
O. O., 34\$500 a 35\$ por 2½ saccos.

Farinha de trigo, do Moinho Inglez:

Buda Nacional, 36\$700 a 37\$200 por 2½ saccos.
Nacional, 35\$500 a 36\$ por 2½ saccos.
Brazileira, 34\$700 a 35\$200 por 2½ saccos.

Farinha de trigo, do Moinho Santa Cruz:

Perola, 36\$500 por 2½ saccos.
Santa Cruz, 35\$500 por 2½ saccos.
Paulicéa, 34\$500 por 2½ saccos.

Farinha lactea:

Nacional Ingesta, 32\$ a 36\$ por caixa de 24 latas.
Estrangeira Nestlé, 88\$ por caixa de 48 latas.

Feijão nacional:

Prelo de Porto Alegre, 26\$700 a 27\$500 por 100 kilos.
Prelo, de Santa Catharina, 16\$700 a 23\$300 por 100 kilos.

Feijão nacional:

Manteiga, 23\$300 a 26\$700 por 100 kilos.
Enxofre, 24\$200 a 27\$300 por 100 kilos.
Mulatinho, 21\$700 a 25\$ por 100 kilos.
Branco, 36\$700 a 38\$300 por 100 kilos.
Amendoim, 26\$700 a 30\$ por 100 kilos.
Vermelho, 20\$ a 23\$300, por 100 kilos.
De côres diversas, 20\$ a 30\$ por 100 kilos.

Feijão estrangeiro:

Branco, 95\$ a 96\$ por 100 kilos.
Amendoim, 93\$800 a 94\$ por 100 kilos.
Fradinho, 70\$ a 71\$700 por 100 kilos.

Fructas nacionaes:

Ameixas

De Minas Geraes, 8\$ por cesto de 15 kilos.
De S. Paulo, 12\$ por cesto de 15 kilos.
Do Rio Grande, 12\$ por cesto de 15 kilos.
Abacates do Districto Federal, 8\$ a 20\$ por cento.

Abacaxis:

Do Districto Federal.
Do Estado do Rio, 20\$ a 30\$ por cento.
De Pernambuco, 40\$ a 50\$ por cento.
Figs de S. Paulo 6\$ por cesto de 10 kilos.
Laranja do Estado do Rio, 3\$ a 6\$ por cento.
Sapôlys do Districto Federal, 3\$ a 4\$, por cento.

Uvas:

Do Rio Grande, 12\$ por caixa de 25 kilos.
De S. Paulo, 6\$ a 10\$ por cesto de oito kilos.
De Minas Geraes, 10\$ por cesto de sete kilos.

Fructas estrangeiras, da California:

Maçãs, 24\$ a 26\$ por caixa de 20 kilos.
Peras, 35\$ a 40\$ por caixa de 20 kilos.

Da Hespanha:

Uvas, 55\$ a 65\$ por barril de 20 kilos.
Yubá de milho, 10\$ a 19\$ por 100 kilos.

Fumo em corda:

Do Rio Novo:

Especial, 2\$ a 2\$200 por kilo.
Superior, 1\$600 a 1\$700 por kilo.
Regular, 1\$200 a 1\$300 por kilo.

De Pomba:

De 1°, 2\$200 a 2\$400 por kilo.
De 2°, 1\$600 a 1\$800 por kilo.
Baixo, 1\$300 a 1\$400, por kilo.

Do Sul de Minas:

Especial, 1\$500 a 1\$600 por kilo.
De 1°, 1\$200 a 1\$300 por kilo.

De 2°, \$900 a 1\$ por kilo.

De Goyaz:

Especial, 2\$400 a 2\$600 por kilo.
De 1°, 1\$800 a 2\$ por kilo.
De 2°, 1\$300 a 1\$400 por kilo.
De Carangola, 1\$ a 1\$200 por kilo.

Fumo em folha:

De Porto Alegre:

Amarello de 1°, 1\$150 a 1\$200, por kilo.
Amarello de 2°, 1\$ a 1\$050 por kilo.
Commum de 1°, 1\$050 a 1\$150 por kilo.
Commum de 2°, \$950 a 1\$ por kilo.

Gazolina americana:

Motano, 18\$ por caixa de duas latas.
Estrella, 18\$ por caixa de duas latas.
Prats, 19\$ por caixa de duas latas.

Glycerina nacional:

Bruta, em latas de 25 kilos, 4\$500 a 4\$600 por kilo.
Loura, em lata de 25 kilos, 5\$500 a 5\$600 por kilo.
Branca, em lata de 25 kilos, 6\$500 a 6\$600, por kilo.
Branca, em lata de um, dois e quatro kilos, 6\$800 a 7\$
por kilo.

Gomma liquida nacional Sardinha, 4\$500 por litro.

Kerozene americano

Brindilla, 11\$500, por caixa de duas latas.
Estrella, 11\$500 por caixa de duas latas.
Serra, 12\$ por caixa de duas latas.
Sol, 12\$ por caixa de duas latas.

Lacre nacional Sardinha, c[il]q[ue]

Em pães, \$700 a 1\$400 por kilo.
Em bastões, 2\$600 a 5\$ por kilo.

Leite condensado:

Nacional Vacca, 40\$ a 42\$ por caixa de 48 latas.
Suisso Moça, 53\$ a 55\$ por caixa de 48 latas.
Americano Aguiá, 42\$ a 43\$ por caixa de 48 latas.
Ladrilhos nacionaes, hydraulicos, 5\$ a 10\$ por metro qua-
drado.

Ladrilhos de Marsella, 25\$ a 30\$ por metro quadrado.

Linguas do Rio Grande, 1\$500 a 1\$600 por kilo.
Linguica de fumeiro, 1\$500 a 2\$ por kilo.
Lombo especial, de Minas, 1\$300 a 1\$500 por kilo.

Madeiras nacionaes:

Pinho do Paraná:

De 1ª qualidade, 75\$ a 80\$ por duzia de 168 p[er]s.
De 2ª qualidade, 65\$ a 70\$ por duzia de 168 p[er]s.
Em taboas, \$220 a \$240 por pé quadrado.

Taboado Canella, de Santa Catharina:

Largo, de 1ª qualidade, 55\$ por duzia.
Largo, de 2ª qualidade, 30\$ por duzia.
Estreito, de 1ª qualidade, 35\$ por duzia.
Estreito, de 2ª qualidade, 22\$ por duzia.
Cedro em toras, 90\$ a 110\$ por metro cubico.
Pereba, em toras, 90\$ a 110\$ por metro cubico.

Vinhatico, em toras, 80\$ a 90\$ por metro cubico.
Madciras, de lei, em toras, 70\$ a 75\$ por metro cubico.

✓ Madeiras estrangeiras

✓ Pinho:

Americano, em taboas, \$410 por pé quadrado.
Americano especial, 1\$200 por pé quadrado.
Rezina (Riga), 128\$ por duzia.
Spruce, não ha.
Sueco, branco, 150\$ por duzia.
Sueco, vermelho, 155\$ por duzia.

Manteiga nacional:

De Minas, fina, 2\$400 a 2\$800 por kilo.
De Minas, regular, 2\$300 a 2\$600 por kilo.
Em lata de libra, 1\$300 a 1\$400 por kilo.
De Santa Catharina, 2\$200 a 2\$400 por kilo.

Manteiga estrangeira:

«Demagny Isigny», 3\$250 a 3\$300 por libra.
«Lepelletier», 3\$250 a 3\$300 por libra.
«Bretel Frères», 2\$800 a 2\$900 por libra.
«L. Brum», 3\$200 a 3\$300 por libra.
Mate do Paraná, em folha, \$460 a \$560 por kilo.

Milho:

Amarello, da terra, 8\$900 a 11\$ por 100 kilos.
Branco da terra, 12\$ a 12\$900 por 100 kilos.
Misto, da terra, 9\$400 a 10\$ por 100 kilos.

Oleos de linhaça:

Inglez, em barril, 1\$600 a 1\$700 por kilo.
Argentino, em barril, 1\$400 a 1\$500 por kilo.
Argentino, em latas, 1\$300 a 1\$400 por kilo.

De caroço de algodão:

Nacional, 1\$350 por litro.
Americano, 1\$600 por litro.

Oleos de côco de Cochim:

Nacional, 1\$700 por kilo.
Estrangeiro, 2\$ por kilo.
De Palma, estrangeiro, 1\$500 por kilo.

Oleos lubrificantes para machinismos:

Em barril de 200 litros, \$600 por litro.
Em caixa de 36 litros, 25\$ por caixa.
Oleos lubrificantes para cylindros:
Em barril de 200 litros, \$700 por litro.
Em caixa de 36 litros, 30\$ por caixa.

Oleos lubrificantes, fino, para automoveis:

Em barril de 200 litros, \$500 a \$550 por litro.
Em caixa de 36 litros, 20\$ a 22\$ por caixa.

Phosphoros nacionaes, de madeira:

«Olho», 51\$ por lata de 1.200 caixas.
«Brilhantes», 51\$ por lata de 1.200 caixas.
«Bandeirinha», 51\$ por lata de 1.200 caixas.
«Independencia», 51\$ por lata de 1.200 caixas.
«Orion», 52\$ por lata de 1.200 caixas.
«Domesticos», 50\$ por lata de 1.200 caixas.
«Pinheiro», 48\$ por lata de 1.200 caixas.

«Beija-Flor», 48\$ por lata de 1.200 caixas.
«Rato X», 48\$ por lata de 1.200 caixas.
«Ypiranga», 47\$500 por lata de 1.200 caixas.

Phosphoros nacionaes, de cêra:

«Olho», 65\$ por lata de 1.200 caixas.
«Ypiranga», 62\$ por lata de 1.200 caixas.
«Orion», 62\$ por lata de 1.200 caixas.
«Rato X», 60\$ por lata de 1.200 caixas.
Paes de fumo, 2\$ a 2\$200 por kilo.
Polvilho nacional, 38\$ a 60\$ por 100 kilos.

Queijos de Minas:

Grandes, 1\$800 a 2\$500 por unidade.
Médios, 1\$300 a 1\$600 por unidade.
Pequenos, \$500 a \$800 por unidade.
Imitação do Reino, 3\$500 a 4\$500 por unidade.

Sabão da Luz:

Em caixa de 27 tijolos, \$720 por kilo.
Em caixa de nove barras, \$720 por kilo.

Sabão oleina e virgem:

Em tijolos grandes, 2\$310 por caixa de quatro kilos.
Em tijolos pequenos, 1\$760 por caixa de tres kilos.
De peso, \$720 por kilo.

Sabão virgem:

De peso, \$540 por kilo.
Superior, \$620 por kilo.

Sal nacional — De Cabo Frio:

Grosso, 3\$400 a 3\$700 por sacco de 60 kilos.
Meio, 3\$700 a 4\$ por sacco de 60 kilos.

Do norte:

Grosso, 3\$900 a 4\$200 por sacco de 60 kilos.
Meio, 4\$300 a 4\$500 por sacco de 60 kilos.

Estrangeiro, inglez:

Grosso, não ha.
Meio, 18\$ por sacco de 60 kilos.

Sebo:

Do matadouro de Santa Cruz, 1\$ por kilo.
Do Rio Grande, systema platino, 1\$200 por kilo.
Tapioca nacional, 42\$ a 52\$ por 100 kilos.

Telhas nacionaes:

Systema francez Roux, 210\$ por milheiro.
Cumieira, 260\$ por milheiro.
Itanhura, para florões, 800\$ por milheiro.
Cimalha, cabeça recta, 300\$ por milheiro.
Ventiladores, 2\$500 por unidade.

Telhas estrangeiras

Francezas, 340\$ a 380\$ por milheiro.
Allemaes, 200\$ por milheiro.

Tijolos perfurados, nacionaes:

De tres a seis furos, 50\$ por milheiro.
De nove furos, 75\$ por milheiro.

Tintas industriaes para tecidos:

Cochonilha, 13\$ por kilo.
Indigo, 42\$ por kilo.
Tinta para escrever, nacional «Sardinha», preta ou encarnada, 39\$ por 12 litros.
Tinta para copiar, nacional «Sardinha», preta ou violeta, 12\$ por 12 litros.
Tinta para carimbos de borrocha, nacional de varias cores, 12\$ por 12 litros.

Toucinho nacional, de Minas:

Superior, 1\$ a 1\$200 por kilo.
Regular, 1\$ o 1\$060 por kilo.
Tremoco, 15\$ a 15\$800 por 100 kilos.
Nermouth nacional, com casco, 19\$ por caixa de 12 litros.

Vinagre nacional:

Branco, de 1°, 17\$ por quinto.
Branco, de 2°, 13\$ por quinto.
Vinagre estrangeiro, portuguez, 70\$ por quinto.
Vinho do Rio Grande, 160\$ a 175\$ por pipa.

Vinho estrangeiro:

Virgem, 440\$ a 450\$ por pipa.
Verde, 430\$ a 450\$ por pipa.
Collares, 460\$ a 480\$ por pipa.

Velas:

De cera pura ou virgem, 4\$500 a 5\$ por kilo.
De cera composta:
Victoria, 4\$ por kilo.
Estrella, 3\$400 por kilo.
Aurora, 2\$800 por kilo.

Velas Stearina:

Brazileira, lata de 16 velas, 37\$ por caixa de 12 latas.
Brazileira, em pacotes, 35\$ por caixa de 25 pacotes.

Velas:

Condor, 35\$ por caixa de 25 pacotes.
Ypiranga, 30\$ por caixa de 25 pacotes.
Colombo, 28\$500 por caixa de 25 pacotes.
Locomotoras brazileiras, 26\$ por caixa de 25 pacotes.

Xaropes de fructas nacionaes:

De primeira qualidade, 18\$ por caixa de 12 garrafas.
De segunda, 11\$ por caixa de 12 garrafas.

FERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA; DE 13 A 19 DE ABRIL DE 1916

Aguardente

Recife (30 de março a 12 de abril). Entraram 538 barricas.
Preços: 800 a 900 réis a canada.
Campos — Preços por pipa: 140\$ a 145\$000.
Bello Horizonte — Entraram 90 quintos, Preços por quinto: 38\$ a 40\$000.

Alcool

Recife (30 de março a 12 de abril). Entraram 538 barricas.
Preços: 1\$600 a 1\$700 a canada.
Corumbá — Entraram 5.600 litros, Stock, 4.500, Preço: 1\$ a 1\$200 por litro.

Alfafa

Corumbá — Entraram 8.000 kilos, Stock, 5.500, Preço: 450 réis por kilo.
Pelotas — Preço por arroba, 2\$200.

Algodão

Maranhão — Stock, 4.650 saccas, Preço por kilo, 2\$500, Mercado firme.
Recife — (30 de março a 12 de abril). Entraram 5.033 saccas, Stock, 15.000, Preço por arroba, 36\$000, Mercado estavel.

Arame farpado

Bello Horizonte — Entraram 820 rolos, Sahiram, 540, Preços: 21\$ a 25\$000.

Arroz

Maranhão — Stock, 14.500 saccas, Preços por 60 kilos, 33\$ a 34\$500.
Corumbá — Entraram 37.500 kilos, Stock, 31.000, Preço por kilo 700 réis.
Campos — Preços por 60 kilos, 23\$ a 26\$000.
Bello Horizonte — Entraram 520 saccas, Sahiram 110, Preços por sacco, 21\$ a 30\$000.
Pelotas — Preços por 60 kilos, 28\$ a 32\$000.

Assucar

Recife — (30 de março a 12 de abril). Entraram 40.261 saccos, Stock, 200.000, Preços por arroba (usina de primeira): 8\$ a 8\$300; de segunda, 7\$600 a 7\$900; crystaes, 7\$500 a 7\$900, branco, 7\$300 a 7\$600; semente, 6\$ a 6\$200; mascavado e brutos, sacco, 4\$200 a 4\$700; brutos melados, 3\$400, Mercado estavel.

Corumbá — Entraram 26.000 kilos, Stock, 22.000, Preço por kilo, 1\$000.

Campos: — Preços para o crystal, 33\$ a 33\$500.

Bello Horizonte — Entraram 1.430 saccos, Sahiram 800, Preços por sacco: crystal, 40\$ a 41\$; mascavinho, 32\$ a 33\$000.

Bacalhão

Bello Horizonte — Entraram 90 volumes, Sahiram 46, Preços por tina 66\$ a 68\$000.

Banha

Corumbá — Entraram 24.000 kilos, Stock, 16.000, Preços por kilo 1\$600 a 1\$700.

Bello Horizonte — Entraram 215 caixas e 190 latas, Sahiram 160 caixas e 90 latas, Preços por caixa, 88\$; por lata de 10 kilos, 15\$ a 17\$000.

Batalas

Bello Horizonte — Entraram 2.950 kilos, Sahiram 1.260, Preços por kilo, \$200 a \$240.

Pelotas — Preço por 36 kilos, 7\$000.

Borracha

Belém — Entraram 270 toneladas e 150 de cauché, Stock, 1.196 toneladas, inclusive 796 em primeiras mãos.

Preços: fina do sertão, 5\$400 a 5\$600; sernamby, 3\$900 a 4\$; caucho, 4\$200 a 4\$300. Ilhas: fina, 3\$800 a 4\$; sernamby, 1\$800 a 1\$; Cametá: sernamby, 2\$300 a 2\$400. Caviana: fina, 4\$100 a 4\$200; Anapú e Cajary: fina, 4\$ a 4\$100. Tocantins: caucho, 3\$700 a 3\$750. Alto Xingú: fina, 4\$900; sernamby, 3\$500; caucho, 3\$750. Mercado firme.

Cacáo

Belém — Entraram 10 toneladas. Preços por kilo: 1\$150 a 1\$175. Mercado estável.

Café

Santos — Entraram 75.000 saccos. Embarcadas 144.257. Vendidas, 55.836. Stock, 1.270.359. Preço por dez kilos para o tipo seis: 5\$200. Mercado calmo.

Recife — (30 de março a 12 de abril). Preço por arroba: 10\$200 a 10\$500.

Corumbá — Entraram 18.000 kilos. Stock, 32.000. Preços por kilo, \$800 a \$900.

Campos — Preço para o tipo setc, 9\$000.

Bello Horizonte — Entraram 120 saccos. Sahiram 50. Preços por sacco, 27\$ a 29\$000.

Castanhas

Belém — Entraram 3.259 hectolitros. Preços por hectolitro: 30\$600 a 33\$100. Mercado firme.

Cóco Babassú

Maranhão — Preço por kilo, \$100.

Copahyba

Belém — Entraram 5.600 litros. Preço por kilo, 3\$200. Mercado estável.

Couros

Maranhão — Preços por kilo: salgados, 2\$200; espichados, 2\$700; de veado, 3\$100. Sahiram para Nova York, 23.500 kilos de couros espichados, 12.285 salgados e 28.500 de pelles de veado.

Belém — Entraram 375. Preços por kilo: verdes, 1\$200; saccos, 1\$500; espichados, 1\$600. Mercado firme.

Pelotas — Preço por kilo, 2\$200.

Farinha de mandioca

Maranhão — Stock 6.900 saccos. Preços por 60 kilos: 20\$ a 21\$600.

Recife — (30 de março a 12 de abril). Preços por 50 kilos para o genero do sul: 17\$ a 17\$500; do Estado, com kilos, 32\$ a 46\$000.

Corumbá — Entraram 20.000 litros. Stock 14.500. Preço por litro, \$250.

Bello Horizonte — Entraram 180 saccos. Sahiram 120. Preços por sacco, 10\$ a 12\$000.

Farinha de trigo

Corumbá — Entraram 37.000 kilos. Stock, 30.000. Preços por kilo, \$500 a 600.

Bello Horizonte — Entraram 2.270 saccos. Sahiram 1.020. Preços por sacco: 18\$500 a 19\$000.

Feijão

Recife — (30 de março a 12 de abril). Preços por 60 kilos: mulatinho, novo, do sul, 18\$500; barrado, do sul, 17\$500 a 18\$000.

Corumbá — Entraram 13.400 litros. Stock, 16.000. Preços por litro, \$300 a \$400.

Bello Horizonte — Entraram, 250 saccos. Sahiram, 100. Preços por sacco, 9\$ a 13\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 14\$000.

Lã

Pelotas — Preço por arroba, 43\$000.

Manteiga

Corumbá — Entraram 8.000. Stock, 8.500. Preços por kilo, \$600 a \$800.

Milho

Maranhão — Stock, 6.000 saccos. Preços por 60 kilos, 11\$ a 11\$200.

Recife — (De 30 de março a 12 de abril). Preços por 60 kilos, 11\$500 a 12\$000.

Corumbá — Entraram 17.300 litros. Stock, 24.000. Preços por litro, \$200 a \$250.

Campos — Preços por 62 kilos, 5\$ a 5\$500.

Bello Horizonte — Entraram, 830 saccos. Sahiram, 356. Preços por sacco, 8\$ a 10\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 7\$600.

Peltes

Belém — Entraram 250 de veado. Preço, 2\$500. Mercado firme.

Recife — (de 30 de março a 12 de abril). Preços por unidade: de cabra, 2\$600 a 2\$700; de carneiro, 1\$500 a 1\$600.

Phosphoros

Bello Horizonte — Entraram 80 latas. Sahiram 35. Preços por lata, 50\$ a 52\$000.

Sal

Corumbá — Entraram 12.000 litros. Stock, 35.000. Preços por litro, 100 a 250 réis.

Bello Horizonte — Entraram 42.500 kilos. Sahiram 25.500. Preços por kilo, 120 a 150 réis.

Toucinho

Bello Horizonte — Entraram 15.600 kilos. Sahiram 7.200. Preços por arroba, 19\$ a 20\$000.

Pelotas — Preço por kilo, 1\$100.

Vinho

Bello Horizonte — Entraram 40 quintos e 150 caixas. Sahiram 40 caixas e 10 quintos. Preços por quinto, 90\$ a 120\$; por caixa, 21\$ a 40\$000.

Xarque

Pelotas — Preço por arroba, 18\$000.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1916. — Affonso Costa, director.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 26 do corrente mez foi nomeado o Enxerto Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Hespanha, o Dr. Gastão da Cunha, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Portugal.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente foram nomeados:

O 2º escripturario do Tribunal de Contas, bacharel Alexandre Emilio Sommer, para o lugar de 1º escripturario do mesmo Tribunal;

O 3º escripturario do mesmo Tribunal, bacharel Orestes Franklin Xavier do Bruto, para 2º escripturario.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de abril de 1916

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Autorizou-se o Juiz Federal na Secção do Rio de Janeiro, a vista do que expoz em officio de 13 do corrente mez, a requisitar os sargentes a realizarem despesa com a estadia de officios de justiça nas licenças reclamadas pelo procurador da Republica em favor da Fazenda Nacional, justificando as mesmas despesas com o respectivo pagamento, em cada caso particular quando tiver de ser solicitado o respectivo pagamento.

Concederam-se 180 dias de licença a Victalino Coelho de Figueiredo, guarda civil de 1ª classe, para tratar de sua saúde.

Foi prorrogada por tres mezes, a licença que, em 3 de janeiro ultimo, foi concedida a José R.drigues Junior, guarda do 1º caso da Casa de Correção, para tratamento de saúde.

Foram expulsos do territorio nacional os estrangeiros Paulo Well, Emilio Imperato e Ignacio Zagordas, na conformidade do disposto no art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e do accordo com os arts. 1, n. III, e 9º, § 1º, das instruções mandadas observar pelo de n. 6.483, de 21 de maio do mesmo anno. — Foi so conhecimento ao presidente do Estado do Paraná.

Remetteam-se:

Ao Juiz da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal a certidão de nascimento lavrada a bord do vapor hollandez *Tubania*, referente a Mara Tobantia Baralho, filha de João Ramalho e Celestina Maria da Silva, domiciliados nesta Capital;

Ao Juiz Federal na secção do Goyaz quatro decretos de 19 deste mez, nomeando os supplentes do seu substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Cerumbaly'a;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, em vista do disposto na lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.561,

de 21 de janeiro de 1903, o requerimento do tenente-coronel Raymundo Honorio da Silva.

Expediente de 17 de abril de 1916

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despatchados

Carlos Martins da Costa Cruz. — O requerimento não pôde ser attendido, porquanto o que pediu foi transferencia da Faculdade Hahnemanniana para a de Medicina desta Capital, e não da Escola de Pharmacia de Ouro Preto para a de Medicina, o que teria sido logo negado, porque os laboratorios para o curso de pharmacia são menos numerosos do que os exigidos para o curso medico.

Dia 18

Bernardo de Souza Franco Guahyba annuenciou a Bibliotheca Nacional, pedindo reconsideração do despacho de 20 de março ultimo, pelo qual foi indeferido o pedido de justificação de faltas. — Mantenho o indeferimento.

Dia 19

Foi nomeado Joaquim da Oliveira Costa para, em comissão, inspecionar o Gynasio Santa Catharina.

Requerimento despachado

Basilio da Silva Arêas, relativo a entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Expediente do dia 19 de abril de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 1.000\$ do ajuda de custo que, na 2ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado federal pelo Estado de Goyaz, Hermanezildo Lopes de Moraes (aviso n. 1.515);

De 2.193\$00, de comendorias fornecidas, em março findo, a s preos recolhidos ao Deposito da Policia (aviso n. 1.516);

De 5.393\$83, de fornecimentos feitos a Policia Sanitaria do Porto da Capital, em março findo (aviso n. 1.517);

De 703\$90, de fornecimentos feitos para o automovel do director geral de Saude Publica em março findo (aviso n. 1.518);

De 1.500\$, pelo transporte, do porto de Victoria para o da Recife, de uma lancha a gazolina, adjuvada para o serviço da Inspeccoria de Saude deste ultimo porto, no mez de março findo (aviso n. 1.519);

De 35\$, de exames periciais feitos, em agosto e outubro do anno findo, por conta da Repartição da Policia (aviso n. 1.520);

De 2.420\$, dos alugueis, relativos ao mez de março findo, dos predios occupados pelas delegacias da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.521);

De 1.00\$, do aluguel, relativo ao mez de março findo, do predio occupado pelo Juizo da 1ª Pretoria Civil (aviso n. 1.522);

De 83\$, do objectos de expediente fornecidos, em março findo, ao cartorio do escrivão da 3ª Vara Criminal (aviso n. 1.523);

De 688\$800, de passagens fornecidas pela Amazon River Steam Navigation Company, Limited, em outubro e dezembro do anno findo, por conta deste ministerio (aviso numero 1.524);

De 1.830\$, de objectos de expediente fornecidos ao escriptorio das obras deste ministerio, em março findo (aviso n. 1.525);

De 1.046\$, de trabalhos feitos no Archivo Nacional, no corrente mez (aviso n. 1.526);

De 1.143\$, de trabalhos executados no Archivo Nacional, no mez de abril corrente (aviso n. 1.527);

De 1.638\$290, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, a Casa de Correção (aviso n. 1.528);

A concessão, a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 2.513\$990, para ocorrer ao pagamento de livros fornecidos por L. P. Barcellos & Corp. para o serviço eleitoral daquele Estado (aviso numero 1.529);

— Transmittiram-se:

Ao alludido ministerio o processo da divião de exercicios findos, na importancia de 5.300\$, de que é creator o jornal *A Noite* e proveniente da publicações referentes ao serviço eleitoral do Districto Federal, feitos em 1914 (aviso n. 1.530);

Ao Tribunal de Contas a cópia do decreto n. 12.028, desta data, que abre a este ministerio o credito extraordinario de 700.000\$ para soccorro e assistência a população flagellada pela secca (aviso n. 1.534).

Dia 22

Solicitaram-se ao ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 120\$, da gratificação que compete ao bombeiro hydrantico João Manoel Caldas, por ter sido destacado pela Directoria Geral de Saude Publica para servir no Lazareto da Ilha Grande, em quanto ali forem necessarios seus serviços profissionais (aviso n. 1.531);

De 23\$, de trabalhos feitos no edificio da Secretaria de Estado, no mez de março findo (aviso n. 1.534);

De 14.000\$, das ajudas de custo que, na 2ª sessão da 3ª Legislatura do Congresso Nacional, competem a diversos deputados federaes (aviso n. 1.535);

De 16.517\$010, de fornecimentos feitos a Colonia Correccional de Dois Rios, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.536);

De 9.845\$115, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno findo, para as obras na Fazenda doengenho novo, em Jacarepaguá (aviso n. 1.537);

De 508\$406, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em março findo, (aviso n. 1.538);

De 1.793\$141, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, a Colonia da Aliados, na Ilha do Governador (aviso n. 1.539);

De 7.732\$68, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional da Surdez Mudos, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.540);

De 8.106\$094, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.541);

O levantamento, no Thesouro Nacional, ao escripturario archivista do Laboratorio Bacteriologico, Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade, da quantia de 500\$, para ocorrer ás despesas de prompto pagamento do mesmo Laboratorio, durante o corrente anno (aviso n. 1.542);

A concessão, a delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 825\$, para ocorrer ao pagamento de titulos de eleitores fornecidos por Souza & Barros, para o serviço eleitoral daquele Estado (aviso numero 1.542);

Expediente de 23 de abril de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos á guarda inspecção de saude, nesta directoria geral, no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas, para os offeitos de assessoria, os Srs. Dr. Jorge Torres da Costa Franco, Dr. Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, Antonio José Pereira da Rocha e Rodolpho Neiva.

— Officiou-se ao Sr. ministro, renotando as relações dos empregados que têm residência nos estabelecimentos dependentes desta direcção geral.

— Responderam-se:
Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil o officio n. 868, de 22 do corrente mez;

Ao delegado de saúde do 2º districto sanitario o officio n. 44, de 24 do corrente mez.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas, o preparador daquelle faculdade, Dr. Jorge Torres da Costa Franco, afim de ser submettido á segunda inspecção de saúde, para os effeitos de aposentadoria;

Ao director geral dos Carreiros, afim de que compareça nesta directoria, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, o funcionario daquelle repartição, Rodolpho Neiva, para ser submettido á segunda inspecção de saúde;

Ao inspector federal das Estradas de Ferro, afim de que compareça nesta directoria, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, o funcionario daquelle inspectoria, Dr. Alfredo José Nabuco de Araújo Freitas, para ser submettido á segunda inspecção de saúde;

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, afim de que compareçam, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, o funcionario daquelle arsenal Antonio José Pereira da Rocha, para ser submettido á segunda inspecção de saúde, e no mesmo dia, das 14 ás 17 horas, no consultorio do Dr. David Sanson, a rua da Assembleia n. 26, subrado, o patrão daquelle arsenal, Camillo Francisco da Silva, para ser submettido ao exame do aparelho da visão;

Ao inspector geral do Especto da Capital Federal, no sentido de serem devidamente reparadas as manilhas da rede de esgoto existente á rua Cecilia, no Meyer, que se acham damnificadas.

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1916

1º districto:
Dr. F. A. de Lemos de Souza. — Deferido, nos termos do parecer do dr. delegado.

3º districto:
Carrapatoso Costa & Comp. — Como requerem.

6º districto:
Dr. Octavio da Silva Costa. — Deferido.
Silva & Silva. — Certifique-se.
Witola Fryling. — Concedo 45 dias.

9º districto:
Antonio A. Gelo. — Não ha que deferir, porque não foi interdicto o prédio.
Costa Braga & Comp. — Concedo o prazo requerido de 60 dias.

Secção de expediente:
D. Emilia de Oliveira Serpa Pinto. — Não ha que deferir, por cumprir a requerente mandar executar por sua conta o serviço que requer.

Dr. Luiz Vicente Figueira. — Certifique-se.
Raul Fragoso de Mendonça. — Archive-se, visto ter o requerente desistido, perante esta directoria, do pedido feito.

Dr. João Coelho Moreira. — Como requer.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Completo os sellos.

Navegação:
Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.
Dia 25

6º districto:
D. Urrup & Merola. — Certifique-se.
Gabriel Teixeira Marinho. — Certifique-se.
José Antonio de Azevedo. — Deferido.
Azevedo & Ferreira. — Certifique-se.

8º districto:
Barrozo & Lopes. — Certifique-se.
João Isay & Comp. — Certifique-se.
Lopes & Comp. — Certifique-se.

9º districto:
Leopoldina Rosa de Lima. — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 60 dias.

M. de Carvalho Machado & Comp. — Deferido.

J. C. B. de Bulhões Carvalho. — Deferido nos termos da informação da delegacia.

Alexandre do Espírito Santo Basto. — Não tendo sido condemnado o prédio da rua Lins de Vasconcellos n. 341 por esta directoria, não ha que deferir.

Bento de Souza Flores. — Certifique-se.

3º districto:
Oliveira & Pontes. — Concedo o prazo improrrogavel de 30 dias.

Secção de expediente:
Antonio Pereira Leitão. — Certifique-se o que constar.

Marcos Pereira. — Deferido.

Secção de pharmacia:
Raul Virgilio da Cunha. — Deferido.

Raul Virgilio da Cunha. — Deferido.

Francisco de Albuquerque. — Deferido.

Alfredo de Lemos. — Deferidos nos termos do parecer.

Eurylio A. Guimarães Côtia. — Indeferido.

J. E. Barboza. — Indeferido.

R. Aubertel. — Compareça a esta directoria.

Alfredo de Lemos. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 26 do corrente, foram transferidos os 3ºs suplentes da delegação: Floriano Peixoto Filho, do 12º para o 1ºº districto policial, e bacharel Francisco Chagas, do 1ºº para o 12º.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 25 do corrente:
Foi mandado servir no Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar o 2º tenente pharmaceutico Rodolpho Albino Dias da Silva.

Foi transferido na arma de artilharia o 2º tenente Luiz Sant'Anna do 16º grupo a cavalo para o 10º regimento.

Expediente de 19 de abril de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja annullada no credito de tribuido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, a conta da verba 5ª do orçamento actual, a quantia de 2.640\$ que deverá ser transferida para a Direcção da Contabilidade da Guerra, afim de attender ao pagamento de vencimentos do 4º officio al do arsenal da dita cidade Alcidos dos Barros, que serve na Escola Militar (avi o n. 424).

Seja distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia o credito de 6.000\$, para pagamento a Agripiniano de Barros (avis) n. 420).

Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás ex-praças Alipio Ribeiro de Aguiar, Cicero Ignacio, José Estevão de Oliveira e José Antonio dos Barros os vencimentos a que têm direito, de accordo com os documentos que se rem ttem.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarand:

Que é nomeado instructor militar dos alumnos do Gymnasio Paranaense o 2º tenente do 4º regimento de infantaria Fausto Garriga de Menezes, devendo exercer suas funcções sem prejuizo do serviço militar;

Que é posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o 2º tenente plebeo Herculano Teixeira de Andrade, afim de servir na policia militar da Prefeitura do Alto Purús;

Que a composição do conselho administrativo dos collegios militares deverá obedecer ao que se acha determinado no art. 171 do respectivo regulamento. (Expediu-se circular aos referidos collegios.)

Ministerio da Guerra — N. 76 — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916:

Sr. director da Administração da Guerra — Em solução ao vosso officio n. 46, de 29 de fevereiro ultimo, consultando como devem proceder os corpos de tropa, quartéis generaes e estabelecimentos do exercito com o producto da venda dos animais que se tornarem inutilis ao serviço, declaro-vos que, não estando ainda sendo feita a remonta dos corpos pelo processo indicado no respectivo regulamento, devem os productos da venda de taes animais ser recolhidos ás delegacias fiscaes.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1916

Miguel Marques da Oliveira, soldado, pedindo inclusão no Asylo do Invalidos da Patria. — Como pede, visto satisfazer as exigencias das ins rucções de 21 de abril de 1867.

Luiz Gonzaga Borges Fortes, 1º tenente, pedindo uma indemnização. — Não pôde ser attendido.

Oscar Buscacio, porteiro da Directoria de Engenharia, solicitando augmento de vencimentos. — Não pôde ser attendido em vista do que dispõe o art. 5º, parágrafo unico, letra f, do regulamento de 31 de dezembro de 1915.

José Narciso de Oliveira, 3º sargento, pedindo permissão para ir ao Estado de Sergipe e passagem para desconto. — Como pede, depois do exame de instrucção individual, dando-se-lhe as passagens para desconto dentro deste anno.

João Velson Ricardo, 3º sargento, pedindo promoção. — Indeferido.

Waldemar Sucupira, alumno da Faculdade de Medicina, pedindo para cursar a Escola Pratica de Veterinaria do Exercito. — Não pôde ser attendido em vista das informações do encarregado do curso de veterinaria.

Raphael Archajo de Araújo Quintella, 1º tenente, solicitando que seu filho Alfredo Monteiro Quintella, alumno do Collegio Militar do Barbacena, continue a ser do numero dos gratuitos. — Não ha que deferir, visto já estar resolvido o assumpto.

J. Nunes Tassara, advogado, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Arthur Teixeira de Loreto, 2º tenente, requerendo contagem do tempo. — Como pede, em vista das informações.

Raymundo Nonato Lopes do Menezes, 2º tenente, pedindo passagem para desconto. — Concedo as passagens para desconto dentro deste anno.

Dr. Pedro Soares de Albuquerque, medico adjunto do Exercito, pedindo abono do soldo para fardamento. — Deferido, de accordo com a informação da Direcção da Contabilidade da Guerra.

José Guerrero Ceres, alumno do curso pratico de veterinario do Exercito, pedindo para verificar praça voluntariamente no Exercito. — Não pôde ser attendido.

Vascel Pereira da Victoria, voluntario da Patria, pedindo pagamento de soldo. — Expõe-se o titulo.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Cayenna

RELATORIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Procedentes do Brasil, entraram durante o primeiro trimestre de 1915 nos portos da Guyana Franceza (mapa n. 1) 15 navios à vela (12 brasileiros e 3 estrangeiros), arqueando os primeiros 48, 776 toneladas e os segundos 2,880 e trazendo aquelles 30 e estes 6 tripulantes.

Conforme se vê do mesmo mappa n. 1, o valor importado foi de 3.426 francos.

Em igual período de 1914 entraram sete navios à vela, todos brasileiros, procedentes do Brasil, com productos no valor de 303 francos.

Apenas treze embarcações (10 brasileiras e 3 estrangeiras) saíram desta Guyana para o Brasil, em lastro, durante o primeiro tri-

mestre de 1915. A tonelagem total foi de 49.735 toneladas e a equipagem de 32 tripulantes.

Em igual período de 1914 as saídas deram o numero de seis embarcações com a tonelagem de 5.408 e a equipagem de 12 tripulantes.

COMMERÇIO

O mappa n. 2 indica os preços correntes e a quantidade dos artigos importados do Brasil na Guyana Franceza durante o primeiro trimestre de 1915.

Importaram taes artigos na somma de frs. 3.426.

A importação pelos Entrepostos de França foi no mesmo período de frs. 17.818, semente de café.

Em identico período de 1914 a importação directa foi de 303 francos, e indirectamente, pelos Entrepostos, de frs. 14.457.

Nenhuma importação houve no primeiro trimestre de 1915. O resultado foi o mesmo para o identico período de 1914.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Cayenna 5 de setembro de 1915.— O Consul, *Leonardo de Castro*.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E A GUYANA FRANCEZA DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado
				Francos
Brasileiras.....	12	48.776	30	1.678
Estrangeiras.....	3	2.880	6	1.748
Total.....	15	51.656	36	3.426

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado
				Em lastro
Brasileiras.....	10	46.825	26	—
Estrangeiras.....	3	2.880	6	—
Total.....	13	49.735	32	Em lastro

N. 2 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS ARTIGOS IMPORTADOS DO BRASIL NA GUYANA FRANCEZA DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1915

ARTIGOS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Peixes secos salgados.....	Kilo	Livre de direitos	2.168k	450 frs.	290 frs.	127 frs.
Carnio de porco salgado.....	"	" " "	58k	34 "	"	"
Pão-Rosa.....	Tonelada	" " "	15T,962	680 "	"	1.714
Lanoas de rio em madeira.....	"	12 frs. por tonelada	1T,921	44 "	"	87
Total da importação directa.....				3.426 francos		
Café em grão (dos Entrepostos da França).....	Kilo	136 frs. por 1/2 kgr.	13.706k	17.818 "		
Total geral.....				21.244 francos		

Consulado Geral em Nova York

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Durante este primeiro quartel entraram nos portos deste districto consular, procedentes do Brasil, 12 embarcações nacionais e 37 estrangeiras, arqueando ao todo 130.612 toneladas e conduzindo cargas no valor de \$1.991.473\$030.

No mesmo periodo do anno de 1914 entraram duas embarcações nacionais e 44 estrangeiras, com uma arqueação total de 86.229 toneladas e conduzindo cargas no valor de \$1.442.908\$70.

Em identico periodo do anno de 1913 entraram duas embarcações nacionais e 44 estrangeiras, arqueando ao todo 131.662 toneladas e trazendo carga no valor de \$2.778.922\$260.

Comparando o movimento das entradas dos primeiros quartéis destes tres ultimos annos, nota-se que houve em relação ao anno de 1914 um augmento de 10 embarcações nacionais e um decrescimo de sete estrangeiras e que a arqueação apresenta um acrescimo de 44.353 toneladas e o valor da carga de \$548.564\$160. Em relação ao anno de 1913 houve um augmento de 10 embarcações nacionais e uma diminuição de sete estrangeiras, tendo a arqueação decrescido de 21.055 toneladas e o valor da carga de \$10.787.449\$230.

SAÍDAS

Neste primeiro quartel sahiram dos portos deste districto consular para os do Brasil 12 embarcações nacionais e 37 estrangeiras, com uma arqueação total de 108.782 toneladas e levando cargas no valor de \$1.420.475\$510.

Durante este mesmo periodo em 1914 sahiram uma embarcação nacional e 44 estrangeiras, arqueando ao todo 159.737 toneladas e levando cargas no valor de \$1.804.656\$880.

Em identico periodo do anno de 1913 sahiram duas embarcações nacionais e 65 estrangeiras, com uma arqueação total de 179.628 toneladas e conduzindo cargas no valor de \$20.616.367\$300.

Como se vê, houve o augmento de 11 embarcações nacionais e o decrescimo de sete estrangeiras; um decrescimo de 50.955 toneladas na arqueação e um augmento de \$1.615.818\$330 no valor da exportação em relação ao anno de 1914 e tambem houve um augmento de 10 embarcações brasileiras e um decrescimo de 48 estrangeiras; a diminuição de 70.846 toneladas na arqueação e de \$9.185.915\$790 no valor da exportação, isto com referencia a identico periodo do anno de 1913.

IMPORTAÇÃO

Foram os seguintes os principais artigos da importação do Brasil nos Estados Unidos: café, borracha, couros e cacão.

CAFÉ

Entraram neste quartel 99.876.007 kilos, na importancia de \$33.423.253\$340. Em igual periodo de 1914, foram importados 94.344.538 kilos, no valor de \$38.877.841\$230 e, em 1913, tambem em identico trimestre, as entradas attingiram a 75.461.243 kilos, no valor de \$44.083.170\$120. Como se vê, houve um consideravel augmento neste commercio, e tudo é de molle a indicar a estabilidade do grande incremento que vai tendo a importação do producto de procedencia nacional.

BORRACHA

Importaram-se 7.742.430 kilos, no valor de \$13.789.626\$450, isto é, 2.720.774 kilos mais que em identico periodo do anno anterior e 1.397.167 kilos que em 1913, tambem no mesmo primeiro quartel. Os preços mantiveram-se baixos.

Couros

Foram importados 3.135.153 kilos, no valor de \$2.203.829\$910; em 1914 as entradas neste quartel foram de 853.689 kilos, no valor de \$1.360.932\$700 e, em 1913, no mesmo periodo, foram de 174.164 kilos, no valor de \$170.850\$630. Os preços apresentam pequenas oscillações durante os primeiros trimestres destes tres ultimos annos. Nota-se que houve um grande augmento na importação deste producto, havendo fundadas razões para crer-se que este acrescimo continuará a ser observado futuramente, em virtude da demanda cada vez mais crescente que os couros da procedencia brasileira vão

tendo nos mercados americanos para serem usados em diferentes industrias.

Cacão

Entraram, neste trimestre, 3.230.863 kilos, na importancia de \$4.498.134\$990; em identico periodo de 1914 entraram 3.895.683 kilos, no valor de \$1.709.769\$ e, em 1913, tambem neste quartel, as entradas foram de 3.403.619 kilos, no valor de \$1.666.187\$350. Houve, portanto, um pequeno decrescimo na importação deste producto notando-se alguma oscillação nos respectivos preços nos primeiros quartéis destes tres ultimos annos.

A importação dos demais productos apresenta altas e baixas, voltando a apparecer na respectiva lista a entrada de uma partida de 191.824 kilos de fumo, no valor de \$127.206\$960.

EXPORTAÇÃO

Durante o primeiro trimestre do corrente anno a exportação deste paiz para o nosso constou, principalmente, de: farinha de trigo, kerozene, gazolina, carvão, breu, oleo lubrificante e arame farpado.

Farinha de trigo

Foram exportados, neste primeiro quartel, 16.937.080 kilos no valor de \$2.199.894\$240; em igual periodo de 1914 sahiram 18.274.530 kilos, no valor de \$1.763.402\$640 e, em 1913, tambem no mesmo trimestre, a exportação foi de 15.778.350 kilos, no valor de \$1.676.636\$850. Como se vê, houve um decrescimo em comparação com o primeiro quartel de 1914 e um acrescimo em relação a igual periodo do anno de 1913 tendo os preços augmentado neste trimestre em comparação com os dos dois annos anteriores.

Kerozene

Exportaram-se neste quartel 35.068.681 litros, no valor de \$1.342.211\$670; em 1914, em identico periodo, sahiram 20.339.974 litros, no valor de \$970.287\$960 e, em 1913, tambem no primeiro trimestre, foram exportados 39.054.158 litros no valor de \$1.681.570\$530. Nota-se, pois, um grande augmento em comparação com o primeiro quartel de 1914 e um decrescimo regular em relação a identico periodo de 1913.

Gazolina

Neste trimestre sahiram para o Brasil 11.242.838 litros, no valor de \$874.626\$540; em identico periodo de 1914 foram exportados 2.137.298 litros, no valor de \$1.380\$770 e, em 1913, no mesmo quartel, se exportaram 9.285.135 litros, no valor de \$802.614\$210. Vê-se, pois, que esta exportação tem recebido um grande augmento e tudo faz crer que este importante commercio se desenvolva cada vez mais.

Carvão

No primeiro trimestre do corrente anno foram exportados dos portos de este districto consular para os do Brasil 99.907.000 kilos, no valor de \$493.629\$590; em 1914, em identico periodo, sahiram 53.657.000 kilos, no valor de \$311.910\$590 e, em 1913, tambem no mesmo quartel, a exportação foi de 39.621.990 kilos, no valor de \$238.312\$860. Observa-se, portanto, um consideravel augmento na exportação deste producto e as esperanças da sua desenvolvimento cada vez mais crescente deste commercio são muito fundadas nos centros carboníferos dos Estados Unidos.

Breu

Sahiram, neste quartel, 2.710.756 kilos, no valor de \$408.454\$170; em identico periodo do anno de 1914 a exportação foi de 1.522.904 kilos, no valor de \$233.218\$240 e, em 1913, tambem no mesmo trimestre, se exportaram 3.853.344 kilos, no valor de \$721.343\$910. Nota-se, por conseguinte, que a exportação deste producto apresenta um grande augmento em relação ao primeiro quartel de 1914 e um decrescimo tambem consideravel com referencia a identico periodo do anno de 1913.

Oleo lubrificante

Exportaram-se, neste primeiro trimestre, 2.718.587 litros, no valor de \$244.780\$800; em 1914, no mesmo primeiro quartel, 3.030.353 litros, no valor de \$312.611\$580 e, em 1913, em identico periodo, 3.157.018 litros, no valor de \$311.352\$540. Como se vê, houve um grande decrescimo na exportação deste producto em periodos correspondentes ao primeiro quartel.

Arame farzato

Foram exportados, neste trimestre, 5.365.725 kilos, no valor de Rs. 339:849\$360; em identico periodo do anno anterior as sahidas foram de 2.124.241 kilos, no valor de Rs. 200:419\$770 e, em 1913, tambem em igual quartel, o foram de 3.935.288 kilos, no valor de Rs. 372:732\$570. Observa-se que houve um consideravel augmento em relação ao anno passado e um decrescimo em comparação com o anno de 1913 em periodo correspondentes ao presente primeiro quartel.

A exportação dos demais productos manteve-se mais ou menos estacionaria.

CAMBIO E TAXA DE DESCONTOS

O cambio e a taxa de desconto tiveram algumas oscillações em comparação com o quartel anterior.

FRETES

Continuaram altos os fretes.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, Nova York, 10 de junho de 1915. — Francisco Garcia Pereira Leão, Vice Consul encarregado do Consulado Geral.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO BRASIL E OS DESTES CONSULADO GERAL NO 1º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Valor importado	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Brasileiras.....	12	24.497	28.410.641.00	11.991:473\$030
Estrangeiras.....	37	106.134		
	49	130.612		

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Tonelagem	Valor exportado	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Brasileiras.....	12	23.448	1.760.184.00	3.221:136\$720
Estrangeiras.....	37	85.334	4.480.513.00	8.199:338\$790
	49	108.782	6.240.697.00	11.420:473\$510

N. 2 — PREÇO E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NOS PORTOS DESTES CONSULADO GERAL NO 1º TRIMESTRE DE 1915

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE IMPORTADA	VALOR	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Borracha.....	Kilogrammas	7.742.430	7.535.315.00	13.789:626\$450
Cabello.....	"	11.840	5.503.00	10:070\$190
Cacão.....	"	3.280.863	818.653.00	1.498:134\$990
Café.....	"	99.876.007	18.266.298.00	33.427:525\$340
Castanhas.....	"	200.140	23.871.00	43:683\$930
Cera.....	"	236.783	105.260.00	192:625\$800
Courinhos.....	"	367.710	298.877.00	546:941\$910
Couro.....	"	3.135.153	1.205.918.00	2.206:829\$940
Diamantes e pedras preciosas.....	"	—	16.074.00	29:415\$420
Fumo.....	"	191.824	69.512.00	127:206\$960
Glycerina bruta.....	"	49.087	16.448.00	30:099\$840
Madeira.....	"	—	11.420.00	20:909\$580
Manganez.....	"	227	8.541.00	15:630\$030
Productos chimicos.....	"	—	9.220.00	16:872\$600
Mercadorias diversas.....	"	—	19.725.00	36:096\$750
	"		28.410.641.00	51.991:473\$030

N. 3 — PREÇO E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DOS PORTOS DESTES CONSULADO GERAL PARA OS DO BRASIL NO 1º TRIMESTRE DE 1915

GENÉRIOS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR	
			Moeda americana	Moeda brasileira
Arame farpado.....	Kilog.	3.565.725	180.752.10	330.840\$360
Banha de porco.....	"	29.108	7.492.00	13.710\$360
Breu.....	"	2.710.756	223.109.10	408.454\$170
Carvão.....	"	90.907.000	269.643.00	493.629\$690
Chapas de zinco.....	"	1.512.102	104.049.00	190.409\$670
Farinha de trigo.....	"	16.957.080	1.232.128.00	2.199.894\$240
Fitas cinematographicas.....	Metros	41.033	7.807.00	14.286\$810
Gazolina.....	Li ros	11.212.838	477.938.00	874.626\$340
Instrumentos agricolas.....	"	—	36.351.00	66.522\$330
Kerosene.....	"	35.068.681	733.419.00	1.312.211\$670
Machinas de costura e pertencas.....	—	—	12.833.00	23.484\$390
" " oserever e partes.....	—	—	10.373.00	18.982\$390
Madeira para construcção.....	Metros	9.903	61.958.00	113.383\$140
Manufacturados de algodão.....	—	—	12.728.00	23.292\$210
" " couro.....	—	—	122.513.00	224.253\$690
" " papel.....	—	—	83.146.00	152.157\$180
Mobilia.....	—	—	7.170.00	13.132\$080
Óleo de semente de algodão.....	Litros	266.797	43.402.00	79.425\$660
" lubrificante.....	"	2.718.587	133.760.00	244.780\$800
Relogios.....	"	—	8.166.00	14.913\$750
Terebinthina.....	"	293.018	42.601.00	77.959\$830
Toqueinho.....	Kilog.	—	11.107.00	20.323\$810
Trilhos de aço.....	"	34.780	568.00	1.039\$140
Vehiculos.....	Numero	19.000	392.00	717\$360
Diversos.....	—	4	2.146.996.00	4.478.002\$680
			6.240.697.00	11.420.473\$810

N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE NOVA YORK, CORRESPONDENTE AO 1º TRIMESTRE DE 1915

CAMBIO			
Destino	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brasil.....	Nenhum	Nenhum	Nenhum
" a França.....	Nenhum	Nenhum	Nenhum
" a Inglaterra.....	\$1.84 ¹ / ₄ a \$1.84 ⁵ / ₈	\$1.80 ¹ / ₈ a \$1.80 ⁵ / ₈	\$1.79 ³ / ₄ a \$1.80 ¹ / ₄

TAXA DE DESCONTOS			
Origem	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco Nacional.....	6 % a 8 %	6 % a 8 %	6 % a 8 %
Em praça.....	6 % a 8 %	6 % a 8 %	6 % a 8 %

PREÇO DE FRETE			
Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março
Norte do Brasil.....	\$15. ⁷⁵ a \$28. ³⁵	\$15. ⁷⁵ a \$28. ³⁵	\$15. ⁷⁵ a \$28. ³⁵
Sul " dito.....	\$8. ¹⁰ a \$12. ⁶⁰	\$12. ⁶⁰ a \$15. ⁷⁵	\$12. ⁶⁰ a \$15. ⁷⁵

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÃO

Ministerio da Fazenda - Circular n. 23 - Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915.

De conformidade com a decisão proferida no aviso n. 3 do Ministerio das Relações Exteriores, de 29 de fevereiro findo, declaro aos Srs. inspectores das alfândegas, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Governo francez, por decreto de 7 de dezembro ultimo, prohibiu, a partir de 14 deste mez, a saída, bem como a re-exportação dos productos abaixo enumerados, depois de estarem no paiz em entreposto, deposito, transito, baldeação ou sob admissão temporaria:

Accumuladores e placas de acumuladores. Acetyl celluloso. Acetatos. Acido bromhydrico. Acido stearico. Acido tartarico e os tartaratos alcalinos. Aconito (preparação e alcaloides). Agulhas para tricôt. Alcoolitos vegetaes. Alumínio puro ou em liga sob todas as suas formas. Aut-freição (metal). Armas de fogo, exceptuadas as de guerra, peças sobressalentes e munições. Todos.

Bela-lona e seus preparatos ou alcaloides. Bichonato de soda. Bicycletas e peças componentes. Lata de folha para o acondicionamento de conservas alimenticias.

Cantharidas e seus preparatos. Borracha (obras de). Alfarrôbas. Celulosos. Ceresinas. Velas de sebo. Productos de salchicharia. Salchicharia (bexigas, envoltorios e membranas para). Castanhas, milho mulo e suas farinha. Cachaço (petrechos e ferramentas para a fabricação de) (ver também utensilios e ferramentas). Trapos de todo o genero. Chloramido e preparatos com base de chloral. Chloro liquefacto. Chloruretos de estanho, de magnésio, de zinco. Chloro sob todas as suas formas. Cimento. Coca e seus preparatos. Sopas comprimidas e dessecadas. Su phato de soda. Bisulphato de zinco. Tapoca. Tartaro. Thymol e seus preparatos. Tecidos de canhamo, tecidos de algodão confeccionados ou não (vide confeccões).

Tecidos de juta. Tecidos de lã. Tecidos de linho. Tecidos de ramie. Titânio (metal, minerio e saes). Turfa. Trional. Tungstenio (metal e minerio). Wolfram, sob todas as suas formas. Uréa e seus compostos. Urotropina (hexamethylenetetramina) e seus preparatos. Vaccinas. Vanadio (metal, minerio e saes de). Vernal (acido diethylbarbiturico). Veronal sodico. Bexigas, envoltorios e membranas para salchicharia. Carne de defumadas. Zinco (metal puro ou em liga) sob todas as suas formas.

Quatrosim, declaro aos mesmos Srs. inspectores das alfândegas que o Sr. ministro das Finanças da França, de accordo com a autorização e instante do decreto citado, resolve por acto de 10 do referido mez de dezembro de 1915, permittir a exportação ou reexportação, sem autorização especial, dos productos e objectos abaixo indicados, quando se destinem á Inglaterra, aos dominios, paizes sob protectorado ou as colonias britannicas, á Belgica, ao Japão, ao Montenegro, á Russia, á Servia ou aos Estados da America, sendo que com relação á Russia e á Servia a sahida depende de uma guia para a mercadoria poder ser despachada na respectiva alfândega:

Accumuladores e placas de acumuladores - Acetyl celluloso.

Acetatos, exceptuados os acetatos ou pyrolignatos de cale e os acetatos medicamentosos.

Acido bromhydrico. Acido stearico. Acido tartarico e tartaritos alcalinos diferentes do tartrato de potassio.

Aconito (preparatos de alcaloides de) Agulhas para tricôt. Alcaloides vegetaes, excepto os indicados nos decretos de 21 de dezembro de 1914 e 4 de fevereiro de 1915. Alumínio (obras e oxyds de).

Alumén. Metal anti-freição. Armas de fogo de todo o genero (com excepção das de guerra) e peças sobressalentes. Todos.

Bella-lona e seus preparatos ou alcaloides. Bichromato de soda. Bicycletas e peças sobressalentes. Artigos de malha, de lã (luvas, tecidos em peça, artigos bordados ou esfeitados, e artigos diferentes dos homens.

lubrificantes. Estopim para minas. Medicamentos. Mercurio (composto de e preparatos de). Metal anti-freição (vide anti-freição). Mols. Milho (vide também farinacões alimenticias). Molybdeno (metal, minerio e saes de).

Novo caina. Nickel puro ou em liga sob todas suas formas. Noz-vonica e seus alcaloides ou preparatos.

Ferramentas para a fabricação de calçado, instrumentos de ferrador, carpinteiros, seggeiros e selheiros. Ferramentas e aparelhos de officio do bombeiro (cabos e sobressalentes de). Curativos (objectos de). Paraldehyde. Pellos de cordão em bruto e preparatos. Peptona. Peroxydos metallicos. Pilhas electricas (vide também electrodos). Platina (metal, minerio e saes). Peixes frescos ou em salmoura, secos, salgados ou conservados. Batatas. Productos chimicos para uso pharmaceutico. Protargol. Pulverizadoras, exceptuadas as de toilette, de uso medico e de uso domestico. Ramie e resinas. Ovas de bicalho e cavalla. Saccharina e productos similares. Saliicylato de soda e methylysaliicylato. Salvarsan e neosalvarsan (chlorhydrato de dioxydiamidofenylarsenobenzol). Santonina e seus preparatos. Sables. Saes de cobre, de chromo, de estanho e de mercurio. Selenio. Serum. Silicio. Parelos e outros residuos da moitura. Soda (hyposulphito de). Sopas comprimidas e dessecadas. Su phato de soda. Bisulphato de zinco. Tapoca. Tartaro. Thymol e seus preparatos. Tecidos de canhamo, tecidos de algodão confeccionados ou não (vide confeccões).

Tecidos de juta. Tecidos de lã. Tecidos de linho. Tecidos de ramie. Titânio (metal, minerio e saes). Turfa. Trional. Tungstenio (metal e minerio). Wolfram, sob todas as suas formas. Uréa e seus compostos. Urotropina (hexamethylenetetramina) e seus preparatos.

Vaccinas. Vanadio (metal, minerio e saes de). Vernal (acido diethylbarbiturico). Veronal sodico. Bexigas, envoltorios e membranas para salchicharia. Carne de defumadas. Zinco (metal puro ou em liga) sob todas as suas formas.

Quatrosim, declaro aos mesmos Srs. inspectores das alfândegas que o Sr. ministro das Finanças da França, de accordo com a autorização e instante do decreto citado, resolve por acto de 10 do referido mez de dezembro de 1915, permittir a exportação ou reexportação, sem autorização especial, dos productos e objectos abaixo indicados, quando se destinem á Inglaterra, aos dominios, paizes sob protectorado ou as colonias britannicas, á Belgica, ao Japão, ao Montenegro, á Russia, á Servia ou aos Estados da America, sendo que com relação á Russia e á Servia a sahida depende de uma guia para a mercadoria poder ser despachada na respectiva alfândega:

Accumuladores e placas de acumuladores - Acetyl celluloso.

Acetatos, exceptuados os acetatos ou pyrolignatos de cale e os acetatos medicamentosos.

Acido bromhydrico. Acido stearico. Acido tartarico e tartaritos alcalinos diferentes do tartrato de potassio.

Aconito (preparatos de alcaloides de) Agulhas para tricôt. Alcaloides vegetaes, excepto os indicados nos decretos de 21 de dezembro de 1914 e 4 de fevereiro de 1915. Alumínio (obras e oxyds de).

Alumén. Metal anti-freição. Armas de fogo de todo o genero (com excepção das de guerra) e peças sobressalentes. Todos.

Bella-lona e seus preparatos ou alcaloides. Bichromato de soda. Bicycletas e peças sobressalentes. Artigos de malha, de lã (luvas, tecidos em peça, artigos bordados ou esfeitados, e artigos diferentes dos homens.

Bexigas, envoltorios e membranas para salchicharias. Cantharidas e seus preparatos. Obras de borracha, com excepção das folhas vulcanizadas. Alfarrôbas. Celulosos. Ceresinas.

Velas de sebo. Productos de salchicharia. Trapos de todo o genero. Chloramido e preparatos com base de chloral.

Chloruretos de estanho, de magnésio, de zinco. Chromo sob todas as suas formas. Cimento. Cobalto sob todas as suas formas. Coca e seus preparatos. Conservas de tomates.

Extractos de carne, diferentes dos prohibidos pelo decreto de 21 de dezembro de 1914.

Cordalha, barbação, fios e outras obras de corda. Chifre e outras materias analogas brutas. Crina e pellos. Obas e couro, diferentes dos artigos para vestuario, do acampamento, de equipamento e de arreamento militares. Cobre puro ou em liga sob todas as suas formas.

Diamantes brutos utilizados em um fim industrial.

Electrodos, pilhas e seus elementos. Adubos chimicos. Gentoio espigado.

Estanho puro ou em liga sob todas as suas formas. Eucaina (chlorhydrato).

Paizço, castanhas e suas farinha. Lata de folha para acondicionamento de conservas. Bordo de canhamo. Fios de alpaca, de mohair e de pellos. Fios de ramie. Forjas portateis. Parechos para fabricação de calçado, ties como tachas de cobre, botões, colchetes, pregos para salto, tachas para collocação mecanica ou manual.

Queijos. Portences para machinas e para caldeiras, comprehendendo o feltro isolador. Genciana e seus preparatos.

Glandulas. Resinas de todos os generos, exceptuadas a gommara e a. Alcatrão de madeira e oleo de alcatrão de madeira. Enxadas.

Indigo natural. Ipecacuanha (raiz). Maimendo e seus preparatos. Lãs desfiadas e aparas de pannos novos, coelhos, cortça bruta ou trabalhada. Manjaez (metal) sob todas as suas formas. Resido de azulejos. Material sanitario, não comprehendidos os aparelhos e instrumentos de cirurgia. Materias lubricantes diferentes das de base de oleo mineral. Estopim para minas. Medicamentos (a excepção dos sujeitos á prohibição nominalmente). Mercurio (composto de e preparatos de). Mols, excepto as de esmeril. Mica trabalhada. Neosalvarsan. Molybdeno (saes de). Nickel puro ou em liga sob todas as suas formas. Noz-vonica e seus alcaloides ou preparatos. Objectos para curativos. Instrumentos de ferro e carpinteiros, seggeiros e selheiros. Instrumentos e aparelhos para dobravar. Cabos de ferramentas. Ferramentas para fabricação de calçados, excepto as machinas, utensilios.

Paraldehyde. Peptona. Peroxydos metallicos diferentes do peroxydo de sodio. Productos chimicos para uso pharmaceutico, exceptuados os sujeitos á prohibição nominalmente. Protargol. Ramie. Resinas diferentes das de pinho ou do pinheiro. Saccharina e productos similares.

Saliicylato de soda. Salvarsan e (neosalvarsan (chlorhydrato de dioxydiamidofenylarsenobenzol). Santonina e seus preparatos. Sables. Saes de cobre, de chromo, de estanho e de mercurio. Selenio, serum, silicio. Soda (hyposulphito de). Sopas comprimidas ou dessecadas. Sulfato de soda. Sulfato de zinco. Tapocas. Thymol e seus preparatos. Tecidos de canhamo (a excepção dos crus ou alveados), tecidos lisos pesando mais de 27 kilogrammas e 500 cada 100 m. q.). Tecidos de algodão (a excepção dos crus ou alveados), tecidos lisos, pesando mais de 22 kilogrammas, cada 100 m. q.) confeccionados em

ção. Tecidos de lã (à excepção dos crús, armadura, pesando mais de 30 kilogrammas, cada 100 m. q. e sacos de juta). Tecidos de lã (à excepção dos destinados a vestuário, pesando 400 grammas e mais o m. q. do cor uniforme). Tecidos de linho (à excepção dos crús ou alveja los, tecidos lisos, pesando mais de 27 kilogrammas e 500 ca. la 100 m. q.). Tecidos de ramie. Titania (sacs de). Turfa. Trignol. Tungsteno (metal) sob todas as suas formas. Uréa e seus compostos. Uru'ropina (hexamethylene tetramina) e seus derivados. Vacinas. Vazadio (sacs de). Veronal, comprehendendo o veronal sodico. Zinco (obras de).

— Por titulos de 23 do corrente, foram nomeados:

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Odorico de Gouvea Usoda, para o logar do 2º official aduaneiro da Alfandega do Espirito Santo;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Manãos, Osar Bezerra de Araujo, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega do Espirito Santo;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Quintilio Marry, para o logar de 2º official aduaneiro da mesma alfandega;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas, José Mariano Corrêa de Araujo, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega do Estado do Pará;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Manãos, José Frota de Menezes Costa, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Manãos, Antonio Sebastião de Mello, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega do Ceará;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Florencio Carneiro Monteiro, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Sergio Henrique de Carvalho, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Avelino Benites, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Alfredo da Costa Leite, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega da cidade do Rio Grande, no mesmo Estado;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Eurico Alvim Guimarães, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Eurico Martins de Carvalho, para o logar de 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo;

O 2º official aduaneiro, addido, da Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas, João Cordeiro de Abreu Mello, para o logar de official aduaneiro da Alfandega de Parangaba, Estado do Paraná.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: os 2º official aduaneiros addidos da Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas, Antonio da Costa Rogo Barros, Francisco Gomes Tavares da Silva Filho, Antonio Raposo Nina, Waldemar Pessoa de Costa, e Francisco Alves Sant'Anna, Antonio Octavio de Araújo, para os logares de 2º official aduaneiros da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco.

— Por outro de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, Avaro de Almeida Lemo do cargo de o'crivão da Collectoria das Renditas Federaes em Buquira, Estado de São Paulo.

— Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escripturario do Thesouro Nacional Celio Schmidt Caldeira.

— Por out'ra da mesma data, foi concedida licença para residir fóra do paiz ao desembargador aposentado da antiga Relação desta cidade Dr. Manoel Vieira Testa.

RETIIFICAÇÃO

O official aduaneiro da Alfandega de Pernambuco exonerado por titulo de 24 do corrente chama-se Walrido de Oliveira Lima.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1916

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 10 — Comunico vos, para os devidos fins, que, em notas do tabellião Evaristo, foi lavrada, em 18 do corrente, escriptura de venda a Herm Stoltz & Comp., dos lotes numeros 391 e 392 da rua Gama, de terrenos conquistados ao mar, formados por atorro na zona do cao, em orre solicitação do Ministerio da Viação e Obras Publicas em avio n. 334, de 10 de novembro do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 351 — Communico vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Tho Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, em petição de 12 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material que a mesma companhia importar durante o 2º trimestre do corrente anno, destinado aos seus serviços contractuales.

N. 352 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Societ' Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, em petição de 12 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais do material que a mesma sociedade importar durante o 2º trimestre do corrente anno, destinado aos seus serviços contractuales.

N. 353 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio n. 480, de 18 do vigente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de uma caixa, marca D n. 9.798, contendo tecido de algodão e linho (belbutina), vinda ao flavro pelo vapor francez Aniral do Korsaint, à consignação de João V. dal e pertencente ao mesmo Lloyd.

N. 354 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Aero Club Brasileiro, em petição de 15 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, para um caixão trazido de Buenos Aires, como bagagem, pelo tenente Bento Ribeiro Filho, representante do Brazil e do referido club no 1º Congresso Aeronautico Pan-Americano, contendo o seguinte material portente ao mesmo club: 25 kilos de verniz Novavia, duas camaras Farmann, oito obturadores Gnome II. P., quatro amortizadores Farmann e duas rodas completas Morane.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos fins, que, em notas do tabellião Evaristo, foi lavrada, em 18 do corrente, a escriptura de venda a Herm Stoltz & Comp., dos lotes ns. 391 e 392 da rua Gama, de terrenos conquistados ao mar, formados por atorro na zona do cao, conforme solicitação do Ministerio da Viação e Obras Publicas no avio n. 334, de 10 de novembro do anno passado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 135 — Com referencia ao vosso officio n. 480, de 23 de outubro do anno passado, sobre a remessa do processo relativo ao contracto celebrado com Israel & Comp., submetto à vossa consideração o parecer constante do incluso processo da sub-directoria deste gabinete.

N. 136 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do Paulina Alvares Lures, agente postal em Palmyra, Estado de Minas Geraes.

N. 137 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do Bem-vinda Augusta de Paula, agente postal em Riacho das Vaas, Estado de Minas Geraes.

N. 138 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do Francisco Borges de Andrada, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios em Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 54 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que em petição de 21 do março proximo lido requereu Licio Martins do Souza, ex-2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Espirito Santo, nomeado, por decreto de 2 de fevereiro ultimo, 4º escripturario da Alfandega de Manãos, resolveu, por acto de 7 do corrente, prorrogar por 15 dias o prazo de 60 dias que lhe havia sido marcado para se aresentar na sua nova repartição.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 43 — Restituindo-vos o processo que apanhou vosso officio n. 10, de 18 de janeiro ultimo, declaro vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 4 do vigente, julgar illon a escriptura de fiança no valor de 900\$, como recurso da anterior, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 19.793 prestada por Virilio Coelho, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepos tos no logar de co'cedor das rendas federaes de Aquiraz, neste Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 34 — Dec arc-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o agente fiscal dos impostos de consumo no interior de-se Estado, Mario Sérvio Waidrey, na petição encaminhada com o vosso officio n. 49, de 24 do março proximo lido, resolveu, por despacho de 12 do corrente, autorizar-vos a requisitar passagens, em 1ª classe, entre o porto dessa capital e o do Estado da Parahyba, para o mesmo agente e para as pessoas de sua familia, cujos nomes constam da relação jurada, em 2ª classe, para uma cidade, bem assim transporte da bagagem.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 122 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 6, de 12 de janeiro ultimo, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 4 do vigente, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 3:000\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 46.864, prestada pelo Dr. Regerio de Miranda, assim de garantir a responsabilidade de lidro da Cunha Pereira e a de seus prepostos no lugar de escrivão da mesa de rendas do Porto Acre.

N. 123 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito e embaixador de Portugal, em officio n. 43, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, pela alfandega desse Estado, livre de direitos, de umas bandeiras, sinetas e escudos enviados pelo Ministério dos Negocios Estrangeiros de Lisboa ao Consulado do Portugal nesta Capital e destinados ao uso de tres vice-consulados recentemente creados.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 21 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 46, de 23 do maio do anno passado, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 7 do vigente, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 300\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 7.026, prestada por João de Farias Cabral, assim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria Federal do Patos, Santa Luzia e Teixeira, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 321 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 82, de 16 de fevereiro ultimo, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 31 do março proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 5:400\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 110.664, serie A, prestada por Sebastião de Carvalho Boteiro, assim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no cargo de collector das rendas federaes do Douro Corrego, nesse Estado.

N. 322 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 296, de 20 de julho ultimo, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança em reforço no valor de 1:100\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 18.835, prestada por Arthur Pereira Salgado, assim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes do Pindamonhangaba, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n. 9, de 5 de fevereiro ultimo, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 28 do março proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 360\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 9.330, prestada por Angelina Maria das Dores, assim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no cargo de agente postal do Rosario, nesse Estado.

N. 35 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 2, de 19 de janeiro ultimo, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 28 do março proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança em reforço no valor de 700\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 12.365, prestada por Galdino Pereira Azevedo, assim de garantir a responsabilidade de Antonio Ramos da Silva e a de seus prepostos no cargo de collector das rendas federaes da Villa Christina, nesse Estado.

N. 36 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n. 3, de 2 de janeiro ultimo, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 4 do vigente, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 500\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 12.438, prestada por Aloisio da Barros, assim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no cargo de escrivão das rendas federaes de Villa Christina, nesse Estado.

N. 37 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n. 107, de 10 de dezembro ultimo, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 4 do vigente, julgar idonea e sufficiente a fiança, em reforço, no valor de 100\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica n. 11.080, prestada por Abilio Ezequiel de Barros, assim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes de Laranjeira, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1916

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 7 — Devolvendo o inclusa processo do recurso da Companhia das Docas do Porto desse Estado a que se refere o vosso officio n. 21, de 1 do corrente, recomendo-vos providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias de Primeira Sub-Directoria.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 11 — Em resposta á consulta constante do vosso telegramma n. 36, de 14 de março proximo passado, declaro-vos que as disposições do art. 87 e seus paragraphos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro ultimo, estão obrigados todos os commerciantes e fabricantes de bebidas de qualquer especie que, no acto da entrega aos compradores, baldeiam os liquidos dos barris, em que foram conduzidos até o estabelecimento dos mesmos compradores, para os que ali estiverem.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Remetto vos as inclusas livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de S. Gonçalo durante o exercicio de 1915, constantes da relação junta.

Requerimento despachado

D. Joseph da Silva Guimarães. — Dirija-se á Collectoria das Rendas Federaes do Santa Theresa.

Directoria da Despesa Publica

Dia 26 de abril de 1916

Relação dos papéis remetidos ao Tribunal de Contas:

Officio n. 1.174:

Montepio civil—Paula e Antonio Ernesto, filhos de Marcolino Rodrigues da Costa.

Officio n. 1.175:

Montepio civil—D. Cravina Pinto Barbosa e outros.

Officio n. 1.176:

Exercicios findos—João Augusto Soares e outros, 1.097\$300.

Officio n. 1.177:

Montepio civil—D. Constança Vianna França e outros.

Officio n. 1.195:

Aposentadoria—Nino Rodrigues Vieira.

Officio n. 1.196:

Exercicios findos:

Firmino Fontes, 41\$024;

O mesmo, 2:109\$250;

Brasilianische Elektricitäts Gesellschaft, 1:355\$180;

Villas-Bô s & Comp., 862\$000;

Lacerda Seixal & Comp., 181\$230;

Villas-Bô s & Comp., 40\$250;

Trajan Medeiros & Comp., 327\$100;

Agencia Americana, 10:000\$000;

Serocabana Railway, 34\$600.

Officio n. 1.197:

Exercicios findos:

Leopoldo Meira & Comp., 10:327\$180.

Officio n. 1.198:

Ayrizio Duarte Filho, (60\$000);

Dr. Hugo Gutierrez S mas, 416\$250;

Leovigildo Coutinho da Silva, 735\$467.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1916

D. Porcina Geraltina da Silva Costa, pedindo pagamento da pensão deixada por sua falecida filha Maria das Dores Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

D. Emilia Soudermann B thencourt o Camara, pedindo expedição de titulo de montepio civil. — Satisfaca a exigencia.

D. Isidoro Moreira e outros, idem, idem. — Satisfacam a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1916

Constancia Dias Machado e outros. — Em vista da petição em frente, transfira-se.

José Augusta Bordaie. — Idem.

Moura & Costa. — Idem.

João Felicio Santos. — Idem.

Emilia Martins Barrucho. — Idem.

Joaquim Lagônia. — Idem.

Antônio Difavio. — Idem.

Benedicto Castro Pereira. — Idem.

Alredo de Azevedo Marques. — Idem.

Egydia Nunes Ribeiro Mesquita Bastos. — Idem.

Eduardo Souza Moraes. — Idem.

Carlos Pereira de Vasconcellos. — Idem.

Silva & Pinto. — Idem.

Bernardino Marques. — Nada ha que deferir. As dividas a que se referem os documentos do fs. 41 e 42 são procedentes contra Antonio Gonçalves Tinoco e não contra o requerente.

José Pacheco Aguiar. — Em vista do parecer, mantenho o laçamento.

Bordallo & Comp. — Restitua-se a quantia de 500\$000, levando-se a despesa a receita a annullar.

Mário Olinda e Lino Carneiro. — Paguem o debito accusado.

Maria Rosa Corte Real. — Prove o pagamento do debito.

Angelo Ribeiro. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, nos termos do artigo 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Carvalho & Oliveira. — Rectificada a inscrição, transfira-se.

Dr. Gustavo A. Sá Rheingatz. — Cancele-se a divida de penna do agua relativa ao exercicio de 1915, de accordo com o parecer.

Sociedade Fraternidade dos Filhos da Luzitania. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Joaquim Silva Cardoso. — Rectificada a inscrição, transfira-se.

José Pizotta — é a baixa.
 Antonio Pinto Miranda. — Satisfaz a exigência do parecer.
 Gaspar Lago. Idem.
 Miueila Leites. — Annulla-se a divida do 2º semestre de 1914, de accordo com o parecer.

Manoel Oliveira Danos. — Averba-se a mudança.

Sa Fontes & Pinheiro. — Provem o direito de as or.

Jacim Lourenço Silva Ramos. — De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de \$ 5 levandose a despesa a receita a annular.

Maria José Oliveira Sayão. — Restitua-se a quantia de 30\$, levando-se a despesa a receita a annular.

Alberto de Abreu Guimarães. — Altere-se o valor cativo para 4:6:03, no corrente exercício.

Sociedade Amante da Instrução. — Satisfaz a exigência do parecer.

Honorio & Moreira. — Annulla-se a divida a quo se refere a contra-á e officia-se, nesse sentido, á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, devendo ser cancelada nos livros do parecer, a divida referente ao exercício de 1915 existente nesta relação. Fica de nullos e flos a multa imposta a Nozueira & irmão, por despacho de 10 de dezembro de 1914.

Maria do Rosario e Silva. — Restabelece a inscripção nos livros do parecer, transfire-se, p' cada um dos posteriores de accordo com a utilidade p' reito ao mesmo parecer.

José Maria Campos. — Inscere-se a impenho a multa de 50\$, de accordo com o artigo 4º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1914. Officia-se a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, nos termos do parecer.

Manoel Coelho. — Inscere-se a impenho a multa de 50\$, nos termos do art. 4º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1914, modificado para lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.

Laceria Seixal & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer, officia-se á Procuradoria da Fazenda quanto á extracção da divida de 1909 a 1912.

Companhia Sazieira de Energia Elétrica. — Annulla-se a divida com tanto da contra-á junto, officia-se á Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Antonio Pinto Villar. — Annulla-se a divida e 1915 officia-se á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, e proceda-se, quanto ao exercício de 1913 a 1916, de accordo com o parecer.

Van el Vieira. — Entregue-se, mediante recibo.

Maria Belucce. — Idem.

(*) Antonio Vital da Silva. — Nada ha que deferir. A divida é procedente contra Carlos Alberto Marques.

Romão José Lopes. — Annulla-se a contra-á junto e officia-se nos termos do parecer.

V. Soares & Comp. — Idem item.

M. Remy & Cantone. — De accordo com o parecer, fica de nullos e flos a multa imposta por despacho de 31 de dezembro ultimo, visto ter sido paga em nome de M. Remy & Cantone a patente do registro.

Preços correntes da fabrica de perfumarias Bizet. — Premia-se com medalha de ouro em todas as exposições a que concorrer.

Aditivo á lista de preços de janeiro de 1916.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

gua de Kolognia Russa:
 Em garrafas de crystal por duzia 108\$000

Sabonetes Bizet e Kolognia:
 Eses sabonetes embotados em rotulos espedidos são acondicionados em caixinhas de papelão, contendo tres cada uma.

Sabonetes Kosmos:
 Estes sabonetes, embotados em papel fino de seda, contendo a duzia tres de cada cor são acondicionados em caixas de madeira, contendo cada uma tres ou seis duzias.

Agua de a faxama:
 Superior, duzia..... 30\$000
 Dupla de tilhada extra-fina, duzia 60\$000

Agua de Kolognia imperial. (Frasco espedido com rolha de vidro):

Pequeno modelo, duzia..... 90\$000
 Grande modelo, duzia..... 108\$000

Agua de Kolognia Mimosa. (Frasco de elegante forma com rolha de vidro):

Meio litro (pequeno modelo), duzia 54\$000
 Litro (grande modelo), duzia..... 84\$000

Agua de Kolognia Russa:

Um quarto de litro, rolha de cortiça, duzia..... 24\$000
 Meio litro, rolha de cortiça, duzia 36\$000
 Um litro, rolha de cortiça, duzia 60\$000
 Um quarto de litro, rolha de vidro, duzia..... 36\$000
 Meio litro, rolha de vidro, duzia..... 48\$000
 Um litro, rolha de vidro, duzia..... 72\$000

Agua de quina:
 Um quarto de litro, rolha de vidro, duzia..... 24\$000
 Meio litro, rolha de cortiça, duzia 30\$000
 Um litro, rolha de cortiça, duzia 42\$000

Extratos para lenço:
 Elorad, duzia..... 30\$000
 Flavia, duzia..... 30\$000
 Giroflé, duzia..... 30\$000
 Heiotrope, duzia..... 30\$000
 Lilás, duzia..... 30\$000
 Muguet, duzia..... 30\$000
 Orquídea, duzia..... 30\$000
 Pezegrino, duzia..... 30\$000
 Peau d'Espagne, duzia..... 30\$000
 Sargado de amor, duzia..... 30\$000
 Suprema violeta, duzia..... 30\$000
 Violeta de Parme, duzia..... 30\$000
 Os mesmos em estoijos de papelão. 40\$000
 Superior (em estojo)..... 45\$000
 Rosete (em estojo de papelão)..... 45\$000
 Sylvia (em estojo de papelão)..... 45\$000
 Cecilia, Cyclamen, Rêve d'Amour (em estojo de papelão)..... 60\$000

Bogary, Coeur d'Amour (em estoijos de papelão)..... 72\$000
 Maion (em estojo de papelão de setim) 84\$000
 Carmen (em estojo de setim)..... 108\$000
 Manacá, Violette (em lindos estoijos de setim)..... 120\$000
 Muette (em rico estojo de velludo de setim)..... 180\$000

Brilhantinas concretas:
 Elorad, duzia..... 18\$000
 Flavia, duzia..... 18\$000
 Giroflé, duzia..... 18\$000
 Heiotrope, duzia..... 18\$000
 Jaborandina, duzia..... 18\$000
 Lilás, duzia..... 18\$000
 Muguet, duzia..... 18\$000
 Orquídea, duzia..... 18\$000
 Pezegrino, duzia..... 18\$000
 Peau d'Espagne, duzia..... 18\$000
 Sargado de amor, duzia..... 18\$000
 Violeta de Parme, duzia..... 18\$000
 Bogary, duzia..... 24\$000
 Carmen, duzia..... 24\$000
 Cecilia, duzia..... 24\$000

Coeur d'Amour, duzia..... 24\$000
 Manacá, duzia..... 24\$000
 Manon, duzia..... 24\$000
 Rêve d'Amour, duzia..... 24\$000
 Rosete, duzia..... 24\$000
 Suprema Violeta, duzia..... 24\$000
 Sylvia, duzia..... 24\$000
 Victória, duzia..... 30\$000

Brilhantinas liquidas:
 Carmen, duzia..... 20\$000
 Manacá, duzia..... 20\$000
 Rêve d'Amour, duzia..... 20\$000

Dentifricio Kosmos:
 Agua, rolha de cortiça (pequeno modelo), duzia..... 14\$000
 Agua, rolha de vidro (meio modelo), duzia..... 20\$000
 Agua, rolha de vidro (grande modelo), duzia..... 26\$000
 Opiat, pote, duzia..... 14\$000
 Opiat, bisnagas, duzia..... 15\$000
 Pó antiseptico, duzia..... 14\$000
 Pó refrigorante, duzia..... 14\$000

Loção tónica:
 Jaborandina, duzia..... 36\$000

Loções vegetaes:
 Clymen, duzia..... 36\$000
 Coeur de Francês, duzia..... 36\$000
 Eldorado, duzia..... 36\$000
 Flavia, duzia..... 36\$000
 Giroflé, duzia..... 36\$000
 Heiotrope, duzia..... 36\$000
 Lilás, duzia..... 36\$000
 Muguet, duzia..... 36\$000
 Orquídea, duzia..... 36\$000
 Peregrino, duzia..... 36\$000
 Peau d'Espagne, duzia..... 36\$000
 Rêve d'Amour, duzia..... 36\$000
 Violeta de Parme, duzia..... 36\$000
 Bogary, duzia..... 40\$000
 Carmen, duzia..... 40\$000
 Cecilia, duzia..... 40\$000
 Coeur d'Amour, duzia..... 40\$000
 Manacá, duzia..... 40\$000
 Maion, duzia..... 40\$000
 Rêve d'Amour, duzia..... 40\$000
 Rosete, duzia..... 40\$000
 Suprema Violeta, duzia..... 40\$000
 Sylvia, duzia..... 40\$000

Oleos para cabelo:
 Babosa commum, duzia..... 6\$000
 Babosa extra, duzia..... 9\$000
 Cecilia (em estojo), duzia..... 18\$000
 Côo (em vidro de aço), duzia..... 18\$000
 Mamoninha, duzia..... 9\$000
 Manacá (em estojo), duzia..... 18\$000
 Petroleo Oriental, duzia..... 38\$000

Pó para toilette:
 (Em caixinhas de papelão):
 Cecilia, pó de arroz, duzia..... 9\$000
 Heiotrope, pó de arroz, duzia..... 14\$000
 Libany, pó de arroz, duzia..... 14\$000
 Muguet, pó de arroz, duzia..... 14\$000
 Sylvia, pó de arroz, duzia..... 18\$000

(Em caixinhas de setim):
 Carmen, pó de arroz, duzia..... 18\$000
 Manacá, pó de arroz, duzia..... 40\$000
 Rêve d'Amour, pó de arroz, duzia..... 40\$000

(Em caixinhas de metal):
 Taço Mimosa, duzia..... 15\$000

Sabonetes:
 Bizet, duzia..... 72\$000
 Kolognia, duzia..... 90\$000
 Kosmos, duzia..... 48\$000

Tintura para cabelo:
 Favorita, duzia..... 80\$000

Observações—Os preços da presente tabella alteram os anteriores sem excepção.
 Todas as nossas mercadorias são vendidas por duzia sem desconto algum.

Todas as quebras, avarias ou rubos verificados, correm por conta do comprador, sejam quaes forem as condições de venda.

Os artigos em litros e meios litros são vendidos sem caixas de madeira, quando entregues na Capital e para exportação será cobrada a embalagem.

As reclamações de avarias devem vir acompanhadas dos respectivos attestados para serem apresentados á Companhia de Seguros e em caso contrario não serão attendidas.

A Favorita deverá ser guardada com a rolha para cima, em vista da pressão do gaz do liquido n. 1.

Relação das perfumarias fabricadas pelas Srs. Lanman & Kemp, em sua filial no Rio de Janeiro á rua do General Camara n. 87:

Agua florida (tamanho grande), duzia.....	42\$000
Agua florida (tamanho pequeno), duzia.....	16\$000
Tonico oriental, duzia.....	20.000

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916.—Per procuração de Lanman & Kemp., P. S. Nicolson.

Galfas & Valle, estabelecidos á rua Mariz e Barros n. 123, com fabrica de perfumarias:

Lista de preços dos productos da suafabricação:

Loções vegetaes:

Rosa Pompeia, duzia.....	36\$000
Ideal, duzia.....	34\$000
Princesa Lirial, duzia.....	36\$000
Fo carina, duzia.....	36\$000
Saudades, duzia.....	36\$000
Coralia, duzia.....	36\$000
Paz e Amor, duzia.....	36\$000
Bouquet Maria, duzia.....	37\$000
Vertigem, duzia.....	36\$000

Loção tónica:

Kléa, duzia.....	30\$000
------------------	---------

Extracto para lenço:

Doce Illusão, com estojos, duzia...	60\$000
Vertigem, idem, duzia.....	60\$000
Rosa Pompeia, idem, duzia.....	45\$000
Fo carina, idem, duzia.....	45\$000
Paz e Amor, duzia.....	45\$000
Saudades, duzia.....	45\$000
Ideal, duzia.....	45\$000
Princesa Lirial, duzia.....	30.000
Bouquet Maria, duzia.....	30\$000
Coralia, duzia.....	30\$000
Violeas de Fubrega, duzia.....	30\$000
Flores de Maio, duzia.....	24\$000
Molizotrope, duzia.....	20\$000
Balir, duzia.....	24\$000
Bouquet Orléa duzia.....	18\$000
Bouquet d'Amour, duzia.....	18\$000
Flor de Amor, duzia.....	15\$000

Belhantinas concretas:

Rosa Pompeia, duzia.....	16\$000
Fo carina, duzia.....	16.000
Paz e Amor, duzia.....	15\$000
Saudades, duzia.....	16\$000
Ideal, duzia.....	16\$000
Princesa Lirial, duzia.....	16\$000
Bouquet Maria, duzia.....	16\$000
Coralia, duzia.....	16\$000
Vertigem, duzia.....	16\$000
Yadma, petroleo, purificado, duzia	16\$000

Pós de arroz:

Fo carina, duzia.....	15\$000
Sauila, duzia.....	15\$000
Ideal, duzia.....	15\$000
Rosa Pompeia, duzia.....	15\$000

Pós de arroz:	
Coralia, duzia.....	12\$000
Princesa Lirial, duzia.....	12\$000
Bouquet Maria, duzia.....	12\$000
Flores de Maio, duzia.....	8\$000
Olalor, duzia.....	8\$000
Flor de Amor, duzia.....	8\$000
Velotini, duzia.....	6\$000
Souvenir, duzia.....	5\$000

Oleos finos:	
Vertigem, duzia.....	12\$000
Ideal, duzia.....	12\$000
Rosa Pompeia, duzia.....	12\$000
Flores de Maio, com caixa, duzia.....	15\$000

Agua de quina:	
1/4 litro, duzia.....	18\$000
1/2 litro, duzia.....	24\$000
1 litro, duzia.....	36\$000

Agua de Colonia das Damas:	
1/4 litro, duzia.....	18\$000
1/2 litro, duzia.....	30\$000
1 litro, duzia.....	54\$000

Agua Dentifricia:	
Armenia, frasco pequeno, duzia.....	14\$000
Armenia, frasco grande, duzia.....	24\$000

Agua de Lavande:	
Ambreada, 1/2 litro, duzia.....	42\$000
Ambreada, 1 litro, duzia.....	60\$000

Tablete Ideal:	
Pó de arroz compacto para o rosto, duzia.....	12\$000

Crème para o rosto:	
Das naidas, pote de porcellana, duzia.....	24\$000

Tintura Vegetal:	
Invieta para o cabelo, duzia....	60\$000

Pastas Dentifricas:	
Opata Armenia, pote de vidro, duzia.....	8\$000
Coreia, pote de porcellana, duzia.....	12\$000
Lirio, idem, duzia.....	12\$000

Sabonetes:	
Santoline, duzia.....	5\$000
Mentlich, duzia.....	4\$000

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL
Dia 25 de abril de 1916

Foram expedidos os seguintes officio :
N. 671—Ao Sr. director da Despesa Publica enviando quatro facturas na importancia de 2:320\$, de Alexandre Ribeiro & Comp. de fornecimentos feitos a esta repartiçao em março deste anno.
N. 672—Exmo. Sr. Dr. Wortigora Ferreira, juiz federal do Acre, Senna Madureira, enviando o recibo de pagamento da assignatura do Diario Official.

Requerimentos despachados

Mancel do Nascimento Barbosa.—Informe á Secção de Arte.
João Vaz Sagado.—Sim, em termos.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS
Dia 25 de abril de 1916

Ao London and Brasilia Bank:

N. 116—Declarando que Herm. Stoltz & Comp. são competentes para levantar o depósito de 10 000\$, effectuado pela Companhia Transatlantisch.

— A' sociedade A Conservadora:
N. 117—Marcando prazo para recolher o deposito.

— Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 118—Remittendo o requerimento em que a Sociedade A Mutua Federal solicita o levantamento do deposito.

N. 125—Submettendo á approvação do ministro da Fazenda as alterações dos estatutos da sociedade A Amparadora, com sede em Curitiba.

— Ao delegado regional na 2ª circumscripção:

N. 119—Remetendo, afim de ser cumprido o despacho, o processo que acompanhou o officio n. 95.

— Ao delegado regional da 5ª circumscripção:

N. 120—Remetendo a reclamação de Candido José Soares, afim de ser cumprido o despacho.

— A' sociedade A Protectora:

N. 121—Requisitando, dentro do cito dias, uma demonstração geral da receita e da distribuição e applicação da mesma.

— A' sociedade Auxiliadora, do Estado de Minas Geraes:

N. 121—Notificando-a a recolher a importância de 1:025\$135, correspondente ao imposto de fiscalização.

— Ao Banco do Credito Operario:

N. 124—Notificando-o a não praticar operações de seguros antes de obtida a competente carta patente, sob as penas da legislação em vigor.

— Srs. directoras da Companhia Cantareira:

N. 125—Requisitando informações sobre os seguros a que sujeita as mercadorias depositadas em seu trapiche.

— A' Alliance Assurance Company, Ltd:

N. 127—Recomendando que informem se foram feitos no segundo semestre de 1915 os seguros a que es a sujeita.

— Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

Ns. 129 e 130—Remetendo os requerimentos da sociedade Amparadora, solicitando transferencia para seu nome, das apolices depositadas pelas sociedades A Seguranga da Família e Iria Paranaense, pela mesma campanhas.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 26 do corrente:

Foi tornada sem effeito a portaria de 1 do corrente, que nomeou o capitão de corveta Hy. polito Pleck Aguias para exercer, interinamente, o cargo de capitão do porto do Estado do Maranhão.

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Athanagildo Lopes da Cruz do cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, que interinamente exerceo.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 26 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.613—Rogo vos digneis de providenciar, afim de que pelo Tesouro Nacional seja paga a importância de 5:276\$400 relativa ao habito processo de exercicio findo sob n. 6.040, de que são credores Gino Buccelli & Comp.

N. 1.641—Passo ás vossas mãos, afim de que vos dignéis de tomar as providências que julgardes necessárias, os inclusos papéis relativos a irregularidades encontradas, em

repartições federaes e collectoras, pelo encargo de diligencias da Capitania do Porto do Amazonas, quando secretario de uma commissão de vistorias em serviço de fiscalização regular no rio Madeira.

N. 1.647. — Tenho a honra de passar as vossas mãos, para conhecimento de v. m. o ministerio, por envolver accusações a um empregado do mesmo, as informções constantes dos inclusos papeis e referidos ao officio que a Capitania do Porto do Amazonas dirigiu o substituto do encarregado do primeiro Posto Fiscal Federal do Acre com jurisdição nos rios Abunã e Rapiçam.

Requerimentos despachados

Capitão tenente Dario Pires Leme da Castro. — Indeferido por já terem sido iniciadas as obras. (307 Inspectoria de Portos e Costas).

Capitão de mar e guerra graduado e reformado, engenheiro naval Luiz Gastão Lavigne. — Indeferido. (N. 1.030, consultor juridico).

Francisco De tri. — Indeferido.

Epídio de Oliveira Costa. Indeferido. (N. 4, Directoria do Armamento).

Mario Paulino dos Reis. — Indeferido.

The Leopoldo a Railway Company Limited. Com areca na Directoria do expediente para rectificar a factura do carvão.

terreno a margem direita do rio Ita e Erica que era de propriedade dos proprietários, recorrendo a essa directoria as necessárias providencias afim de que sejam regularizadas as divergencias que iam em se no am na planta que do v. m. para que possa ser expedido o respectivo decreto de desapropriação (aviso n. 14).

Requerimentos despachados

A Medo Dutra da Silva, 1º escripturário aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo abono de gratificação adicional de 10% sobre os seus vencimentos. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Francisco Moreira Soares, official aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo abono da gratificação adicional de 10% sobre os seus vencimentos. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Arthur Mattos Martins, conrento de 3ª classe da mesma estrada, pedindo sua transerencia para o lugar de praticante do 2ª classe da Administração dos Correios. — Mantenho o despacho anterior.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de abril de 1916

Sr. Inspector Federal das Estradas: Atendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e de

acôrdo com as informações que prestastes em officio n. 249/S, de 14 do corrente mez, declarar-vos, para os devidos effeitos, que ficam approvados os horarios dos trens mixtos para vigorarem entre as estações de São Francisco do Rio Negro, da linha de São Francisco, restabelecidos em virtude da determinação constante do aviso n. 10, de 14 de março ultimo.

Junto vos remetto, devidamente rubricadas, as segundas vias dos alludidos horarios (aviso n. 103).

Atendendo ao que requereu o governo do Estado de S. Paulo, concessionario dos ramais a que se refere nos decretos ns. 10.090 e 7.935, de 24 de novembro de 1898 e 12 de maio de 1910, e de acôrdo com as informações que prestastes por officios ns. 253 e 265, de 15 e 24 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvo autorizar a abertura ao tráfego publico do trecho do ramal de Tibagy, entre Sapetal e Santo Ignacio, com a extensão total de 25,455. comprehendendo a estação de Quatã.

Declaro-vos, outrossim, que deverão ser observadas no novo trecho as tarifas em vigor em todas as linhas da Estrada de Ferro Sorocabana e os horarios e quadro do pessoal que com este baixam, rubricados pelo Director Geral de Viação.

Junto vos são remetidas as segundas vias dos referidos horarios (aviso n. 102).

Quatro a tabella de vencimentos do pessoal do trecho do ramal de Tibagy, entre Sapetal e Santo Ignacio, a que se refere o aviso n. 102, desta data

Estações	Categoria	Numero	Vencimentos	
			Mensal	Diario
	Trafego :			
Quatá.....	Agente.....	1	150\$000	
	Telegraphista.....	1	90\$000	
	Portador.....	1	90\$000	
	Guarda-chaves.....	1	90\$000	
Santo Ignacio.....	Agente.....	1	150\$000	
	Telegraphista.....	1	90\$000	
	Portador.....	1	90\$000	
	Guarda-chaves.....	1	90\$000	
	Linha :			
	Feitores.....	4	—	3\$300
	Encarregados.....	4	—	3\$100
	Trabalhadores.....	17	—	3\$000
	Tracção — Não haverá acrescimo do pessoal.			

Directoria Geral de Viação, 26 de abril de 1916. — Affonso G. C. Maciel, director geral

Requerimento despachado

Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésiliens, pedindo autorização para alterar a relação dos materiais que deve fornecer para a Estrada de Ferro Bahia e Minas de que trata o aviso n. 150, de 15 de outubro de 1913, augmentando o numero de vagões para mercaderias. — Indeferido; já tendo sido, de acôrdo com o decreto n. 9.278, de 1911, o material rodante a ser adquirido para a dita linha por conta do Governo, devrá correr á conta da requerente qualquer acrescimo do mesmo material.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1916

Francisco Martins. — Não ha vaga.

Benedicto Silva. — Não ha vaga.

Adelino Garcia do Carmo. — Accaito a fiadora.

Angelina Xavier Neves Gonzaga. — Cortique se o que constar.

Arlando Peiro dos Santos. — Concedo o abono a contar de dia 4.

Aldeimar de Pinho Barbosa. — Concedo 35 dias, com dois terços da diária.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 26 de abril de 1916

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Achando-se o Lloyd Braziliro sob a jurisdição do Ministerio da Fazenda, por força do decreto n. 10.347, de 13 de agosto de 1913, tenho a honra de solicitar-vos que, de ora avante, sempre que tiveres a fazer alguma comunicação que interesse, por qualquer titulo, á malha mercante nacional, como a transmittida com o vosso aviso n. 13, de 13 deste mez, a faças igualmente áquelle ministerio, pela razão indicada (aviso n. 64).

— Sr. ministro da Fazenda:

Em additamento ao aviso n. 58, de 14 do corrente, tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o texto das regras transmittidas a este ministerio pelo das Relações Exteriores com o aviso n. 13, de 13 deste mez, as quaes foram adoptadas pelo Governo portuguez para a entrada da barra e accesso ao porto de Lisboa, devendo ser observadas pelos navios nacionaes e estrangeiros (aviso n. 65).

— Sr. Inspector Federal de Viação Maritima e Fluvial:

Para vosso conhecimento o fim conveniente, remeto-vos, em additamento ao aviso n. 17, de 14 do corrente, uma cópia do texto das regras transmittidas a este ministerio pelo das Relações Exteriores com o aviso n. 13, de 13 deste mez, as quaes foram adoptadas pelo Governo portuguez para a entrada da barra e accesso ao porto de Lisboa, devendo ser observadas pelos navios nacionaes e estrangeiros (aviso n. 19).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste do Minas:

Havendo manifesta divergencia entre o nome que figura no processo de desapropriação, a que se refere o vosso officio n. 339 D, de 21 de dezembro proximo passado, e o da petição apresentada a este ministerio por D. Eugénia Villola Contijo, proprietaria dos

Alexandre Muniz Paraguaçu: — Concedo 30 dias, com dois terços da diária.

Alfredo Fagundes: — Concedo 60 dias, com dois terços da diária.

Alfredo José Gonçalves: — Concedo 30 dias, com dois terços da diária.

Augusto Gomes Cardozo: — Concedo 30 dias, com dois terços da diária.

Avilino José Nunes: — Concedo 30 dias, com abono integral.

Antônio Barba do Carmo: — Concedo 60 dias, com vencimentos.

Anacleto da Silva Cardoso: — Certifique-se o que constar.

Augusto Quintino da Silva: — Indeferido.

Belisário Gama: — Concedo 30 dias, com dois terços da diária.

Benedicto Pereira da Silva: — Concedo 30 dias, com dois terços da diária.

Carimundo Francisco Gama: — Deferido.

Domingo Joaquim da Silva e Comp.: — Certifique-se o que constar.

Felício de Guimarães: — Como pede.

Francisco Alberto Menusier: — Aguarde o prazo regulamentar.

Francisco Assis Simões Corrêa: — Deferido.

Clemente Pereira: — Concedo 90 dias, com dois terços da diária.

Conrado Barbosa: — Concedo 60 dias, com dois terços da diária.

Daniel Duarte: — Concedo 30 dias, com dois terços da diária.

Ezequiel Gonçalves: — Concedo 60 dias, com dois terços da diária.

Ezequiel Pereira da Paixão: — Concedo 30 dias, com dois terços da diária.

Francisco de Paula Leal: — Deferido.

Guilherme Baptista: — Concedo 90 dias, com dois terços da diária.

Hime & Comp.: — Requerida, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Hiverado Henrique da Silva: — Indeferido.

Ilmarino Pinheiro Tiago: — Deferido de acordo com a informação da Secretaria.

João Alves Pacheco: — Concedo 30 dias, com dois terços da diária.

Giovanni Campitelli: — A vista da informação, não ha que deferir.

João Paes: — Certifique-se o que constar.

João Pereira de Lemos Torres: — Aguarde a concessão do crédito.

João Rodrigues da Silva: — Indeferido.

João Torres da Silva: — Concedo 90 dias, com vencimentos.

Joaquim Martins: — Aguarde a criação da caixa de pensões.

João Baptista Moreno: — Concedo por equidade.

José Gonçalves Moreira Junior: — Certifique-se.

João Moreira: — A vista da informação, não ha que deferir.

José Sacerdote: — Não ha vaga.

Laurino Lopes da Rocha: — Deferido.

Leopoldo Fernandes: — Indeferido.

Liberto Pereira Guedes: — Indeferido.

Mantel Gomes Soares: — Apresente-se em conformidade.

Norberto Ferreira de Oliveira: — Concedo 20 dias, com dois terços da diária.

Pedro Augusto Alves Pereira: — Aceito o fornecimento de 300 vigas, de acordo com o parecer da v. a permanente.

Rosa B. Buscemi: — Indeferido.

Trajanio de Meloires & Comp.: — Como requerem.

Expediente de 4 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por antecipação, à Leopoldina Railway Company, Limited, a quantia de 83:907\$, relativa a juros de 6 %, ao anno, sobre o capital de 2.793:900\$, garantido à Estrada de Ferro de Santo Eduardo as

Cachoeiro do Itapemirim, o correspondente ao 2º semestre de 1915, de acordo com o incluso certificado o nos termos do art. 2º das leis rúbricas aprovadas por portaria de 2 de janeiro de 1917, escripturando-se a despesa na respectiva consignação da verba 5ª — artigo 2º da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.167).

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importância de 2:386\$933, provenientes do material fornecido à Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o título: — Directoria Geral e Vice-Directoria — verba 3ª, art. 2º da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, se destina a expiação e aquisição e conservação de moveis, etc. (aviso n. 1.177).

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da sociedade anónima Casa Leuzinger, na importância de 253\$, provenientes de trabalhos executados para a Secretaria de Estado deste ministerio, em novembro de 1914.

A despesa deverá ser escripturada na consignação: — crédito aberto a este ministerio por do resto n. 11.883, de 12 de janeiro proximo passado (aviso n. 1.179).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 33\$376, em que importam as inclusas contas relativas ao fornecimento de gaz e energia electrica para o edificio da Secretaria de Estado deste ministerio, durante o mez de fevereiro proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação: — Material, conservação de energia electrica e iluminação do edificio da Secretaria, verba 1ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.180).

Dignei-vos ordenar as necessarias providencias afim de que, por conta de fundos destinados as obras do porto do Recife, parte parcel, e pela detração de 1.300:000\$ constante da verba da fiscalização do mesmo porto, a que se refere o art. 87 da vigente lei orçamentaria da des. ex. seja des. rribuida, á disposição da thesouraria da Inspeccia Federal de Portos, Ros e Canaes, a quantia de 401:000\$ para, por conta da mesma, serem feitos á dita thesouraria os supprimentos das quotas mensaes, no valor de 43:000\$, destinadas ao pagamento do pessoal operario e jornalheiro da referida fiscalização, no periodo de abril a dezembro do corrente anno (aviso n. 1.181).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 32:277\$310, em que importam as inclusas contas provenientes do fornecimento de materiais, no anno proximo findo, a Directoria Geral dos Correios; escripturando-se a despesa na sub-consignação: Aquisição, conservação, reparação de moveis etc., material, título: Directoria Geral, verba 2ª, art. 2º da lei orçamentaria do exercicio de 1915 (aviso n. 1.184).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 2:431\$000, relativos a fornecimentos feitos, no anno proximo passado, para a Inspeccia Federal das Estradas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação: Material do expediente para a Inspeccia, pagagens, etc., da verba 11ª, a que se refere a tabella regitrala pelo Tribunal de Contas, em 4 de junho de 1915 (aviso n. 1.185).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de abril de 1916

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram encaminhados os processos de montepio de D. Attília Pinheiro Borges (officio n. 191) e de D. Graciana da Silva Gonçalves (officio n. 192) e devolvendo o dos hordeiros do finado contribuinte Jayme Teixeira da Motta (officio n. 193).

Dia 26

A mesma Directoria foram romptidos, devidamente apostillados, os titulos de D. Alzira Leite da Rocha (officio n. 14) e de D. Amália Schmid Pereira da Cunha e Castro (officio n. 135) e processo de montepio de D. Alberina da Figueiredo Pessoa e Adalgi de Miranda Figueiredo (officio numero 196).

Requerimentos despachados

Beatriz da Rosa, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido Edylio José da Rosa, condutor do trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — De offio.

Clotilde Nathalia e Maria da Gloria Tavares, pedindo sejam apostillados os seus titulos de pensionistas do montepio. — Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria n. 532/1, de 22 do corrente, foi declarata son offio a nomeação de D. Evira Sicapira para o cargo de agente postal de Xapury, no Territorio do Acre, sendo por titulo da mesma data nomeado para o referido cargo o cidadão Miró Santos.

Por outra n. 531/3, da mesma data, foi exonerado do cargo de ajudante da agencia postal de Xapury, no Territorio do Acre, o cidadão Applinaro Henrique Moreira Gaspar, sendo nomeado, por titulo da mesma data, para o referido cargo Victoriano Lemos.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1916

Custodio Rodrigues, pedindo licença para vender alhos e outras formulas postas do tranquia. — Como requer.

Dia 15

Palmyra Torres, ex-agente do Correio de Anchieta, no Estado do Espirito Santo, pedindo reinagração. — Tratando-se de cargo de livro e cacha e dimissão, indeferido.

José Paulino da Silva Pires, thesoureiro da agencia postal de Santo, no Estado de São Paulo, pedindo 30 dias de licença e a prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Josias Freta Menezes, estveta interno da Directoria Geral, solicitando 30 dias de licença, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 18

Elgarl Magalhães, estabelecido á rua da Alfândega n. 137, com officina de mecânica, pedindo ser incluído no registro de com. merciantes. — Cumprida a exigencia do expediente, deferido.

Antonio Olyntho de Rezende, praticante de 1ª classe, S. Paulo, recorrendo da responsabilidade. — Manutenção e accordo recorrido.

Antonio Fernandes Vilar Boas, praticante de 2ª classe, S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo nos termos do informado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 23 do corrente, foi no nome do jardineiro horticultor, alido, da extincta Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos Carlos Musso para exercer o cargo de pratico de indústrias agrícolas do Aprendizado Agrícola da Bahia.

— Por igual acto da mesma data, foi designado o escrevente dactylographo, alido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas José de Souza Freire para servir até ulterior deliberação no Museu Nacional.

— Por eguaes actos de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com a lei, para tratamento da saude:

De 90 dias, ao Inspector veterinario do 1º districto, do Serviço de Industria Pastoral Dr. Redomarek Symphonio de Albuquerque;

De seis mezes, ao pharmaceutico da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores David Eulalio de Souza.

Expediente de 26 de abril de 1916

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que a gratificação por mim arbitrada aos trabalhadores que se incumbirem das funcções do feitor das Fazendas Modelo de Criação é de 50 % sobre os seus respectivos salarios e não 25 %, conforme vos foi notificado em o aviso n. 113, de 8 do corrente (aviso numero 131).

— Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida:

De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de transmitir-vos, por cópia, o officio do secretario de Instrução, Industria, Terras e Obras Publicas do Estado de Goyaz, comunicando ter convocado o Sr. Dr. Olagario Herculano da Silveira Pinto para representar o referido Estado na conferencia algodoeira a realizar-se em junho proximo futuro, nesta Capital (officio n. 1.196).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Incluo vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, e para os devidos effectos, o officio do director do Horto Florestal de Quixadá, Estado do Ceará, solicitando muitas de Populus Citronensis e Populus Pyramidalis (officio n. 1.197).

Em solução ao vosso officio n. 13, de 13 de Janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos effectos, que a Superintendencia da S. Paulo Northern Railroad Company, antiga Estrada de Ferro Araraquara, providenciou no sentido de serem attendidas as requisições de passageiros, transporte de material e plantas vivas, que fizerdes, em todas as linhas da referida companhia, em proveito do serviço publico, durante o presente exercicio (officio n. 1.210).

— Sr. director do Serviço do Portamento:

Em solução ao vosso officio n. 739, de 19 do corrente mez, transmittindo o requerimento em que o preposto desse serviço Frederico José de Moraes Junior solicita passagem e ajuda de custo, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, que, tratando-se de nomeação e não de designação só pôde ser concedida a passagem solicitada, o que vos cabe providenciar (officio n. 1.198).

Comunico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu prorrogar por 30

dias, sem prejuizo de seus vencimentos, o prazo para que o Inspector veterinario, alido, do Serviço de Veterinaria, Dr. Arthur Anibal do Rêgo Lins, se apresente ao Nucleo Colonial Senador Esteves Junior (officio n. 1.201);

Comunico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por portaria de 21 do corrente, resolveu transferir para o Nucleo Colonial Monção o medico do Nucleo Colonial Itatiaia Dr. Arthur Odilon Campello de Souza.

Junto vos remetto a portaria acima alludida (officio n. 1.202).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 24 de abril corrente, foram concedidas tres mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com a lei, ao administrador, alido, do Campo de Demonstração de Itajahy, José Candido Martins Trindade e mirado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma.

Junto vos remetto a alludida portaria (officio n. 1.199).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos effectos, comunico-vos que, por portaria de 24 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto numero 2.736, de 10 de Janeiro de 1913, tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao administrador, alido, do Campo de Demonstração de Itajahy, ne se Estado, José Candido Martins Trindade (officio n. 1.200).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu prorrogar, por 30 dias, sem prejuizo de seus vencimentos, o prazo para que o Inspector veterinario, alido, do Serviço de Veterinaria, Dr. Arthur Anibal do Rêgo Lins, se apresente ao nucleo colonial Senador Esteves Junior (officio n. 1.203).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, comunico-vos que, por portaria de 24 do corrente, foi transferido para o nucleo colonial Monção, no Estado de São Paulo, o medico do nucleo colonial Itatiaia Dr. Arthur Odilon Campello de Souza (officio n. 1.204).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, comunico-vos que, por portaria de 24 do corrente, foi transferido para o nucleo colonial Monção, nesse Estado, o medico do nucleo colonial Itatiaia, Dr. Arthur Odilon Campello de Souza (officio n. 1.204).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Satuba:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu prorrogar, por 30 dias, sem direito a vencimentos o prazo para que o economo alido, do extincto Aprendizado Agrícola de Guimarães, Julio Fernandes de Araújo, assumia o exercicio do cargo de economo da repartição a voss cargo (officio n. 1.203).

— Sr. economo, alido, do extincto Aprendizado Agrícola de Guimarães, Julio Fernandes de Araújo:

Comunico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu prorrogar, por 30 dias, sem direito a vencimentos, prazo para que assumas o exercicio do cargo de economo do Aprendizado Agrícola de Satuba, para o qual fostes nomeado por portaria de 21 de março ultimo (officio n. 1.207).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu prorrogar, por 30 dias,

sem direito a vencimentos, o prazo para que o economo, alido, do extincto Aprendizado Agrícola de Guimarães, Julio Fernandes de Araújo, assumia o exercicio do cargo de economo do Aprendizado Agrícola de Satuba, nesse Estado (officio n. 1.203).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Comunico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu prorrogar, por 30 dias, sem direito a vencimentos, o prazo para que o economo, alido, do extincto Aprendizado Agrícola de Guimarães, nesse Estado, Julio Fernandes de Araújo, assumia o exercicio do cargo de economo do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas (officio n. 1.204).

— Sr. agente da Estação Rio de Janeiro da Estrada de Ferro Theresopolis:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Teresopolis, 50 engradados contendo plantas fructíferas, consignados ao agricultor Henrique Suckow Joppert (officio n. 1.211).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 25 de abril de 1916

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

S. Ex. de V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser concedida ao Sr. Paul Pierron, director da Escola Permanente de Lacteiros do Barbacena, s. de estação de Sítio, franquia telegraphica na Estrada de Ferro Central do Brazil durante o corrente exercicio e em objecto da serviço correndo as despesas por conta deste ministerio.

Apoveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 13).

— Sr. Dr. M. C. C. D. vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Tenho presente o officio de V. Ex., sob n. 231, de 15 do corrente, no qual, depois de opportuna consideração acerca da efficacia dos banheiros carrapaticidas na prophylaxia do gado. V. Ex., em nome dessa sociedade, pede ao Governo Federal para effeivar a concessão, aos criadores, do auxilio de que goza a virgula de da-depoza, no intuito de favorecer, por esse meio, a dissiminação da respectiva rôle nas differentes circumstancias do territorio nacional.

Em resposta, cabem-me declarar a V. Ex. que a verba 1ª do orçamento deste ministerio, por onde deve correr o pagamento do auxilio aos criadores para construção dos referidos banheiros, é manifestamente insufficiente para fazer face á execução de todos os importantes serviços na mesma comprehendidos.

Por esse motivo, e tambem porque não de-sejo pra-lisar injus-tiças ou estabelecer preferencias na distribuição dos favores destinados ao fomento da pecuaria, tenho interedido todos os pedidos de concessão do auxilio para aquelles.

Apraz-me, entretanto, assegurar a V. Ex. que faço o maior empenho em que, no organismo do futuro exercicio, figura regular dotação ternaria assim possivel ao Governo attender razoavelmente a todos os interesses e incrementar a multiplicação de grande numero de útiles meios de dozeza e desenvolvimento das raças bovinas.

Prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 14).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, ao Sr. Raul Pierron, director da Escola Permanente de Lacteiros do Barbacena, autoriza-

ção para requisitar passagens, entre as estações de Sítio e B. Tabacaria, durante o corrente exercício e em objeto de serviço (offício n. 333).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda sessão

Por portaria de 25 do corrente foi admitida Maria José Si Moreira para exercer o cargo de assistente professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Maranhão, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.

Requerimento despachado

Dia 24 de abril de 1916

João Coelho, pedindo matrícula gratuita na Escola Superior de Commercio. — Indeferido.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Commissão de Petições e Poderes

Reune-se amanhã, 23, ás 13 horas, esta Commissão, para tratar das eleições realizadas em 5 de dezembro ultimo para o preenchimento da vaga existente no 3º districto do Estado de Minas Geraes, sendo convidados todos os interessados nas referidas eleições.

TRIBUNAL DE CONTAS

33ª sessão ordinaria, em 25 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO; DR. LEONEI FILHO — SECRETARIO; DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 65, de 18 do corrente, com a cópia do decreto n. 12.024, de 12, que abre o credito especial de 91:225\$220, ouro, para pagamento de diversas contas de fornecimento de notas feito á Caixa de Amortização pela American Bank Note Company, em 1912. — Deu-se registro ao credito.

Processos:

De 443\$636, á conta da verba 24, de 1915, a D. Anna da Conceição Marques, da juros de capital depositado no Cofre dos Orphãos. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação da mesma no exercício de 1915.

De distribuição do credito de 266\$666, á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para despesas da verba 5ª, letra b, de 1915. — Registrou-se, feita a necessaria annullação.

De concessão:

De montepio civil (reversão) aos menores Juvenal, José e Josina, filhos do finado escripturario da E. F. Central

do Brazil José dos Santos Ferreira da Rocha;

De montepio de Marinha (reversão) a D. Paula Ferreira da Cruz.

De aposentadoria:

Do 1º official da Directoria Geral de Saude da Guerra Antonio Raymundo do Rego Meirelles; e apostillas feitas nos titulos dos funcionarios da Directoria Geral dos Correios, Manoel Alves de Castilhos, para o abono de mais 300\$ annuaes da E. de F. Central do Brazil, Gregorio Francisco de Nazareth e Antonio Verissimo de Sá, para 0 de 400\$ e 1:080\$, respectivamente.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria supracitadas e devidamente feitas as apostillas, e ordenou-se o registro da despesa.

De montepio do Exercito a Hilario de Oliveira Cardoso, Rosa Bello Cardoso e Marcellina Bello Cardoso. — Considerou-se legal a concessão do montepio, deixando-se, porém, de registrar a despesa, por ter sido liquidada em importância maior do que a devida.

De aposentadoria ao 2º escripturario da Alfandega de Santos, Cyro Pedrosa. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e recusou-se registro á despesa por ter havido erro de calculo na classificação de fls. 66 v.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.290, de 1 do corrente, credito de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 35ª, de 1916. — Fez-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.195, de 28 de março findo, sobre a distribuição do credito de 150\$, á Pagadoria da Marinha, por conta da sub-consignação «Asseio da casa e despesas miudas», da verba 1ª. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 52, de 12 do corrente, com a cópia do contracto celebrado em 3 deste mez com a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em virtude do decreto n. 11.994, de 15 de março proximo findo. — Negou-se registro ao contracto, por não constar que estejam registrados os anteriores effectuados com a dita companhia;

N. 101, de 15, remetendo cópia do contracto firmado com Wilson, Sons & Comp., para o fornecimento de carvão de forja á Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deu-se registro ao contracto.

N. 491, de 7 de outubro de 1915, e n. 2, de 14 de janeiro deste anno, relativos ao pedido de reconsideração do despacho de 24 de agosto de 1915, pelo qual se negou registro ao termo de accordo prorrogando, por mais um anno, o prazo fixado á Manóas Harbour, Limited, para a conclusão da parte restante da muralha do caes e respectivo aterro, em virtude do decreto n. 11.611, de 16 de junho ultimo, a que se referiu o aviso n. 454, de 9 de agosto do anno passado. — O tribunal resolveu manter a decisão de 24 de agosto de 1915, em relação ao termo de accordo de 2 do mesmo mez e anno, por depender este dos actos expedidos pelos decretos numero 10.883, de 6 de maio de 1914, e 8.554, de 15 de fevereiro de 1911, sem preceder autorização legislativa, e ordenar o registro dos contractos de 24 de agosto de 1901, de 27 de setembro do mesmo anno, de 8 de fevereiro de 1902

e 31 de junho desse anno. Quanto aos contractos de 10 de novembro de 1906 e 9 de março de 1911, recusou-se registro por não existir autorização legislativa, em que se baseassem taes contractos. Em relação aos contractos de 23 de maio de 1911, 14 de agosto e 2 de setembro do mesmo anno, resolveu o tribunal negar o registro, por dependerem dos termos de accordo de 10 de novembro de 1906 e 9 de março de 1911, já citados.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 8.973, do pharmaceutico, contractado, da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital José Bráulio da Silva Coutinho. — Mandou-se lavrar accórdão fixando em 119\$862 o alcance apurado nas ditas contas, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

De prestação de fiança do thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy José de Castro Lima, de 12:000\$, em 12 apolices da dívida publica, de 1:000\$, cada uma, em substituição de parte da anteriormente prestada. — Foi approved a substituição da fiança de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.135, de 10 deste mez, credito de 5:800\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 6ª, de 1916. — Fez-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.829, de 22 de dezembro de 1915, da quantia de 19:930\$750 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens aos flagellados concedidas em 1916. — Negou-se registro á despesa por pertencer a mesma ao exercício de 1916 e não poder, por esse motivo, correr á conta do credito aberto pelo citado decreto.

De distribuição do credito de 1:137\$192 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 5ª, letra b, de 1915. — Registrou-se, feita a devida annullação.

De aposentadoria:

Apostillas feitas nos titulos dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil Alberto Bernardino da Cunha Menezes, João José Pires e José Carneiro da Fonseca Costa, para o abono de mais as quantias annuaes de 1:320\$ ao primeiro e 1:410\$ ao segundo e 1:410\$ ao terceiro. — Foram consideradas legais as apostillas, registrando-se a despesa.

Requerimento do agente de estação especial da Estrada de Ferro Central do Brazil, aposentado, José Ortiz Ferreira, pedindo reconsideração do despacho pelo qual este tribunal julgou illegal o titulo de inactividade que lhe fora expedido e no qual se lhe consignava a gratificação adicional de 40 %. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de que o processo baixe á Sub-directoria para a juntada do anterior processo e seja novamente informado.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 296, de 14 de março ultimo, com as tabellas de distribuição geral dos creditos á Directoria de Contabilidade da Guerra e ás delegacias fiscaes nos Estados, para despesas do ministerio no exercício de 1916, com excepção das re-

ativas as verbas 12ª e 14ª. — Recusou-se o registro á distribuição dos créditos, pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.331, de 6 do corrente, pagamento de contas no total de 23:817\$791, de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em fevereiro ultimo. — Negou-se registro á despesa, por impropriedade da classificação de parte da mesma no exercício de 1916.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 51, de 12 do corrente, com a cópia do contracto realizado, em 6 do mesmo mez, com a Manóbs Harbour, Limited, em virtude do decreto n. 12.036, de 22 de março findo. — Recusou-se registro ao termo do accôrdo, pelos fundamentos dos pareceres.

N. 96, de 11, remetendo cópia do contracto celebrado com a firma Alberto de Almeida & Comp., para o fornecimento de material do grupo C. — Registrou-se o contracto.

N. 937, de 22 de março proximo findo, sobre a distribuição do credito de 100:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 7ª, de 1915. — Registrou-se, feita a anulação indicada no aviso.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 8.409, do ex-agente do Correio da Estação de Jaguary, no Estado de S. Paulo. — Mandou-se lavrar accôrdo declarando quite o responsável.

De prestação de fiança da agente do Correio de S. João dos Patos, no Estado do Maranhão, Feliciano Santos, de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — A fiança foi julgada idonea e sufficiente.

—Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 915, de 27 de março findo, pagamento de 2:419\$200, em que importam varias contas da Estrada de F. C. do Brazil de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, em 1915. — Negou-se registro á despesa por impropriedade da classificação, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 27:351\$350, á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.829, de 22 de dezembro de 1915, ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas aos flagellados em 1916. — Recusou-se registro á despesa, porque, pertencendo a mesma ao exercício de 1916, não pôde correr á conta da de 1915, em que tem vigor o supradito credito.

De 64\$044, á conta da verba 31ª, de 1915, ao 1º official aposentado da Directoria Geral dos Correios, Antonio Dias de Mello, de contribuições para o montepio a mais descontadas em 1912.

O tribunal resolveu manter a decisão proferida em 4 de fevereiro do corrente anno, por dever ser a divida processada como de exercicios findos, visto haver sido o direito á restituição reconhecido no despacho proferido pelo Ministerio da Fazenda em 27 de agosto de 1913, como consta á fls. 3 v. do processo.

De distribuição dos credits:

De 1:800\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas da verba 5ª, letra b, de 1916;

De 12:000\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da mesma verba, letra a, idem;

De 5:152\$176 á no Estado de Minas Geraes, idem, idem, letra b, idem;

De 1:440\$ ao Thesouro Nacional, idem, idem, letra a, idem.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão:

De montepio civil a D. Isaura Ortiz de Carvalho e menores Flora e Marina, D. Palmyra Cesar Pereira Soares e menores Dencyles e Euclydes, e DD. Luiza Vianna e Silva e Elvira da Silveira e Silva;

De aposentadoria:

Apostillas lançadas no titulo expedido ao ajudante do mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil, Henrique Rodrigues da Costa Jurubeba, para o abono de mais 1:200\$ annuaes.

Julgou-se legal a concessão das pensões de montepio civil e devidamente feita a supradita apostilla, e ordenou-se o registro da despesa.

Apostilla lançada no titulo do 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Teixeira Leitão, para o abono de mais 720\$ annuaes. — Considerou-se legal a concessão, recusando-se, porém, registro á despesa por ter sido liquidada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.312, de 4 do corrente, sobre a distribuição do credito de 3:360\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16ª, de 1916. — Ordenou-se o registro.

N. 1.461, de 13, consultando sobre a abertura do credito especial de 10:000\$, para pagamento de subvenção á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.086, de 18 de março findo, credito de 8:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, por conta da verba 16ª, de 1916, e de 6:600\$, á mesma delegacia, para o pagamento de honorarios aos mestres de musica e de natação, serventuarios addidos da Escola de Aprendizizes Marinheiros. — Deu-se registro á distribuição do credito de 8:400\$, recusando-se o quanto á de 6:600\$, pelos fundamentos dos pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 99, de 13 deste mez, remetendo cópia do termo assignado pela directoria da Estrada Itapura a Corumbá, com a firma Victor Uslander & Comp., em additamento ao contracto celebrado com a mesma firma para fornecimento de oleos lubrificantes, a que se referiu o aviso n. 76, de 21 de março proximo findo, para o fim de ser re-

considerada a decisão de 31 desse mez, pela qual se recusou registro ao dito contracto. — Foi resolvido recusar-se registro ao termo de additamento e manter-se a decisão anterior. O vicio da falta de sello proporcional no contracto, que pôde ser corrigido, de conformidade com os preceitos do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e lei n. 813, de 27 de dezembro de 1901, subsiste no termo cuja cópia foi re-

mettida com o aviso n. 99, de 13 do corrente mez.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.965, do pharoleiro em serviço na boia illuminativa da barra do sul, em Santa Catharina, José de Souza Galvão. — Mandou-se lavrar accôrdo julgando quite o dito pharoleiro.

N. 7.241, da ex-agente do Correio do Campo Limpo, no Estado de S. Paulo, D. Isaura da Silva Leite. — Fez-se lavrar accôrdo fixando em 111\$519 o alcance verificado nas contas da referida ex-agente, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

De prestação de fiança dos collectores das rendas federaes:

Arlindo Grangeiro Gondim, em Parangaba, no Estado do Ceará, de 1:600\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

José Gomes de Araujo Barros, em Timbauba, no Estado de Pernambuco, de 800\$, em identico titulo, pertencente a João de Andrade Sobrinho, como reforço da anterior.

Foram approvadas as fianças.

Foi approvada a redacção dos accôrds lavrados nos processos julgados nas sessões de 22, 18 e 14 deste mez, e relativos ás contas dos ex-agentes do Correio Bertholino Pereira de Camargo e D. Claudina Bourdôt Dutra, mandando expedir-lhes quitação; e do ex-agente do Correio Maximino de Godoy Burno, fixando em 803\$900 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento; acrescido dos jurós da móra.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 900\$, pelo porteiro da Casa da Moeda, João Lydio Barbosa, com despesas a seu cargo, nos mezes de julho a dezembro de 1915;

De 245:459\$940, pelo engenheiro-chefe, interino, da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, Firmo Ribeiro Dutra, idem, no anno citado de 1915.

Foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. presidente, cuja publicação se fez no *Diário Official*, em 23 e 25 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 28 deste mez, para a seguinte sessão ordinaria.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.260, de 13 do corrente, adeantamento de 1:000\$ ao engenheiro José Cupertino Coelho Cintra, destinado a occorrer ás despesas com o reconhecimento de variantes, para melhorar o traçado da Estrada de Ferro Theropolis, a effectuar no corrente anno;

N. 1.372, de 25 do corrente, pagamento de 289:352\$, a Trajano de Medeiros & Comp., de serviços executados no corrente anno, em proveito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Aviso n. 1.172, de 15 do corrente, pagamento de 3:000\$ a O Imparcial, proveniente de fornecimento.

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.029, 1.247 e 1.371, de 11 e 30 do mez findo e 8 do corrente, pagamentos de 140\$, 12:995\$599 e 2:491\$770 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministério.

— Ministério da Fazenda:

Aviso n. 328, da Marinha, pagamento de 107\$896 a Manoel Soares da Cunha, de gratificação.

Officio n. 63, Delegacia em S. Paulo, de 12 do corrente, pagamento de 246\$120 a Arlindo d'Araujo Lima, idem.

Requerimento de Adolpho Simonson, pagamento de 666\$666, de gratificação; Idem de Silva, Santos & Comp., pagamento de 212\$100, de serviços prestados ao Thesouro Nacional.

Avisos ns. 14, 15, 334, 335, 336, 337, 557, 564, 565 e 566, da Viagem, pagamentos de 58\$80, 31\$920, 26\$, 32\$666, 38\$700, 21\$430, 76\$434, 69\$330, 63\$900 e 63\$960, a Domingos Leonardo Pires de Castro Lopes e outros, de restituições; Officio n. 57, da Delegacia do Maranhão, de 9 do mez findo, pagamento de 36\$204, a Joaquim Philadelpho Fernandes, de gratificação;

Officio n. 41, idem; Espirito Santo, de 26 do mez findo, pagamento de réis 102\$936, a José Carlos de Lyrio e outro, idem;

Offícios ns. 86, 87, 89 e 90, da Delegacia do Pará, de 9 de novembro do anno findo; pagamentos, de 314\$061, 323\$308, 238\$891 e 269\$615, a Raymundo Duarte e outros, de restituições;

Requerimento de Alexandre Ribeiro & Comp., pagamento de 432\$400, de fornecimentos á Directoria da Receita Publica.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Manoel Gomes da Silva, Alberto de Almeida & Comp., Benjamin de Aguiar, Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, a mesma, Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul Mineira, Bonsignos Laurent, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Companhia de Estradas de Ferro S. Paulo Rio Grande, F. Bulcão & Comp., Fernandes Malmo & Comp., Francisco Telles de Carvalho, Paul Pieron, o mesmo, Epaminondas Leite Chermont, Companhia Transporte e Carruagens, a mesma, Companhia Telephonica, Eufrazio de Campos Nunes e outros, Francisco Leal & Comp., Gonçalves Castro & Comp., herdeiros de Camillo Ferreira de Figueiredo, Manoel Azevedo da Silveira Netto e outro, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a mesma, The Leopoldina Railway, Vicente Ramos, Alfredo Guimarães & Comp., Antonio Gonçalves Pereira, Orozimbo Horta Jardim, pagamentos de 40\$992, 305\$900, 143\$700, 34\$900, 123\$800, 536\$300, 127\$765, 125\$520, 37\$600, 19\$560, 19\$, 367\$, 150\$, 352\$, 1:136\$, 147\$845, 963\$600, 1:000\$, 1:500\$, 2:102\$200, 99\$304, 188\$910, 7:133\$027, 1:067\$169, 885\$260, 2:533\$794, 858\$780, 2:783\$, 140\$, 31\$675, 1:913\$328, de varias dividas de exercicios passados.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Juvenio Ramos de Azevedo, Alceu Soares de Lellis Ferreira, Luiz Macedo, Octavio Valobra, pagamentos de 41\$, 1:140\$, 330\$ e 24\$, de varias dividas de exercicios passados.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

14ª sessão, em 23 de abril de 1916

PREZIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMÍNIO DO ESPÍRITO SANTO: PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUIZ BARIETO

Às 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Martinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Nalal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Pedro Mibielli, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixaram de comparecer Srs. ministros André Cavalcanti e Eneas Alvares, que estão em gozo de licença, e o Sr. ministro Obastão de Laceria, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 3.930—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; pacotes, o Dr. Julio Pereira Leite e outros, presidentes da Camaras Municipaes do Estado do Espirito Santo.—Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N. 3.912—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; paciente, Manuel Narciso Mendes.—Negou-se a ordem da habeas e rps a vista das informações, unanimemente.

Recurso criminal

N. 311—Pará—Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; recorrente, o procurador da Republica; recorridos, Luiz Antonio Rodrigues, João Antonio Rodrigues e outros.—Julgado em sessão secreta.

Aggravos de petição

N. 2.023—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; agravantes, Marques Sampato & Comp.; aggravada, a União Federal.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.623—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; agravantes, Agripino Nordi & Comp.; agravados, Rubens Teixeira & Comp.—Não se conheceu do agravo, por não ter sido preparado fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 2.037—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; agravante, o bacharel Arthur do C. Moreira; agravada, a União Federal.—Não se conheceu do agravo, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Oliveira Ribeiro, que della conheciam e elle negavam provimento.

Recurso extraordinario

N. 632—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Sessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, Francisco Casemiro Alberto de Costa; embargado, Rodrigo Antonio Teixeira Guimarães.—Foram desprovidos os embargos, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa.

Impedido, o Sr. ministro Manoel Martinho.

Appellações cíveis

N. 2.037—Rio Grande do Sul—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Manoel Martinho; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o 1º tenente Florentino da Cunha Martins.—Foram recebidos em parte os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Leonil Ramos, que os desproavam.

N. 2.071—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargantes, Arp & Comp.; embargado, Antonio Gonçalves Fontes.—Foram recebidos os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva, Leonil Ramos e Manoel Martinho.

Usaram da palavra pelos embargantes o advogado Dr. Nina Ribeiro e por parte do embargado, o advogado Dr. Valdemiro Soares.

Encerrou-se a sessão às 13 1/2 horas.—O sug-secretario, Ednundo da Veiga.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

Recurso extraordinario

N. 842—Districto Federal—Recorrente, Joaquim Alves Ribeiro, cessionario de Costa Mourão & Braga; recorrido, João Evangelista Monteiro Galvão de S. Martinho.

Appellações cíveis

N. 2.193—Pará—Appellantes, Dr. Joaquim de Arruda Falcão e coronel José Francisco de Arruda Falcão; appellados, Isaac J. Roffé & Comp.

N. 2.160—Bahia—Appellantes, Bertholino Pinto de Almeida Castro e Dr. Alcides Pinto de Almeida Castro; appellada, a Fazenda Nacional.

Audiência em 26 de abril de 1916

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ COELHO E CAMPOS

Foram publicados os seguintes feitos:

Aggravo de petição

N. 2.014—Capital Federal—Aggravante, José Pinheiro de Carvalho; aggravado, Dr. Alvaro de Catanheda.—Julgou-se renunciado o agravo.

Appellações cíveis

N. 1.885—Capital Federal—Appellante, Companhia Brazil de Seguros Terrestres e Maritimos; appellados, Ferreira Machado & Comp.—Desprezaram-se os embargos.

N. 2.514—Capital Federal (Aggravo do art. 44 do Regimento do Tribunal)—Aggravante, o coronel Rubens do Monte Lima.—Deu-se provimento ao agravo.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. José Balthazar Ferreira Facó e, por parte de seus constituintes D. Maria Serafina Cavalcanti Domingues da Silva, por si e como tutora do seu filho menor Antonio Domingues da Silva, e D. Maria Felina Domingues da Silva, viuva e filhas do Dr. Henrique Domingues da Silva, nos autos do recurso extraordinario n. 902 em que, como segundos recorridos, contendem com a Fazenda do Estado do Ceará, disse quo, havendo na audiencia de 12 deste mez intimado a supplicada, recorrida e embargada, para seleccao dos venerandos accordados de 23 de novembro de 1915 e 22 de janeiro ultimo, e havendo-lhe assignado o prazo legal de dez dias, lançou a dita Fazenda

da do Estado do Ceará do prazo assignado, e requeru que o prego na audiencia se houvesse o lançamento do prazo por feito. — Deferido; apregoada, não compareceu. — O mesmo advogado, por parte de seu substituto Dr. Pedro Thomaz de Quiróz Ferreira, nos autos do recurso extraordinario n. 902 em que, como primeiro corrente, e n. tendo com a Fazenda do Estado do Ceará, disse que, havendo na audiencia de 12 desta mez intimada a supplida, recorria e embargado, para sciencia dos voveres os acordados de 23 de novembro de 1915 e 22 de janeiro ultimo, e havendo-lhe a signado o prazo legal de dez dias, lançava a dita Fazenda do Estado do Ceará do prazo assignado, e requereu que sob prego na audiencia se houvesse o lançamento por feito. — Deferido; apregoada, não compareceu. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 26 de abril de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIO INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Estevam presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.361 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Juvenino Baptista Martins. — Julgam prejudicado, unanimemente.

N. 1.362 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, João da Silveira. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.363 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Evaristo Lago e Lizardo Alvarez. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.364 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Hercolano Ramos e Fernando Antonio de Oliveira. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.365 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Drs. Alvaro Alves Vianna e João de Deus Faustino da Silva, em favor dos pacientes Antonio Ribeiro e José Mendes. — Convieram o julgamento em diligencia, para informar o Sr. Dr. delegado do 5º districto policial, unanimemente.

N. 1.366 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Francisco Novack. — Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

N. 1.367 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Francisco Marques. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.368 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Guilherme de Andrade. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.369 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Pedro Garcia, Carlos Bobo, Virgilio Fenucio, Eduardo Escobar e Manoel Pereira Fernandes. — Concederam a ordem de soltura a Carlos Bobo e julgaram prejudicado quanto aos demais, unanimemente.

N. 1.370 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, José Gonçalves Rodrigues e Maria das Dores, vulgo Maria Bonfim. — Concederam a ordem a Maria das Dores e julgaram prejudicado quanto ao outro paciente, unanimemente.

N. 1.371 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Antonio de Souza. — Negaram a ordem, unanimemente.

N. 1.372 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Antonio Gonçalves. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia unanimemente.

N. 1.373 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Manoel Ramos, Carlos Bobo e Antonio dos Santos. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.374 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Secundino Silvino. — Não tomaram conhecimento, unanimemente.

N. 1.375 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Adolpho Manoel Simpai. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.376 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, José Furtado. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.377 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrantes, Drs. Rabem Braga e José Joaquim de Souza Carneiro em favor do paciente Paulo A. Jacens Villas-Bôas. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.378 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Armenio Fernandes de Azevelo e João Martins. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.379 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Arnaldo Silva. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.380 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Jayme Victoriano de Souza. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.381 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Assistencia Judiciaria, representada pelo Dr. Luiz de Moraes Jardim, em favor do paciente Ignacio Augusto Ferreira. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

Appellações crimes

N. 1.410 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Ernesto José Fernandes; appellada, a Justiça. — Deram provimento para absolver o appellante, unanimemente.

N. 1.433 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Abel Martins; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.479 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Eugenio Henrique; appellada, a Justiça. — Deram provimento para reduzir a pena ao sub-medio do art. 303 do Código Penal, unanimemente.

N. 1.515 (infração municipal) — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellantes, Cordeira e Saupalo; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.514 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Alvaro Jorge Pacheco; appellada, a Justiça. — Deram provimento para absolver o appellante, unanimemente.

N. 1.517 (infração municipal) — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Antonio Joaquim de Souza; ap-

pellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.550 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Manoel de Souza; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.560 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Francisco da Veiga Passos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.566 (infração municipal) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellantes, Martins & Couto; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.568 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Manoel Esteves da Silva; appellada, a Justiça. — Deram provimento em parte para rectificar a pena da accão com o grão medio do art. 313 do Código Penal, unanimemente.

N. 1.571 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Manoel Pereira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.579 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, José Teixeira de Carvalho; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.620 (infração sanitaria) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Honório dos Santos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.618 (infração municipal) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellantes, Bertos & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.637 (infração sanitaria) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, a Justiça; appellada, Miguel Arthur Lopes. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Tambem foram julgadas em se são secreta as appellações c. imes ns. 1.947 e 1.961.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de null da'e

N. 1.377 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães, P.

Appellações crimes

N. 1.551 — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.501 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.403, 1.359 e 1.557 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 1.621, 1.627, 1.631, 1.633, 1.336, 1.417, 1.430, 1.441, 1.451, 1.455, 1.617, 1.630, 1.613, 1.654, 1.431, 1.577, 1.600, 1.653, 1.705 e 1.611.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.613, 1.272, 1.381, 1.320, 1.437, 1.445, 1.593, 1.348 e 1.453

ACÓRDÃO PUBLICADO

Appellações crimes

Ns. 1.118, 1.410, 1.472, 1.521, 1.537, 1.571, 1.301, 1.427, 1.465, 1.523, 1.517 e 1.501.

cozinha, quintal murado, tendo privada; foi avaliado em 3:500\$; predio terreo com frente para o terreno descripto e fundos para a rua Dr. March sem numero, tendo de frente 7^m,77 e de fundos 8^m,82; sua construção é de pedra, cal e tijolos, com porta e duas janellas de frente, dividido em duas salas e dois quartos, um puchado nos fundos que serve de cozinha, tendo quintal murado e privada; foi avaliado em 3:500\$; predio terreo com frente para o terreno descripto e fundos para a rua Dr. March sem numero, tendo de frente 6^m,67 e de fundos 8^m,82; sua construção é de pedra, cal e tijolos, com portas, duas janellas de frente, dividido em duas salas e dois quartos; um puchado nos fundos que serve de cozinha, tendo quintal murado e privada; foi avaliado em 3:500\$; predio terreo com frente para o terreno descripto, e fundos para a rua Dr. March sem numero, tendo de frente 6^m,58 e de fundos 8^m,82; sua construção é de pedra, cal e tijolos, com porta e duas janellas de frente, dividido em duas salas e dois quartos; um puchado nos fundos que serve de cozinha, tendo quintal murado e privada; foi avaliado em 3:500\$; predio terreo com frente para o terreno descripto e fundos para a rua Dr. March sem numero, tendo de frente 7^m,70 e de fundos 8^m,82; sua construção é de pedra, cal e tijolos, com duas janellas e porta na frente, dividido em duas salas e dois quartos; um puchado nos fundos que serve de cozinha, tendo quintal murado e privada; foi avaliado em 3:500\$; predio terreo com frente para o terreno descripto e fundos para a rua Dr. March sem numero, tendo de frente 6^m,80 e de fundos 8^m,82; sua construção é de pedra, cal e tijolos, com porta e duas janellas de frente, dividido em duas salas e dois quartos; um puchado nos fundos que serve de cozinha, tendo quintal murado e privada; foi avaliado em 3:500\$; predio terreo com frente para o terreno descripto e fundos para a rua Dr. March sem numero, tendo de frente 6^m,81 centimetros e de fundos 8^m,82 centimetros; sua construção é de pedra, cal e tijolos, com porta e duas janellas de frente, dividido em duas salas e dois quartos; um puchado nos fundos que serve de cozinha, tendo quintal murado e privada; foi avaliado em tres contos e quinhentos mil réis; predio terreo com frente para o terreno descripto e fundos para a rua Dr. March sem numero, tendo de frente 6^m,93 e de fundos 8^m,82; sua construção é de pedra, cal e tijolos; com porta e janella na frente, dividido em duas salas e dois quartos, um puchado que serve de cozinha, tendo quintal murado e privada; foi avaliado em 3:000\$; predio terreo no morro do terreno já descripto, tendo de frente 6^m,50 e de fundos 6^m,48; sua construção é de pedra, cal e tijolos, com porta e janella de frente; duas janellas de um lado, dividido em sala e dois quartos, puchado nas duas que serve de cozinha; foi avaliado em 2:000\$000. Um grupo de nove pequenas casinhas denominadas es'alagem, no terreno já descripto, tendo de frente 30^m,40 e de fundos 3^m,60; sua construção é sobre pilares e paredes de frontal de tijolos, umas só com porta e outras com porta e janella, divididas em commodos cada uma; esta es'alagem precisa ser demolida e foi avaliada em 200\$; um grupo de seis pequenas casinhas denominadas es'alagem, no terreno já descripto, tendo de frente 23^m,85 e de fundos 6^m,35 sua construção é sobre pilares

ress e paredes de frontal de tijolos, sendo cinco com porta e janella e uma só com porta, divisijas em commodos para uma; foi avaliado em 1:000\$; um grupo (em cinco) pequenas casas de cimento estalagem, no terreno des rito, tendo de frente 21 metros e 20 centímetros do fundos por seis metros e 25; sua construção é sobre pilares e paredes de frontal de tijolos, soado uma em ruínas e as quatro com porta e janella, cada uma, dividido em commodos; foi avaliado em 600\$000. Beneficência: duas grandes caixas d'agua no terreno descrito, avaliadas em 6:000\$00. Imposta a presente avaliação em 143:800\$000. E quem os mesmos predios, terr no e beneficencias quizer fazer, com aroca naquello dia, hora e logar acima designado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos 17 de abril de 1916. Eu, Cyro de Salles Abreu, o escrevente juramentado, o escrevi. E eu, (Mecetario) José Pereira Guimarães, escrevi, que subcrevi. — Antonio J. Pires de C. e A. buquerque.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das apellações-crimes ns. 1.272, ppeante Bastio de Souza Maia Omeungim, a pedida a Justiça, 1.320, apellante a Justiça apellado Antonio Carneiro Dias de Caetim, 1.348, apellante José Sergio da Silva, apellada a Justiça; 1.344, apellante Scraphum Moreira, apellada a Justiça, 1.457, apellante Olympio Jorge Barreto, a Justiça, 1.458, a pelaut Mario Theodoro Walter, apellata a Justiça 1.457, apellante Maria doel dos Santos, apellata a Justiça, 1.593, apellante Francisco Carneiro, apellata a Fazenda Municipal, 1.643, apellante João Meyer, apellante João Jurgens, serão effectuadas na proxima sessão da 3ª Camara n. da 29 do corrente mez, ou nas seguintes.

Recitar a da Corte de Appellação, 25 do abril de 1916. No impedimento ocasional do secretario o official Elpidio Walsen Cordeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de J. Caetano de Oliveira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de J. Caetano de Oliveira que a assembléa terá lugar no dia 8 de maio proximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1916.

O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, para venda e arrematação dos bens pertencentes ao espólio de D. Salvadora Rojas y Guerrero em virtude de carta precatoria; vinda do Juizo de Direito da Segunda Vara da Provedoria da comarca de São Paulo; que devia se realizar no dia 20 do corrente, e que por impedimento do juiz; fica transferida para o dia 4 de maio, ás doze horas; na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subcreve se

processam os autos de carta precatoria; vinda do Juizo de Direito da Segunda Vara da Provedoria da Capital do Estado de S. Paulo, a requerimento do doutor Francisco Mendes, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Primeira Vara Cível. Diz o doutor Francisco Mendes; inventariante e testamentario do espólio de dona Salvadora Rojas y Guerrero; nos autos de precatoria do juiz da Provedoria de S. Paulo, para a venda em praça; do predio da avenida Passos numero noventa e quatro quintas partes do da rua Gonçalves Dias numero vinte e nove, que não tendo sido possível realizar-se, por impedimento deste juizo, a primeira praça; annunciada para o dia vinte proximo passado, vem pedir a vossa excellencia que seja a mesma transferida para o dia que for novamente designado e que sejam expedidos os competentes editaes. P. deferimento. Rio, vinte e quatro de abril de mil novecentos e dezeseis. — O advogado, Bento de Barros Pimentel. (Está devidamente sellada.) Despachó

— Sim. Rio de Janeiro; vinte e quatro de abril de mil novecentos e dezeseis. — Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital de adiamento de praça, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo no dia primeiro de maio do corrente anno, ás doze horas, após a audiencia do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, os bens pertencentes ao espólio de dona Salvadora Rojas y Guerrero, os quaes constam da avaliação que se acha transcripta na precatoria, e são os seguintes: um predio de sobrado sito nesta Capital, á avenida Passos numero noventa, edificado no alinhamento, tendo na fachada do pavimento terreo uma porta de largura dupla e quatro de largura comum, dando uma entrada independente para o pavimento superior, todas com maines de cantaria; no sobrado, duas janellas de peitoril, ao centro, e em cada uma das extremidades uma janella de sacada com balcão saliente e balaustrada com portada em frizos, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem, no pavimento terreo em duas lojas independentes, ladrilhadas e forradas, tendo cada uma dellas ao fundo tanque para lavagens e W. C.; o pavimento superior está dividido em commodos para familias, forrados e assoalhados e de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente dez metros e setenta e cinco centimetros por oito metros e oitenta e cinco centimetros de vão livre, tendo o terreno, que é todo occupado pela construção, as mesmas dimensões. A construção é de pedra, cal e tijolos, com madeiramento de pinho de Riga, estando em perfeito estado de conservação. Avaliado por quarenta e cinco contos de réis. Quatro quintas partes do predio de sobrado sito nesta Capital, á rua Gonçalves Dias numero vinte e nove, edificado no alinhamento, tendo na fachada, no pavimento terreo, uma larga porta, actualmente occupada por duas vitrines estreitas, formada entre ambas a entrada; no pavimento superior, duas janellas de sacada com grade de ferro corrida, estando todos os vãos referidos guarnecidos com cantaria, platibanda e coberto com telhas

francezas. As divisões consistem, no pavimento terreo, em loja de frente, ladrilhada e forrada, tendo aos fundos uma área cimentada e coberta; o pavimento superior forma um só compartimento, forrado e assoalhado, tendo ao fundo onde desemboca uma escada, um pequeno compartimento com W. C. A construção é de pedra e cal, estando em bom estado de conservação. O predio mede de frente tres metros e quarenta e cinco centimetros por dezenove metros e oitenta e cinco centimetros, tendo o terreno que é todo occupado com a construção, as mesmas dimensões do predio. Avaliado as quatro quintas partes por trinta e seis contos de réis. Importa a avaliação na quantia total de oitenta e um conto de réis, prego por que vão os ditos bens a esta primeira praça. E quem os mesmos bens quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e dezeseis. Eu, José da Silva Lisboa, escrevi interino, o subcrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.) — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De terceira praça, com o prazo de oitenta dias e abatimento de vinte por cento, para venda e arrematação dos predios ns. 23 e 25 da rua Dona Maria (estação da Piedade), penhorados por José Fontes e Cesario Coelho Duarte a Alfredo Ferreira da Silva, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o abatimento de 20 % virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 27 de abril de 1916, ás 13 1/2 horas, logo depois da audiencia do costume, ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer os predios da rua Dona Maria ns. 23 e 25, avaliados por 19:000\$, com abatimento de 20 %. fica reduzida a 15:200\$, cuja avaliação é do teor seguinte: predio, assobrado, sito á rua Dona Maria n. 23, (estação da Piedade) dividido da rua por baldrame de tijolos, portão de ferro e gradil de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas de sacadas, com grades de ferro, portadas de cantaria platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado esquerdo, com escada de pedra e patamar ladrilhado e coberto, deitando para esse lado duas portas e duas janellas. A construção é moderna, de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido em duas salas, dous quartos e corredor, forrados e assoalhados, no corpo principal, e o puxado em saleta assoalhada, cozinha e privada ladrilhada; sendo o porão assoalhado e a parte que corresponde ao puxado cimentada, onde existe tanque

para lavagens e privada para criados. O predio mede de frente quatro metros e 60 centímetros por 15 metros e 60 centímetros, medindo o puxado seis metros e 30 centímetros por tres metros e 10 centímetros. O terreno pertencente ao predio mede na frente seis metros e 90 centímetros por 35 metros de fundos, achando-se todo cercado. A este terreno e predio, que se acha em bom estado, damos o valor de 12:000\$000. Predio terreo, sito á rua Dona Maria n. 25 (estação da Piedade), edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas portas, com portadas em parte de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é moderna, de vez de tijolos, tendo na parede lateral esquerda seis janellas de peitoril e uma porta, achando-se dividido em loja de frente, cimentada e forrada, e uma sala e um quarto, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada, tendo no quintal tanques para lavagens e privada. O predio mede de frente quatro metros por 22 metros e 30 centímetros de fundos. O terreno, pertencente ao predio mede de frente quatro metros por 35 metros de fundos. A este terreno e predio, que se acha em bom estado, damos o valor de 7:000\$000. Importa a presente avaliação em 19:000\$000. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1915. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Eusebio Rodrigues Roxo. (Estava sellado.) Os predios vão á praça a requerimento do exequente, para pagamento da divida hypothecaria, e serão vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, que, sendo de 19:000\$, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a 15:200\$000. Quem quizer arrematar os ditos predios compareça no lugar, dia e hora designados, onde serão elles vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a dita avaliação ou pelo maior preço que encontrar. E para constar mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de abril de 1916. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subservi. — Antonio Paulino da Silva, Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio e terreno da rua Leopoldina Rego n. 384, penhorados por Pedro de Freitas Gonçalves a Maria de Abreu Leite Bastos, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 27 de abril de 1916, ás 13 1/2 horas, logo depois da audiencia do costume, ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer o predio e o terreno da rua Leopoldina Rego n. 384, o terreno á rua Capitão de Mar e Guerra Conceição (estação da Penha), cuja avaliação é do teor seguinte: predio assobrado sito á rua Leopoldina Rego n. 384, (freguezia de Irajá, estação da Olaria), com jardim á frente, dividido da rua por baldrame de tijolos, portão e gradil de ferro tendo na fachada tres

janellas estreitas de peitoril e uma dita de saccada estucada, platibanda e coberta com telhas francezas. Entrada ao lado com escada de cimento que deita para uma pequena varanda ladrilhada e coberta sobre columnas e gradil de ferro, e nos fundos na parte do puxado outra escada que dá acesso á cozinha. A construção é de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal e as paredes devisorias de estuque, achando-se dividido em duas salas, tres quartos e saleta, forrados e assoalhados, seguindo a cozinha, ladrilhada, existindo na saleta uma sacada que communica o porão que é todo cimentado e em um só compartimento. O predio mede de frente 8m.10 por 17m.15 de fundos, inclusive o puxado. O terreno pertencente ao predio, mede de frente 10m.65, canto quebrado com 2 metros de fundos, por este lado 50m.30, e pelo outro 52m.50, tendo na linha dos fundos 12 metros, achando-se todo murado. A este terreno e predio damos o valor de 10:000\$000. Lote de terreno á rua Capitão de Mar e Guerra Conceição (estação da Penha, freguezia de Irajá), medindo 15 metros de frente por 32m.70, na linha dos fundos e de um lado mede 52m.75, e do outro 49m.50, que divide com Arthur Lopes. A este terreno que é alagadigo damos o valor de 300\$. Importa a presente avaliação no total de 10:300\$000. Os referidos predio e o terreno vão á praça a requerimento do exequente para pagamento da divida hypothecaria, e serão vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação. Quem quizer arrematar os ditos predio e respectivo terreno e o terreno, compareça no lugar dia e hora designados, onde serão elles vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a dita avaliação ou pelo maior preço que encontrar. E para constar mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de abril de 1916. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subservi. — Antonio Paulino da Silva, Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 27 do corrente, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Inválidos, n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os imoveis adiante mencionados, penhorados no executivo hypothecario que Alfredo Gomes de Oliveira move contra Antonio Ferreira Baptista e sua mulher D. Thereza de Jesus, e vão á praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio assobrado, sito á rua Tavares n. 219, estação do Encantado, freguezia de Inhauma, com estreito terreno ao lado direito e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame e pilastra de tijolo, com gradil e portão de ferro, tendo na fachada

dous mezzaninos gradeados, duas janellas de peitoril e uma porta, na frente do qual se encontra escada de cantaria com patamar ladrilhado, sendo em frisos todas as portadas, platibanda e coberto com telhas francezas; as divisões consistem em duas salas, corredor e dous quartos, forrados e assoalhados e cozinha no puxado, de accordo com as posturas em vigor. No quintal pequena meia agua com telhas francezas, abrigando W. C. e tanques para lavagens. O predio mede de frente 4m.50 por 14m.99 de fundos, medindo o puxado 3m.5 de comprimento por 3m.20 de largura. O terreno pertencente ao predio está dividido de quem de direito pela direita, parte da esquerda e fundos com zinco ondulado e moirões de madeira, e mede de frente 5m.65, igual largura na linha dos fundos, e de extensão 32 metros. A construção é moderna de vez de tijolo, divisorias de estuque, sendo de meiação a parede lateral esquerda. Avaliado o dito predio e terreno em 5:500\$000. Predio assobrado á rua Tavares n. 221, estação do Encantado, freguezia de Inhauma, com um estreito terreno ao lado esquerdo e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame, pilastra de tijolo, gradil com portão de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas de peitoril e uma porta, na frente da qual se encontra escada de cantaria e patamar ladrilhado, sendo em frisos todas as portadas, platibanda, e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, corredor e dous quartos, forrados e assoalhados e cozinha no puxado, de accordo com as posturas em vigor. No quintal pequena meia agua com telhas francezas, abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 4m.25 por 12m.90 de fundos, medindo o puxado 3m.10 de comprimento por 2m.70 de largura. O terreno pertencente ao predio está dividido de quem de direito pela esquerda, parte da direita e fundos, com zinco ondulado e moirões de madeira e mede de frente 5m.35, com igual largura na linha dos fundos, e de extensão 32 metros. A construção é moderna de vez de tijolo, divisorias de estuque, tendo meiação a parede lateral direita. Avaliado o dito predio e terreno em 5:000\$000 (a rua Tavares, onde se acham os predios acima referidos, tem hoje a denominação de «Pompilio de Albuquerque»); sommando as avaliações em 10:500\$000. Assim, convindo a todos os pretendentes para comparecerem no referido dia, hora e lugar para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 3 do abril de 1916. E eu, Manoel Estantislão Cruz Galvão, escrivão, o escrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, virem ou delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 27 do corrente, logo após

a audiência deste juízo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios, João Nunes dos Reis, á porta do *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, com o abatimento legal de 20 %, os bens imoveis abaixo mencionados, penhorados no executivo hypothecario que Francisco Padula, por si, como ex-liquidante da firma Padula & Comp., e como inventariante dos bens de Francisco Nigris, assim como Humberto Padula e Basilio Padula, cessionarios dos herdeiros do inventariado Francisco de Nigris movem contra Joaquim Pinto de Castro e D. Anna Joaquina de Souza, esta como representante e unica herdeira de sua finada filha, mulher daquelle, D. Alice de Gusmão Castro, e vão, á 3ª praça por não acharem licitantes nas anteriores e para solução do dito executivo hypothecario, a saber: predio terreo, sito á travessa Carvalho Alvim, sem placa numerica, tendo na fachada uma janella de peitoril e uma porta com portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em uma sala e um quarto forrados e assoalhados, seguindo-se pequena meia-agua com cozinha cimentada. No terreno existente á frente encontra-se tanque para lavagens e W. C. abrigados em pequeno compartimento. Este predio mede de frente 5m,90 por 3m,25 de fundos, sendo a construcção de frontal, em soffrivel estado de conservação. Em seguimento a este predio, em forma de avenida foram levantados tres barracões de madeira, tendo cada um uma porta e uma janella beirada saliente, com cumieira corrida e cobertos com telhas francezas, formando uma só ala, estando cada um dividido em um quarto e uma sala assoalhados e sem forro, medindo os tres de frente 15m,00 por 2m,80 de fundos. No terreno existente á frente desses barracões encontra-se pequena meia-agua com telhas francezas, abrigando uma pequena cozinha e W. C. O terreno em que se acham as edificações descriptas está aberto na linha da rua, onde mede 9m,00, tendo pela fae lateral direita que confina com o predio de n. 33, a extensão de 31m,80, pela lateral esquerda, em linha quebrada, com tres lances, medindo o primeiro que confina com o predio n. 37 a extensão de 23m,60, no segundo lance que confronta com os fundos dos terrenos do predio já referido, 24m,00 a no terceiro lance que confronta com quem de direito 8m,55, tendo na linha dos fundos 33m,00 estando dividido, parte com muros, parte com zinco e parte com paredes dos predios já mencionados, avaliado o dito predio, os tres barracões e o lote de terreno em 6:000\$; abatendo-se 1:200\$, do 20 % legaes, fica o liquido de 4:800\$, base para a arrematação. Predio assobradado, sito á rua Uruguay, n. 232, freguezia do Engenho Velho, com terreno ao lado esquerdo e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, pilastras de cantaria, gradil e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo, com escada e patamar de cimento. As divisões consistem em duas salas, corredor, tres quartos e cosinha, tudo forrado e assoalhado, tendo no quintal uma meia-agua com telhas francezas, abrigando W. C., banheiro e tanque para lava-

gens. O predio mede de frente cinco metros e cinco centimetros por 17 metros de fundos. O terreno pertencente ao predio está pela esquerda e fundos dividido com zinco ondulado e pela direita, na parte do quintal e jardim com muro de vez de tijolo, medindo de frente seis metros e 70 centimetros por 44 metros e 55 centimetros de fundos. A construcção é de vez de tijolo, divisorias de estuque, tendo meiação a parede lateral direita. É soffivel o estado de conservação; avaliados o dito predio e terreno em 13:000\$, abatendo-se 2:600\$ de 20 % legaes, fica o liquido de 10:400\$, base para a arrematação. Predio assobradado, sito á rua Uruguay n. 234, freguezia do Engenho Velho, com terreno ao lado direito e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, pilastras de cantaria, gradil e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado direito com escada de cimento e patamar ladrilhado. As divisões consistem em duas salas, corredor e tres quartos forrados e assoalhados, copa e dispensa ladrilhadas, seguindo-se um puxado com cosinha, W. C., banheiro cimentado, tanque para lavagens e um quarto forrado e assoalhado. O predio mede de frente cinco metros e 10 centimetros por 17 metros de fundos. O terreno pertencente ao predio está pela direita, esquerda e fundos dividido com muros de vez de tijolo, medindo de frente oito metros e 60 centimetros por 54 metros e 10 centimetros de fundos. A construcção é no corpo principal, de vez de tijolo, puxado de frontal, divisorias de estuque, tendo meiação a parede lateral esquerda. É soffivel o estado de conservação; avaliados o dito predio e terreno em 14:000\$, abatendo-se 2:800\$ de 20 % legaes, fica o liquido de 11:200\$, base para a arrematação. Avenida sita á rua Uruguay n. 236, freguezia do Engenho Velho, constituida por cinco casas e quatro barracões todos com terreno á frente, divididos com zinco e madeira numerados de I a IX, tendo a de n. I na fachada duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de madeira, cobertura em forma de meia agua com telhas francezas, achando-se dividido em dous quartos e uma sala forrados e assoalhados, tendo ao lado pequeno puxado com uma sala, cosinha e W. C., cimentados e no terreno á frente tanque para lavagens. Esta casa mede de frente oito metros e 30 centimetros por tres metros e 15 centimetros de fundos, sendo a sua construcção de frontal de tijolo, em soffrivel estado. A casinha n. II tem na fachada duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de madeira, cobertura em forma de meia agua com telhas francezas, achando-se dividida em dous quartos e uma sala forrados e assoalhados, tendo ao lado pequeno puxado com uma sala, cozinha e W. C. cimentados e no terreno á frente tanque para lavagens. Esta casa mede de frente 8m,40 por 3m,15 de fundos, sendo a sua construcção de frontal de tijolo, em soffrivel estado. A casinha n. III tem na fachada duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de madeira, cobertura em forma de meia agua, com telhas francezas e na frente uma cobertura de zinco em forma de varanda, achando-se dividida em dous quartos e uma sala, forrados e assoalhados, tendo ao lado pequeno puxado com cozinha e

W. C. cimentados e no terreno á frente tanque para lavagens. Esta casa mede de frente 8m,40 por 3m,15 de fundos, sendo a sua construcção de frontal de tijolo, em soffrivel estado. A casinha n. IV tem na fachada duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de madeira, cobertura em forma de meia agua com telhas francezas, achando-se dividida em dous quartos e uma sala forrados e assoalhados, tendo ao lado esquerdo o puxado com cozinha e W. C. e no terreno á frente tanque para lavagens. Esta casa mede de frente 8m,40 por 3m,15 de fundos, sendo a sua construcção de vez de tijolo, em regular estado. A casinha n. V é um barracão, tendo na frente duas pequenas janellas com entrada ao lado, cobertura em forma de meia agua, com telhas francezas, achando-se dividida em um quarto e uma sala cimentados e sem forro, tendo também W. C. e tanque para lavagens. Este barracão mede de frente 4m,90 por 3m,15 de fundos, estando em pessimo estado. A casinha n. VI tem na fachada uma porta e uma janella de peitoril com portadas de madeira, cobertura em forma de meia agua, com telhas francezas, achando-se dividida em uma sala e um quarto forrados e assoalhados, cozinha e W. C. cimentados e no terreno á frente-tanque para lavagens. Esta casinha mede de frente 5m,90 por 3m,15 de fundos, sendo a sua construcção de frontal de tijolo, em soffrivel estado. As habitações de n. VII, VIII e IX são barracões de madeira, tendo cada um na frente uma porta e uma janella, coberta corrida em forma de meia agua com telhas francezas, achando-se cada um dividido em uma sala e um quarto assoalhados e sem forro, tendo o de n. VIII pequena meia agua com telhas francezas, cimentada, que serve de cozinha e em separado W. C. Estes tres barracões que formam uma ala seguida, medem de frente 14m,70 por 3m,15 de fundos, estando em máo estado. O terreno pertencente a esta avenida é formado por um corredor de entrada cimentado, com a largura de 1m,65, prolongando-se com esta largura até a extensão de 54m,10, em cujo ponto abre para a direita de quem entra em mais 8m,60 ou seja a largura total de 10m,25, seguindo então com essa largura até a linha dos fundos, cuja extensão é de 95m,30, confrontando parte com propriedades acima descriptas, parte com quem de direito, estando pelos fundos murado e pela lateral esquerda de quem entra, na parte larga, em comum com terrenos de quem de direito. Avaliada a dita avenida com a área do terreno descripta em 17:000\$; abatendo-se 3:400\$ de 20 % legaes, fica o liquido de 13:600\$, base para a arrematação, sommando todos os liquidos das avaliações em 40:000\$000. E si ainda assim os ditos immoveis não encontrarem licitantes, serão immediatamente vendidos em leilão a quem por elles maior preço offerecer. Assim, convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar, para se realizar a venda. E, para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1916. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro, Rio, 14 de abril de 1916. — Antonio Rêllo de Paula Araujo, (C.)

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Francisco Ramos & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Francisco Ramos & Comp. que se acham em cartório, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1916.
— O escrivão interino, *Jacinto Teixeira Pinto*.

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de P. Casemiro & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientífico aos credores da fallencia de P. Casemiro & Comp. que, a requerimento dos syndicos Teixeira Borges & Comp., foi designado o dia 5 de maio proximo, ás treze horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, para ter logar a primeira assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916.
— O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juízo da Quarta Pretoria Cível

De 1ª praça, com o prazo de 10 dias, dos bens penhorados a Joaquim Saldanha Marinho Samico, a requerimento do commendador Gregorio Garcia Seabra, na forma que abaixo se segue:

O Dr. Tarquinio de Souza Filho, primeiro supplente do juiz da 4ª Pretoria Cível, em exercicio, por suspeição do respectivo juiz, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, depois da audiencia do estylo; e ás portas da casa onde funciona este juizo, á rua do Catete n. 271, o official de justiça que serviu de porteiro dos auditórios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerrecer acima da avaliação, em poder e cartório do escrivão que este subscreve, os bens penhorados a Joaquim Saldanha Marinho Samico, a requerimento do commendador Gregorio Garcia Seabra; descriptos no laudo de avaliação do teor seguinte: Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em obediencia ao mandado de avaliação do Exmo. Sr. Dr. Tarquinio de Souza Filho, juiz da Quarta Pretoria Cível, passada a requerimento do commendador Gregorio Garcia Seabra; no executivo por nota promissoria, que move contra Joaquim Saldanha Marinho

Samico; procedemos á avaliação da casa de negocio (pharmacia) indicada no referido mandado, á rua do Catete n. 37; modernu, na forma seguinte: Uma armação de canella envidraçada; 1:200\$; uma escrevaninha de canella, 150\$; dous bancos de canella, 10\$; seis cadeiras austriacas, 12\$; uma mesa de tampo de marmore; 60\$; dous armarios de pinho; 30\$; um alambique, 25\$; duas balanças; sendo uma de precisão; 50\$; duas estantes de madeira ordinaria, 6\$; uma mesa grande de pinho, 20\$, um pequeno armario com portas de vidro; 25\$; dous vidros de solução chlorídrica; 6\$; dous vidros de elixir Verengue, 6\$; vinte e quatro vidros de magnesia nacional, 12\$; doze garrafas de oleo de ricino; 3\$; seis garrafas de Rubinat, 6\$; duas garrafas de Villas Cabras; 2\$; uma pequena mesa de pinho, com duas gavetas; 10\$; um sofá, próprio para operação; 20\$; tres cadeiras com assento de palhinha; 9\$; somma, 1:662\$000. A avaliação supra importa em 1:662\$000; (um conto seiscentos e sessenta e dous mil réis). Rio, 12 de abril de 1916.

Dello Guarará de Barros. — *João Ferreira Cavalcanti.* Por este preço irão os mencionados bens em 1ª praça deste juizo, e quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima referidos, scientes de que a praça será effectuada a dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para conhecimento de todos, se passaram este e mais dous de igual teor; para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal; aos 15 de abril de 1916. Eu, Egydio Salles Abreu; escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão, o subscrevo. — *Tarquinio de Souza Filho.* Está conforme o original. Capital Federal; 15 de abril de 1916. — *Antonio Pinheiro Machado;* escrivão.

Juízo da Quarta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Antonio Duarte da Fonseca e Amaro da Rocha Cravo; na forma abaixo:

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da quarta Pretoria Cível, do Districto Federal; etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias; virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia vinte e sete do corrente, após a audiencia do juizo, que se effectua ás doze horas no predio n. 271, da rua do Catete; o official de justiça do juizo que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerrecer acima do preço da avaliação de seiscentos e treze mil e seiscentos réis; os bens moveis penhorados por Manoel Jorge Gaio a Antonio Duarte da Fonseca e Amaro da Rocha Cravo e constantes da avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação. Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em obediencia ao mandado de avaliação do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da quarta Pretoria Cível, passado a requerimento de Manoel Jorge Gaio no executivo que move contra Antonio Duarte da Fonseca e Amaro da Rocha Cravo; procedemos a avaliação dos bens, dos quaes é depositario particular o Sr.

João Ribeiro, que na forma e dentro da lei nos apresentou os referidos bens; os quaes avaliamos do modo seguinte: uma balança do fabricante Inard & Comp., cincoenta mil réis; um cepo para pesos em perfeito estado, vinte e cinco mil réis; tres mesinhas de ferro usadas, doze mil réis; seis cadeiras de ferro com assento de madeira, trinta mil réis; um balcão de madeira com marmore branco, sessenta mil réis; uma copa com tampo de marmore branco, trinta mil réis; uma armação de madeira com portas envidraçadas, cem mil réis; um deposito para generos com dez compartimentos, trinta mil réis; uma armação aberta para garrafas, dous mil réis; uma banca para carne com tres prateleiras, doze mil réis; cincoenta e duas garrafas, cinco mil réis; um vidro grande de sagu, tres mil réis; um vidro grande de tapioca, dous mil réis; dous vidros grandes com araruta, dous mil e quinhentos réis; um vidro de fubá de arroz, tres mil réis; trinta e tres garrafas de vinho Rio Grande; seis mil e seiscentos réis; onze litros de vinho Rio Grande, tres mil trescentos réis; trinta e dous litros de vinho do Porto de barril, trinta e dous mil réis; vinte e nove garrafas de vinho do Porto de barril, dezoito mil réis; onze garrafas de agua de Vichy, oito mil réis; vinte frascos de azeito de dendê, dez mil réis; tres garrafas de mel de abelhas, dous mil réis; vinte e quatro garrafas varias de soda, mil réis; vinte e quatro garrafas de vinagre de Lisboa, seis mil réis; cinco garrafas de vinho do Porto D. Pedro V, quatro mil réis; tres garrafas de vinho do Porto Marietta, tres mil réis; oito kilos de talharim, dous mil réis; nove latas de leite em pó do fabricante C. Pereira & Comp., cinco mil réis; uma lata de chocolate, mil réis; uma lata de pimenta do Reino, mil e quinhentos réis; cinco páos de sapolio, mil réis; uma geleira regular e perfeita, cincoenta mil réis; cinco pacotes de lavolina, dous mil e quinhentos réis; duas latas de café Santa Rita, seis mil réis; seis latas varias, tres mil réis; dezoito pacotinhos de canella em pó, mil e oitocentos réis; cinco latinhas de pimenta do Reino, mil réis; dez latas de sal, mil e quinhentos réis; uma lata de farinha lactea, mil réis; nove caixinhas de polvilho, novecentos réis; vinte e oito pacotes de tijolina, dous mil e oitocentos réis; uma vassoura de piassaba, seiscentos réis; um quinto com vinagre, oito mil réis; dous bules esmaltados, quatro mil réis; um deposito para kerozene, cinco mil réis; quatro pacotes de papel hygienico, mil réis; uma lata grande de fubá de arroz, tres mil réis; uma mesa de pinho, cinco mil réis; duas cadeiras de madeira, tres mil réis; duas pipas grandes varias e em perfeito estado, trinta mil réis; uma cadeira de ferro, tres mil réis; um estrado de madeira, dous mil réis; nove vidros varios, quinhentos réis; dous vidros para siphão, tres mil réis; quarenta garrafas varias, dous mil réis; um copo duplo de vidro sem pé, cem réis; seiscentos e treze mil e seiscentos réis. Importa a avaliação supra na quantia total de seiscentos e treze mil e seiscentos réis, porquanto avaliamos os referidos bens. Rio, quatorze de abril de mil novecentos e dezesseis. — *Dello Guarará de Barros.* — *João Ferreira Cavalcanti.* (Está devidamente estampado e pillado.) E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados afim de fazer a licitação legal acima do preço de

avaliação. E, para os devidos fins e effectos legais passaram-se o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi no impedimento ocasional do escrivão. — *Eurico Torres Cruz*, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1916. — *Benjamin de Andrade Figueira*. (Está devidamente estampilhado.) Está conforme o original. — *Benjamin de Andrade Figueira*.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De citação aos credores incertos de Anna Julia Pereira; com o prazo de dez dias, na forma abaixo.

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartório do escrivão que este subscreve, cõrrem os autos de acção executiva em que é exoquente Sylvana Pery e executada; Anna Julia Pereira, na qual lhe foi dirigida a petição do teor e forma seguintes: Exmo. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria Cível. Diz Sylvana Pery, nos autos de acção executiva que move contra Anna Julia Pereira, que tendo passado em julgado a sentença que julgou subsistente a penhora feita, requer a V. Ex. que se digne mandar publicar editaes de citação para credores incertos. Nestes termos; P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1916.

Oscar Domingues Ribeiro, advogado. (Eslava collada uma estampilha federal de trescentos réis devidamente inutilizada.) Despacho—Sim. Rio, 22 de abril de 1916. — Abelardo. Peló presente citam-se os credores incertos de Anna Julia Pereira para; no prazo de dez dias, disputarem preferencia, sobre a quantia penhorada de 3:000\$, na forma do art. 547, do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal; em 24 de abril de 1916. Eu, Aprigio Caldas, escrivão interino, o escrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho*.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Caruso, Lisboa & Comp. a Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que lhe movem por este juizo.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem que, no dia 27 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá lugar ás 12 horas, no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados por Caruso, Lisboa & Comp. a Eurico Coelho no executivo por nota promissoria que lhe movem por este juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: Avaliação — Nós avaliadores privativos das

pretorias do Districto Federal declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Edgardo Limoeiro, juiz da 6ª Pretoria Cível, a requerimento de Caruso, Lisboa & Comp., nos dirigimos á rua Marechal Machado Biltencourt n. 98, para avaliarmos os bens penhorados a Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que os requerentes lhe movem, e, alli sendo verificámos tratar-se dos objectos abaixo discriminados e que avaliamos da forma seguinte: uma mobília de vime, para sala de visitas, 120\$; uma mobília de peroba, para quarto, composta de quatro peças em bom estado, 320\$ e tres porta-vasos de barro, 9\$; total 449\$. Rio, 11 de janeiro de 1916. — Delio Guaraná de Barros. — João Ferreira Cavalcanti. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no lugar do costume na forma da lei. Capital Federal, 15 de abril de 1916. — Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

NOTICIARIO

Esteve hontem no Palacio do Catteto o Sr. conde de Affonso Celso, que agradeceu ao Sr. Presidente da Republica os pezames que lhe transmittiu, por intermedio do seu ajudante de ordens capitão-tenente Alvim Pessoa, por occasião do fallecimento da viscondessa do Ouro Preto.

Durante o mez de abril de 1914, o Laboratorio Nacional de Analyses, realizou 816 analyses, sendo 763 sobre o ponto de vista bromatologico e 53 para auxiliar a classificação fiscal e aduaneira. Dos productos analysados sobre o ponto de vista bromatologico foram condemnados tres.

Foram julgados innocuos os seguintes productos enviados pela Alfandega do Rio de Janeiro:

(Continuado do n. 90)

Procedentes de França (seis amostras): Uma de A. Nyssens & Comp.; uma de A. Guilhen Frère-Ain; uma de H. Thompson & Filhos; uma de Pothelet & Filhos; uma de P. J. de Tenet & Ed. de Georges e uma sem designação do fabricante.

Procedentes da Hespanha: duas amostras de R. Lopez de Heredia y Comp. Procedentes da Hollanda: uma amostra de Zeltinger Schlossberger.

Procedente da Alemanha: uma amostra sem designação de fabricante.

Vinhos em cascos — 256 amostras.

Procedentes de Portugal (212 amostras) marcas: A. dentro de um losango (tres); Alvaro; A. A. & C.; A. A. R. G., contramarca Juiz de Fóra (dous); A. A. S.; A. C. C. & C.; A. C. L.; A. C. G.; A. C. C.; A. F. A.; A. F. S.; A. G. P.; A. G. C. (duas); A. & L.; A. & M. (duas); A. M. L.; A. N. & C., contramarca Campos (duas); A. P. M.; A. P. O. (duas); A. V. A. V. R.; Affonso Vizeu & Comp.; Almeida Tavares & Comp. (duas); A. T. & C.

(duas); B. dentro de um triangulo; B. & A. (duas); B. P. & C.; Cavado, dentro de um triangulo (quatro); Costa Chaves & Comp. (tres); C. & C.; Coelho Duarte & Comp.; C. D. C.; C. G. C. (duas); Camille Mourão & Comp. (quatro); C. M. C. entre linhas quebra-das entrelaçadas (oito); C. & R.; C. P. & C.; C. R. C. (quatro); C. T. C. (tres); D. A. C. (duas); Dias Almeida & Comp. (duas); D. C., cortada por uma setta (tres); E. N.; Figueiredo; F. A. M. C.; A. S. C. (duas); F. B. C. (duas); F. Dias & Comp.; F. I. C.; Ferreira Cabral & Comp.; Figueiredo Marinho & Comp. (tres); Fernandes Mourão & Comp. (quatro); G. A. C. (tres); G. A. C., dentro de um losango; G. C. C.; G. Z. C. (quatro); H. F. A.; J. A. C.; J. A. V. (duas); J. Bisaglia & Irmão; J. C., cortada por uma setta (duas); J. C. A.; J. C. & I.; J. D. S. (duas); J. F. C. (duas); J. G. O.; J. L. M. F.; J. M. P.; J. S.; J. M. C. M.; J. V. C. (quatro); Leiteiro (20); L. A. P., contramarca Maxambomba; L. & C.; Mourão & Comp. (cinco); M., contramarca J. B. V.; M. A. C.; M. C.; M. & C., contramarca J. D. S.; M. D. M.; M. F. S.; M. H. & C.; M. L. V.; M. J. & C. (tres); M. J. F.; M. M.; M. O. P.; Marujal Prazo; M. P. & C.; M. R. D.; M. R. P. S.; M. S. Carvalho; M. V. & C.; Marques Velloso & Comp. (tres); N. S. & C. (duas); Nobrega Santos & Comp. (duas); N. T. Rio, dentro de um losango (tres); N. & T.; P. C. (tres); Pinheiro Fernandes & Comp.; P. M. & C.; P. P. M.; P. T. F., contramarca P. & C.; P. T.; O. D. S.; O. L. S. & C.; R. A. & C. (duas); R. & P.; S. A. & C.; Sotto Maior & Comp.; Thomé & Comp. (tres); Teixeira Borges & Comp. (duas); T. B. C.; T. C. & C.; T. P. F., contramarca T. B. & C. (duas); V. M. C. (quatro); e Velloso Cesar & Comp., contramarca D. M. F. J. & C., dentro do uma ellipse.

Procedentes da Italia (11 amostras) marcas A. S. (duas); B. R. & C.; C. T.; Collegio S. Gioachim; D. L.; N. P.; M. & C. N. Z. C.; P. M. & R. P.

Procedentes da Hespanha, (seis amostras); marcas C. T. C.; C. R. C.; (tres); J. B. e N. Z. C.

Procedentes da França, (sete amostras); marcas B. D. & Comp.; J. A. W.; J. C. E. (tres); L. I. e N. C.

Whiskies — oito amostras

Procedentes da Inglaterra: uma de Archibald Lander; um de Black & White; um de Bolloch Lade & Comp.; duas de Macbie & Coy-Distillers Ltd.; um de W. & A. Gilbey; um de William & Son e um sem designação.

Com officios:

N. 313, de 11 de fevereiro de 1914, (consumo):

Succo de uvas tendo em rotulo impresso «Wlech's Grape Juices» marca B. E. Vinho marca D. S. C.

Sardinha marca A. S. C. «Sardinha em azeite Vencedora».

Sardinhas marca T. C. «Fabrica de Conservas Luzitanas Lda».

Vinho marca F. L. C. «Donau Perle Franz Leibenfrost & Comp.»

Sardinhas marca T. C. «Fabrica de Conservas Luzitanas Lda».

Chocolate de leite «Chôcolate & Milk» marca G. B.

Leite «Condensed Milk» marca Via S. Paulo; Japão dentro de um quadrilátero.

Agua mineral «Mineraes de Melgaço» marca A. T. A.

Vinho «Vinho do Porto Adriano Toni-nutritivo» marca G. A. C.

Leite «Evaporated Milk» marca C. A. Bastos.

Directoria Geral de Saude Publica N. 507, de 17 de março de 1914:

Leite em pó contido em duas latas tendo em rotulo impresso «Leite puro em pó Costa Pereira Maia & Comp.» Rio de Janeiro; apprehendido a Costa, Pereira Maia & Comp., rua do Rosario n. 65.

Particulares

Manteiga tendo em rotulo impresso «Bordeaux & Comp.» Rio de Janeiro; manteiga nacional de puro leite etc., qualidade regular. Requerimento de Bordeaux & Comp., de 17 de março de 1914.

Agua mineral natural para uso therapeutic, não podendo portanto ser empregada sem inconveniente, por qualquer pessoa, como agua de mesa. Requerimento de Meghe & Comp., de 7 de abril de 1914. Agua de Vichy.

Com o fim de auxiliar as repartições fiscaes na classificação da mercadoria, o laboratorio effectuou a analyse dos productos abaixo nomeados.

Remettidos pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Com boletim:

Boletim n. 1.239 — Tinta preparada a oleo adicionada de pequena quantidade de verniz, tendo em rotulo impresso «Emil Colman & C.», procedente dos Estados Unidos e despachada por G. Guida & Comp.

Com officios:

N. 614, de 16 de março de 1914: Tinta a oleo tendo em rotulo impresso «Societe de Peintures Industrielles & Enduits Sous Marines L. & M. Papat Freres Blanc cristal Peintures Laquees Cristallin Email Minuto Verniz».

N. 615, de 16 de março de 1914: Tinta a oleo tendo em rotulo impresso dizeres identicos.

N. 682, de 25 de março de 1914: Fios tendo caracteres de canhamo (duas amostras).

N. 651, de 20 de março de 1914:

Vinho branco (7,9 % de alcool em volume), cuja fermentação não se acha ainda completa e apresentando por isso pequena quantidade de espuma quando soffre qualquer agitação. Não é vinho espumante. Marca G. A. F., procedente de Genova e despachado por Gennaro Accetta & Filho.

N. 491, de 4 de março de 1914:

Chlorureto de ethyla neutro, não completamente rectificado e não adicionado de perfume, sendo necessario installação appropriada para o perfumar industrialmente nos tubos em que está contido, distinguindo-se por não ser permeado do chlorureto de ethyla geralmente existente nos tubos dos chamados lança-perfume. Analyse por com a de Raul Telles Ribeiro.

N. 604, de 13 de março de 1914:

Chromato de sodio impuro despachado por Victor Uslander & Comp.

N. 481, de 3 de março de 1914:

Bebida semelhante ao bitter tendo em rotulo impresso «Helmichs Lebens bitter. A. Helmichs Dortmund, Nestlé», despachada na Alfandega a Florianopolis, como «bitter em garrafas».

N. 726, de 2 de abril de 1914:

Mistura de zarcão e materia corante da hulha (nn. quant.) tendo em rotulo impresso «Pongkong Wernillon». Não foi revelada a presença de sulphureto

de mercurio ou vermelho da China, Despachada por Dias Garcia & Comp.

N. 471, de 2 de março de 1914 e n. 746, de 3 de abril de 1914:

Solução fraca de assucar reductor, que se presta bem ao desenvolvimento da levedura da fermentação alcoolica e que não constitue por si só um medicamento.

N. 577, de 10 de março de 1914:

Vinho tinto espumante, não se assemelhando aos vinhos de champagne: 1º, porque é tinto e contém notavel quantidade de tannino; 2º, porque apresenta pequena quantidade de extracto secco a 100° (22gr,720 por litro), ao passo que os vinhos de champagne pela maior parte tem grande quantidade de extracto; 3º, porque não tem nem o aroma nem o sabor particular daquelles vinhos. A referida amostra é muito semelhante ao vinho italiano denominado Lambrusco e não pôde ser vendida ao consumidor como champagne. (An. paga por Camerini & Comp.)

N. 603, de 13 de março de 1914:

Tinta tendo caracteres semelhantes ás empregadas para pintura de fundos de navios, etc., despachada por A. Thun.

Tinta; idem; idem; despachada, idem.

N. 622, de 16 de março de 1914:

Tinta a oleo adicionada de pequena quantidade de verniz, tendo em rotulo impresso «Emil Colman & C. Esmalte Aquila n. 38, verde azeitona», despachada por Alfredo Guimarães & Comp.

Tinta a oleo, idem; idem; tendo em rotulo impresso «Emil Colman & C. fabricantes de esmalte Aquila, para tintas de barro n. 21, blanco, desp. idem.

N. 715, de 1 de abril de 1914:

Mistura de oleos pesados e oleos leves de petroleo, predominando os oleos pesados; despachada pela Companhia Usina de Productos Chimicos.

N. 598, de 13 de março de 1914:

Tinta a agua contendo 12,648 de materia corante derivada do alcatrão da hulha, tendo em rotulo impresso «Fabrique de Couleurs & Produits Speciaux Pour Impression & Teintures Wacker & Schmidt Mulhouse (Alsace) Brun Oieychromine-R. Pâte», despachada por Belli & Comp.

Tinta a agua contendo 20,573 de materia corante derivada do alcatrão da hulha, tendo em rotulo impresso «Fabrique de Couleurs & Produits Speciaux Pour Impression & Teintures Wacker & Schmidt Mulhouse (Alsace) Puce anochrome 2.195 en pâte», despachada idem.

Materia corante derivada do alcatrão da hulha, tendo em rotulo impresso «Fabrique, etc., como nas amostras precedentes e depois da palavra (Alsace) Vert vapeur solide W. S. poudres», despachada idem.

N. 664, de 21 de março de 1914:

Producto conhecido no commercio pelo nome de extracto de nogueira e que serve para colorir madeira. Processo vindo da Delegacia Fiscal no Paraná, a que se refere o officio n. 9 da Directoria da Recetta Publica, de 19 de fevereiro de 1914.

N. 619, de 16 de março de 1914:

Tinta a oleo, tendo em rotulo impresso «Romuez bien avant l'usage Societe Anonyme Le Ripolin Paris, Amsterdam, Londres, Rose Fleur de pommier», despachada por Laport Irmão & Comp.

N. 768, de 6 de abril de 1914:

Tinta a oleo, tendo em rotulo impresso «Laques Françaises Ripolin Martiel Roulant Noir de Siam», despachada por Alberto de Almeida & Comp.

N. 653, de 20 de março de 1914:

Chlorureto de magnesio impuro, despachado por Belli & Comp.

Carbonato de magnesio impuro, despachado idem.

N. 774, de 7 de abril de 1914:

Oleo de algodão, marca Indo, dentro de um triangulo, despachado por Alberto Gomes & Comp.

N. 612, de 14 de março de 1914:

Grageas medicinaes, constituídas por uma mistura de substancias resinosas purgativas, tendo em rotulo impresso «The M. A. Winter C. Washington, D. C. North America». Desta amostra trata o officio n. 71 da Delegacia Fiscal no Paraná. Não se pôde dizer si é ou não especialidade pharmaceutica por não vir a amostra acompanhada do prospecto.

Grageas medicinaes tendo em rotulo impresso «Laxo-confeitos do Dr. Richard's Tonico laxante de primeira ordem, Doses...» Especialidade pharmaceutica. Officio idem da Alfandega do Rio de Janeiro; officio da Delegacia no Paraná.

Alfandega de Santos

N. 248, de 28 de fevereiro de 1914:

Uvas esmagadas de mistura com liquido tendo caracteres de vinho ainda em fermentação e contendo 9,4 % de alcool em volume, despachadas por L. Amora & Comp.

N. 142, de 2 de fevereiro de 1914:

Producto tendo os caracteres da albumina secca, despachado pela firma Industrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 258, de 3 de março de 1914:

Sulphureto de sodio, despachado por Viriato Corrêa & Comp.

N. 313, de 17 de março de 1914:

Sulphato de baryo colorido com materia corante vermelha derivada do alcatrão da hulha.

Chromato de chumbo (alaranjado). Desp. por Amadeo Frugoli & Comp. Officio idem.

N. 195, de 14 de fevereiro de 1914:

Producto complexo contendo sulphatos, chloruretos, ferro, silica, alumina, calcio, magnesio e sensível quantidade de cal livre, despachado por Schmidt, Trost & Comp.

N. 369, de 27 de março de 1914:

Solução concentrada de acido tartárico e de outros principios vegetaes, podendo servir para preparação de refrescos, tendo em rotulo impresso «Extrait de tamarin Simon Moure & Laurent Berlioux Marseille», despachado por Laus Nicodemus & Comp.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.164 nacionaes e 160 estrangeiros, total 1.324; entraram 38 nacionaes e 30 estrangeiros, total 68; sahiram 18 nacionaes e 11 estrangeiros, total 29; faleceram 4 nacionaes e 4 estrangeiros, total 8; existem 1.180 nacionaes e 575 estrangeiros, total 1.755.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.750 consultantes; para os quaes se avião 2.000 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes, duas obturações e 332 curativos e pequenas operações.

sepultaram-se no dia 25 do corrente 46 pessoas, sendo: nacionais 36 estrangeiras, 10; do sexo masculino, 29; do sexo feminino, 17; maiores de 12 annos, 25; menores de 12 annos, 21; gratuitos 20.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Domingos Arthur Machado Filho.

Official de dia á brigada, alferes Carlos da Fonseca Carvalho.

Médico de dia do hospital, capitão graduado Dr. Guilherme Barros da Rocha.

Interno de dia, alferes honorário Piedade. Dia á pharmacia tenente pharmaceutico, Felipe Figueiredo Leite e pratico Arnaldo Erico dos Santos.

Musica de promptidão, a banda da brigada.

Auxiliar do official de dia á brigada, sargento Antonio Pinto Ferraz.

Promptidão:

Na cavallaria, alferes Severino Carlos Vital;

No 1º batalhão, tenente José Vieira Souto Maior;

Rondas:

No 4º districto, tenente Abelardo Meirelles de Souza;

As patrulhas, tenente Marcel Vieira da Grouz alferes João Baptista da Silva Prado; Nos 19º e 20º districtos, alferes Luiz da Silva Co deiro;

Na saule, alferes Roque José da Costa.

Guardas:

Na Caixa de 4ª portação, alferes Felipe Octaviano de Sant'Anna;

Na Caixa de Conversão, alferes Djalma Urisak;

No thesouro, tenente graduado Aristides de Miranda Chaves;

Na Casa da Moeda, alferes Sabino José da Cunha.

Estado-maior nos corpos:

No 1º batalhão capitão Manoel Augusto de Lima;

No 2º, capitão Cesar Barrão;

No 3º, capitão Cecilio Guimarães;

No 4º, tenente Manoel Servuio da Costa;

Na cavallaria, capitão Alcebiades Ribeiro Caria;

No quartel do Meyer, alferes Samuel Ribeiro de Mello Moraes;

No quartel da saude, alferes Luiz Ignacio Vacontim.

Uniforme 3º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mala pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Javary, para Cabo Frio, Victoria, Caravelas, unões, Bahia, Aracajú, Penedo, Villa Nova, Macaé e Recife, recebendo impressos até 12 horas, cartas para o interior até 12 1/2, ditas com porte duplo até 13 e objectos para registrar até 14.

Pelo Itagiba, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até 8 horas, cartas para o interior até 8 1/2, ditas com porte duplo até 9.

Pelo Rio de La Plata, para Bahia e Christiana, recebendo impressos até 8 horas, cartas para o interior até 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até 9.

Amanhã:

Pelo Saturno, para Santos, mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior até 8 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até 9.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	o/o		
7 hs.	757.0	20.7	17.1	94	NW 1.0	9, Nb.
14 hs.	83.9	24.1	17.1	77	S 1.0	9, Nb, Cu.
21 hs.	86.8	21.8	17.7	92	WNW 1.0	10, Nb, St-Cu.

Temperatura: maxima, 24º,7, ás 13 hs. 10 m; minima, 20º,3 ás 6 hs. 55 m.; evaporação, 1^m/m. Chuva, 3^m/m. Insolação, 7 hs. 48 m. Choveu e chuveou com intermittença, no correr do dia.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro 25 de abril de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VAPOR EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	o/o		
7 hs.	755.6	21.4	17.0	90	Calma 0.0	10, Ab.
14 hs.	754.7	24.4	15.8	68	WSW 1.5	10, Nb, St-Cu.
21 hs.	756.0	22.0	17.6	90	WNW 1.0	10, Nb.

Temperatura maxima, 24º,6 ás 13 hs. 55 m; minima, 20º,3 ás 5 hs. 30 m. — Evaporação, 4^m/m. Chuva, 5^m/m.7 Insolação 10 hs. 30 m. Choveu fracamente e choveu intermitentemente de 14 hs. 00 m. ás 22 hs. 30 m.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral
dos premios da 7ª loteria do plano 310, 91ª
extração do anno de 1916, realizada em 23
do abril de 1916, em beneficio das insti-
tuições mencionadas no art. 31, § 12, letra f,
e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro
de 1910, e em virtude do contracto celebrado
em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica:

29.233	100\$000
31.869	100\$000
4.733	100\$000
33.522	100\$000
31.213	100\$000
12.610	200\$000
52.103	100\$000
4.011	100\$000
35.834	100\$000
49.921	100\$000
33.219	100\$000
40.811	200\$000
44.552	100\$000
54.072	100\$000
53.615	200\$000
55.953	100\$000
49.267	100\$000
26.215	100\$000
21.235	100\$000
54.066	100\$000
35.131	100\$000
55.236	1.000\$000
41.800	100 000
48.033	1.000\$000
17.204	100\$000
22.835	100 000
21.783	100\$000
41.857	100\$000
33.009	100\$000
11.724	100 000
5.092	100 000
59.012	100\$000
58.510	100\$000
17.761	1.000\$000
41.293	500\$000
13.798	100\$000
43.829	200\$000
38.781	100\$000
17.550	500\$000
36.339	200\$000
46.606	2 000\$000
37.002	100\$ 00
49.013	200\$000
6.808	2 000\$000
36.633	100\$000
24.215	200\$000
37.013	100\$000
33.431	200\$000
59.592	100\$000
46.314	200\$000
17.531	100\$000
21.324	100\$000
7.232	100\$000
5.191	20.000\$000
47.037	100\$000
48.963	100\$000
59.514	100\$000

Approximações

5.195 a 5.197	200\$000
46.695 a 46.697	100\$000

Dezenas

5.191 a 5.200	30\$000
46.691 a 46.700	10\$000

Centenas

5.191 a 5.200	10\$000
46.691 a 46.700	8\$000

Todos os numeros terminados em 5.196
com 200\$, em 196 com 20\$, em 93 com 4\$

em 6 com 2\$, exceptuando-se os terminados
em 93.

O fiscal do Governo da União Manoel Cosme
Pinto. — O director assistente João Antonio de
Almeida Gonzaga, thesoureiro. — O escrivão,
Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Prazas	90 l/v	A vista
Sobre Londres	11 43/64	11 19/32
Sobre Paris	5727	5737
Sobre Hamburgo	8830	8835
Sobre Italia	—	8682
Sobre Portugal	—	33011
Sobre Nova York	—	45377
Libra esterlina (em moeda)	—	201850
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	45170
Sobre Hespanha (peseta)	—	8855

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	813\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (tit. provisórios)	770\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom.	570\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, mudas	722\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	188\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	181\$000
Apolices de Rio de Janeiro, 100\$ 4 %, port.	783\$000
Companhia Terras e Colonização	75\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil	125\$000
Companhia Estrada do Ferro e Mi- nas S. Jeroym	185\$000
Companhia Cassionaria Docas do Porto da Bahia e 57 %	233\$750
Companhia Estrada do Ferro do Goyaz	305\$000
Companhia Docas de Santos, por.	420\$000
Debentures do Banco União de S. Paulo	725\$000

Vendas por alvord

30 apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisório)	770\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de
Janeiro, 23 de abril de 1916. — A. Si-
monen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICADO

ESTADO DE S. PAULO

Ns. 2.751 a 2.757

Certifico que as marcas de calças, meias,
perneiras, roupas impermeaveis de panno e
borracha, artigos para sports, chapéus, arti-
gos de armario e miudezas «Olympic»,
«Clark», «League», «Yoranga» e «Paulista»,
da Companhia Calças Clark, Limite, re-
gistradas na Junta Commercial do S. Paulo
sob ns. 2.753 a 2.757, foram depositadas
nesta Junta em 11 do corrente, com un-

exemplar do *Diario Official* daquelle Estado,
em que sahiram publicas. Eu, João Hygino
de Araujo, 1º official desta junta, o escrevi.
Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 24 do abril de 1916. — Isidoro Cam-
pos, director (sobre duas estampas no va-
lor total de 1\$100). Estava o carimbo da
Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada do dia 1 a 25 de abril	2.200:197\$631
Renda arrecadada em 26 de abril de 1916	100:659\$121
	2.300:856\$756
Em igual periodo de 1915	1.901:510\$841

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL

Renda arrecadada no dia 26:	
Em ouro	71:576\$584
Em papel	131:196\$031
Total	205:772\$615
Renda arrecadada de 1 a 26 de abril de 1916	3.735:821\$255
Em igual periodo de 1915	3.869:253\$888
Diferença a maior em 1915	133:432\$633

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Camara dos Deputados

Em virtude do disposto no art. 54 do re-
spectivo regulamento, faço publico que esta
secretaria receberá, no prazo de vinte dias, a
contar de hoje, propostas para o forneci-
mento da objectos de expediente durante o
actual exercicio e de accordo com a relação
seguinte:

Os proponentes encontrarão na mesma se-
cretaria, durante o prazo acima fixado, das
12 ás 16 horas, todos os esclarecimentos de
que necessitarem.

Para a escolha da proposta prevalecerão o
preço e a qualidade do objecto e a idonei-
dade do proponente, que, uma vez accelta a
sua proposta, entrará para o cofre da secre-
taria com a caução de 500\$, para garantia
da assignatura do respectivo contracto.

Papel almasso pautado, Fiume, de 6 kilos,
resma.

Dito almasso pautado, Fiume, de 8 kilos,
idem.

Papel de linho para capas, idem.

Papel de linho pautado, com margem ris-
cala, para minuta, idem.

Papel para embrollo, idem.

Papel para actas. idem.
 Papel para autographos (japonez), idem.
 Papel para cartas, marcado, caixa.
 Enveloppes para cartas, marca los, idem.
 Papel para officios, impressos, resma.
 Papel para machina de escrever, 100 folhas.
 Enveloppes para officios, de diversos formatos, em branco e impressos, 100.
 Ditos para telegrammas, 100.
 Ditos para cartas, de diversos formatos, em branco, 100.
 Tinta Stephen's Blue Black, botija de litro.
 Pennas Mallat n. 12, caixa.
 Lapis pretos. Faber, n. 2 groza.
 Lapis Faber, bicolors, duzia.
 Lacre, caixa.
 Canetas de Faber, duzia.
 Papel mata-borrão, mão.
 Lapis de borracha Faber, groza.
 Colchets para papel, de diversos tamanhos, caixa.
 Impressos em 4, com o dizer — Emenda — 4.000.

Secretaria da Camara dos Deputados, 10 de abril de 1916. — *Rodolpho Ferreira*, director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA Cadeira de Linguagem Articulada e Leitura sobre os Labios

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que a partir desta data e pelo prazo de tres mezes estará aberta na secretaria deste Instituto todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de linguagem articulada e leitura sobre os labios.

Para que possa inscrever-se deverá o candidato apresentar documento do ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida do seu procedimento passada por autoridade competente.

São tres as provas do concurso:

- 1º. Prova escrita.
- 2º. Prova oral.
- 3º. Prova pratica.

Secretaria da Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 27 de janeiro de 1916. — O 1º escripturario, *Manoel Joaquim de Menezes Amorim*.

Collegio Pedro II

Tendo terminado, em 22 do corrente mez, a licençã de um anno que, em prorrogação de outra, fora concedida ao inspector de alumnos do Internato do Collegio Pedro II João Paulo dos Santos Barreto, cumpra-me em nome do Sr. Dr. director convidar o mesmo funcionario a se apresentar nesta sub-secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob as penas da lei.

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 26 de abril de 1916. — *Octilio A. Pereira*, sub-secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 5.882 e 45.066, concedidas por este gabinete, de accordo com o art. 123, lettra a,

do regulamento em vigor, aos cidadãos Claudino de Souza e Alfredo Martins Gomes, visto como os mesmos estão sentio processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1916. — O director, *Eugard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal ficam sem effeito de folha corrida as cart iras de identidade n. 4.677 e 4.177, concedidas por este gabinete, de accordo com o art. 123, lettra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos Francisco Barbosa e José Elísio de Carvalho; o primeiro porque está sendo processado como incurso no art. 303 e o segundo por já ter sido processado duas vezes como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1916. — O director, *Eugard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Resultado dos exames effectuados nos dias 8, 12, 13 e 22 do corrente:

Motoristas:

Approvados — Maximino Alves, Antonio Augusto e Jayno de S. R. cha.
 Reprovado — Leon Sakowski.

Motoristas:

Approvados — Manoel Lopes Quinteiro, Innocencio Guedes, Antonio Viçosa de Carvalho, José de Araújo Machado, Joaquim Soares Flóres, Francisco Tancredo, J. A. Luiz Cardoso Lual, Julio Malafaia, Baptista Rodrigues, Antonio Mendes Vieira, Villarinho Telles Lemos, Evaristo da Motta, Manoel Moreira Pinto, Manoel da Silva Santos e Manoel José Pimenta Barreto.

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 16 horas, nesta inspectoria:

Lino Monteiro, Alberto Martins Alonso, José Alexandre do Nascimento, José da Azerod Dias, Antonio Alves Ferreira, Americo Pinto Campello e Augusto Clarence Levria.

Furma suplementar — Manoel Marques, Armando da Fonseca Pinheiro e José Constantino Esteves.

Prova regulamentar — Horacio Rufino de Almeida.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de abril de 1916. — O inspector, *Amiro José Caetano*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Venda de machinas e outros artigos

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que até o dia 29 do corrente, serão recebidas nesta Intendencia; propostas em carta fechada para venda nesta brigada; do seguinte:

Um compressor mecanico.

Uma machina para cortar ferro em angulo.

Uma machina de furar chapas n. 19.

Uma machina de atarrachar, com pedal de bomba.

Tres motores electricos; com força de 5, 4 e 3 cavallos; respectivamente, e outros pequenos artigos de officina.

Os proponentes poderão ver os artigos todos os dias uteis, nesta repartição, onde lhes serão prestados os dados e esclarecimentos de que necessitarem.

Quartel; 4 rua Evaristo da Veiga; 18 de abril de 1916. — *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-côronel.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o responsável pelo predio n. 59, da rua da Liberdade, a comparecer nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, afim de tomar conhecimento de uma intimação que para aquelle predio lhe fora expedida pela 5ª delegacia de saude, para o que tem aquelle responsável o prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1916. O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o responsável pelo predio n. 6, da praça Marechal Deodoro, a comparecer nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento de uma intimação que para aquelle imóvel foi expedida pela 5ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1916. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado o responsável pelo predio n. 31, da rua Ezequiel, a comparecer nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento de uma intimação que para aquelle imóvel foi expedida pela 6ª delegacia do saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os responsáveis pelos predios n. 15, 16, 19, 27, 28, 29, 30, 32 e 44, da rua Barão de Itaipú, a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, afim de tomar conhecimento de intimações que para aquelles imóveis foram expedidas pela Intendencia dos Servicos de Prophylaxia, para o que tem aquelles responsáveis o prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Diretoria Geral de Saúde Pública

De ordem do Sr. Dr. director geral de saúde pública, para ciência dos interessados, que no dia 2 do mês próximo vindouro, ás horas nesto indicadas, se procederá a vistoria sanitaria nos seguintes predios:

Travessa Silva Bayão ns. 11, 9 e 7, respectivamente ás 14, 14,5 e 14,10 horas;
Rua Saldanha Marinho (casas III e V) 41, 61 e 85, ás 14, 20-14, 30-14, 35 horas;
Rua Conselheiro Leonardo ns. 20, 16, 14, 12 e 9, ás 14,40, 14,45, 14,50, 14,55 e 15 horas;
Rua Barão de Angra ns. 46, 26, 24, 10 e 8, ás 15,10, 15,15, 15,20, 15,25 e 15,30 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23 do abril de 1916.
— O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade Publica, são convidados a vir substituir as cautelas provisionais de letras e as lettras do Thesouro, papel, emitidas em virtude dos decretos ns. 11.478, de 5 de fevereiro, e 11.570, de 5 de maio do anno passado, por apolico, de accordo com o n. III do decreto n. 2.986, de 29 do agosto ultimo, na thesauraria geral do Thesouro Nacional, no dia 27 de abril das 11 ás 14 horas, os requerentes seguintes:

Miguel Brando.
José Alves Rodrigues.
Germano Boettcher.
Anna M. Alino C. de Grem.
Pedro Ferreira do Serrado.
Antonio Esteves de Macedo.
Maria Espectação do Leão.
Antonio Maria de Souza.
Lisa Berger.
José Martins Pereira.
J. J. Queiroz Junior.
Luiz de Castro Villas-Bôas.
João Nunes Lima.
Moreno Borlido & Comp.
Alexandre Herculano Rodrigues.
José Maria Vieira da Silva.
Manoel Joaquim Vieira da Silva.
José Maria Vieira da Silva.

Outrosim, são convidados a legalizar o fornecimento de esclarecimentos sobre seus requerimentos os Srs.:

José Scarpita.
Carmello do Carvalho.
Sampaio Corrêa & Comp.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 26 do abril de 1916. — O escrivão, A. J. Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para que produza os efeitos legais, faço publica a seguinte portaria:

«Da leitura do processo se verifica que no dia 23 de março proximo findo o 2º official aduaneiro José de Meleiros Brannão, a bordo do serviço a bordo do vapor inglês Verti, contra o de Nova York, apprehendeu de tres individuos que dali sahiram seis duzias e oito pares de meias, sendo que, como declarou, não pôde elle detur os mencionados individuos.

Do facto sciante, determinou esta inspecção a insauração do competente processo, lavrando-se o auto de apprehensão respectivo.

Após isso foi no Diario Official de 26 do mes do mez inserto um edital, convidando os

interessados nas meias apprehendidas a virem, dentro do prazo de 15 dias, alegar o que julgarem conveniente a bem de seus direitos.

Esgotado esse prazo sem que algum se apresentasse a reclamar, lavrou-se o termo de perempção, procedendo em seguida os conferentes designados á respectiva classificação e avaliação.

A vista disso,

Considerando que o processo correu á revolta dos interessados;

Considerando que, nos termos do art. 633 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi feita em flagrante,

Julgo a mesa a procedente.

Intimo-se e liquide-se, adjudicando-se o producto ao apprehensor 2º official aduaneiro José de Meleiros Brannão, deduzidos os 50 % a que se refere o art. 124 da lei numero 2.524, de 5 de janeiro de 1915, e ignorado pelo de n. 115 da lei de organamento do corrente anno.

Cumprase. Alfandega do Rio de Janeiro, 25 do abril de 1916. — Paula e Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 do abril de 1916. — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Tendo sido annullada a concorrência effectuada para o fornecimento de uma barca-vigia, e conforme o edital de 17 de março ultimo, faço publico, de ordem do Sr. inspector da alfandega com o despacho do Excmo. Sr. ministro da Fazenda, comunicado pela ordem da Directoria do Gabinete n. 216 de 15 de aquelle mez, que fica aberta nova concorrência com o prazo de 15 dias, que terminará em 11 do mez vindouro, para apresentação de novas propostas, que serão recebidas até o referido dia 11 na secretaria desta Alfandega, onde serão abertas ás 12 horas, (bedecidas as coações do edital anterior: terá do comprimento entre perpendiculares cinquenta pés; boca moldada, vinco e deus três; pontal a meio, oito pés. Será construida toda de peroba pregada a metal e cavilhada a cobre. O funil depois de calafetado será betumado com breu e coberto com algodão, lido com folha de latão de 18 onças preta com pregos do latão de 3/4. Terá convés corrido com escotilhas para o porão, onde serão installados dois tanques do ferro galvanizados com capacidade para receber 7.000 litros de agua, privos o compartimentos para provisões e sobressalentes. No convés serão feitas accommodações para alojamento de seis officiaes aduaneiros e 20 marinheiros no minimo, sala de jantar, W. C., cozinha, fogão e dispensa. Terá mistro com aparelho de cabo de arame, dois páos de sorriola com escadas do quebra peito. A cobertura será de sapuá de madeira coberta com lã e sustenta-la por balaustre do ferro. Terá a prua um tucão do ferro com aparelho para a suspensão das anclas e dois turcos por bordo para suspender escaleres. Terá em um bordo uma escada do porão com patamar e do outro bordo uma outra de quebra peito. Terá uma banheira com es complementos reservatorios de agua para a usina.

Nas propostas os interessados deverão indicar o preço e o prazo em que se obrigam a fornecer a barca-vigia.

Para melhores esclarecimentos os interessados poderão se dirigir á Guarda-moria, que lhes dará as necessarias explicações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 do abril de 1916. — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 19, 21 e 28 de abril de 1916, ao meio-dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do título VI, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas; sendo permitido aos donos retirar-as até a vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 18 DO BARRIO DO PORTO

Lote n. 1

RG e AA: Uma caixa sem numero, peso bruto 31 kilos, contendo vinte caixinhas com brinquedos de borracha (bolas tennis); pesando bruto 18 kilos. (Liverpool, Amazon, 4 de março de 1915.)

Lote n. 2

CHP ou sem marca: Uma caixa sem numero, com 81 kilos, peso bruto, contendo livros impressos para leitura (usados), pesando 64 kilos. (Rio da Prata, Garonna, 12 de março de 1915.)

Lote n. 3

Borelli Ferdinand: Uma caixa, sem numero, peso bruto 30 kilos, contendo 35 camisas de flanela de lã; 6 chapéus de feltro, simples; 3 metros de casemira de lã pura, até 450 grammas, pesando 1 kilo 250 grammas; um corte de lã bordado a seda para blusa, pesando 130 grammas. (Genova, Ré Vittorio, 11 de março de 1915.)

Lote n. 4

Albino R. Silva: Uma mala sem numero, peso bruto 34 kilos, contendo roupa não classificada de lã singela (usada); pesando 2.950 grammas; 7 camisas de flanela de lã (usadas); roupa de brim de algodão, pesando 3.200 grammas (usada); 8 pares de meias de lã, curtas; de menos de 20 centímetros (usadas); diversos objectos miudos de difficil classificação (usados). (Bordeaux Sequana, 28 de março de 1915.)

Lote n. 5

Pinto Salvador: Uma mala sem numero, peso bruto 10 kilos, contendo roupa de tecido de lã singela; (usada); pesando 5.800 grammas. (Genova, P. Mafalda, 29 de março de 1915.)

Lote n. 6

LR ou Rodolpho Alvarim: Uma caixa, sem numero; peso bruto 42 kilos; contendo diversos objectos miudos de uso domestico, muito estragados. (Montevideo, Sirio, 23 de março de 1915.)

Lote n. 7

Dulidio Pereira: Uma caixa, peso bruto 77 kilos; contendo livros impressos usados; pesando 10 kilos; toalhas de algodão; felpudas, pesando 3 kilos e 500 grammas; duas mantas para cama.

de algodão branco (usadas); pesando 2 kilos; lençóis de algodão branco, lisos, (usados); pesando 7 kilos; guardanapos de tecido de algodão adamascado (usados); pesando 1.200 grammas; toalhas de algodão adamascado (usadas); pesando 1 kilo e 900 grammas; toalhas de tecido de algodão branco para mão, (usadas), pesando 1.150 grammas; panno de linho bordado (usado), pesando 500 grammas; toalhas de linho, grossas, pesando um kilo (usadas); toalhas de linho adamascadas (usadas), pesando um kilo; fronhas de linho, lisas, pesando 500 grammas (usadas); panno de mesa de linho bordado, para guarnição (usado), pesando 320 grammas; filó de algodão ponto de crochet, pesando 600 grammas; diversas miudezas, colheres e garfos de cobre prateado, pesando um kilo e 600 grammas; seis facas para mesa com cabo de metal branco; oito facas para sobre-mesa com cabo de metal branco; uma faca com garfo para trincar, cabo de madeira; louça de porcellana pintada, pesando tres kilos; diversos retratos de familia, sem valor mercantil. (Santos, S. Paulo, 19 de março de 1915.)

Lote n. 8

J. M. Salon: Duas caixas, pesando bruto 133 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando 112 kilos. (Nova York, Vestris, 20 de março de 1914.)

Lote n. 9

W. M. Merine: Tres caixas sem numero, pesando bruto 396 kilos, contendo papel oleado, pesando 348 kilos, a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 10

Rolf Mottek: Um pacote pesando bruto seis kilos, contendo roupa de tecido de linho, pesando um kilo e 200 grammas. (Bremen, Gotha, 24 de abril de 1914.)

Lote n. 11

JBC: Duas caixas ns. 26 e 27, pesando bruto 327 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando 245 kilos; *clichés* de estanho, pesando 25 kilos. (Nova York, Indian Prince, 29 de abril de 1914.)

Lote n. 12

GM: Sete caixas ns. 9.145/51, pesando bruto 225 kilos, contendo vinho espumante, pesando 157 kilos. (Bordeaux, Gallia, 5 de maio de 1914.)

Lote n. 13

BE, contramarca JA: Uma caixa numero 4.780, pesando bruto 75 kilos, contendo tecido de casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas o metro quadrado, peso 54 kilos. (Southampton, Arlanza, 19 de maio de 1914.)

Lote n. 14

BR: Uma caixa n. 15, pesando bruto 70 kilos, contendo perfumarias em vidro n. 1, pesando 30 kilos, a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 15

ET: Uma caixa n. 352, pesando 50 kilos, contendo tecido de lã, pura, até 450 grammas por metro quadrado, pesando oito kilos; renda de filó bordado, pesando 100 grammas; renda de algodão de qualquer qualidade, pesando 200 grammas; filó bordado, pesando 300 gram-

mas; escumilha de seda, pesando 4.250 grammas; tecido de lã, não especificado, pesando 2.800 grammas; tecido de algodão fantasia, tinto de mais de 40 até 100 grammas, pesando um kilo; tecido de seda não especificado, pesando 300 grammas; velludo de seda, pesando 2.700 grammas; pedras falsas, pesando 300 grammas. (Bordéus, Lutetia, 30 de maio de 1914.)

Lote n. 16

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 39 kilos, contendo 16 kilos de roupa e objectos usados; 1.500 grammas de capas de borracha (duas capas); uma mala usada. (Genova P. Mafalda, 10 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 17

José Yosktich: Uma mala sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo 24 duzias de pares de meias compridas, de mais de 20 centímetros, algodão, não especificado; tres duzias de pares de meias, fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centímetros; uma mala. (Nova York, Voltaire, 12 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 18

Sebastião Chaves: Um bahú sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo sete kilos de roupa de tecido de lã; tres e meia duzias de pares de meias de algodão, curtas de mais de 20 centímetros; meia duzia de ditos, ditos, compridas. (Liverpool, Avon, 16 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 19

Francisco M. Pacheco: Uma lata sem numero, com quatro kilos de manteiga, peso bruto. (Bordéus, Dieuna, 22 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 20

Achilles Fritzmani: Uma caixa de papelão sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo tres e meio kilos de obras de cobre. (Amsterdam, Zeelandia, 24 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 21

FP: Uma caixa n. 405/9.222, pesando bruto 81 kilos, contendo cinco kilos de obras de ferro batido, esmaltado; 30 kilos de louça n. 3; quatro kilos de vidro n. 1. (Londres, H. Bover, 26 de janeiro de 1915.)

Lote n. 22

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 10 kilos, contendo 10 kilos de obras de ferro batido, envernizado.

Idem: Um amarrado sem numero, contendo 21 kilos de garrações forrados com palha. (Liverpool, Araguaya, 20 de janeiro de 1915.)

Lote n. 23

F. B. Morris: Uma caixa sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo 2.800 grammas de obras de aluminio.

Lote n. 24

A. H. Schoader: Uma caixa sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo 10 kilos de genebra. (Nova York, Verdi, 24 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 25

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 42 kilos, contendo 12 kilos de roupas usadas; sete kilos de livros impressos; um e meio kilo de roupa feita, não especificada, de casimira de lã; um kilo de obra de vidro n. 2; meio kilo de cabides de madeira ordinaria; uma mala usada. (Callão, Orita, 12 de janeiro de 1915.)

Lote n. 26

Sem marca: Uma caixa sem numero, peso bruto 110 kilos, contendo 100 kilos de cartas de jogar em folhas, por cortar. (Genova, Tomasio de Savoia, 19 de janeiro de 1915.)

Lote n. 27

Idem: Uma mala, peso bruto 42 kilos, contendo 13 kilos de roupas usadas; 8 pares de meias de algodão não especificados, compridas de mais de 20 centímetros; 1 mala usada, 1 tesoura de mais de 16 centímetros. (Rio da Prata, Mont'Serrat, 22 de janeiro de 1915.)

Lote n. 28

Idem: Uma mala, peso bruto 52 kilos, contendo 40 kilos de roupas e objectos usados.

Idem: Uma caixa, peso bruto 5 kilos, contendo 4 chapéus velhos, sem valor; caixa de madeira ordinaria invernizada. (Montevideo, Orion, 23 de janeiro de 1915.)

Lote n. 29

Idem: Uma caixa, peso bruto 85 kilos, contendo 6 kilos de vidros para óculos; 20 kilos de bijouteria de cobre; 9 duzias de armações para óculos em metal ordinario; 1 kilo de caixinhas para óculos; 1 kilo de facas de cozinha. (Nova York, Vazari, 26 de janeiro de 1915.)

Lote n. 30

Idem: um sacco, contendo 4 kilos, peso bruto, de roupas usadas. (Amsterdam, Irisia, 30 de fevereiro de 1915.)

Idem: Uma mala, peso bruto 27 kilos, contendo 18 kilos de roupas e objectos usados. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 31

J: Uma caixa, sem numero peso bruto 92 kilos, contendo 70 kilos de palha para cigarros. (Liverpool, Descado, 7 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 32

Sem marca: Uma mala, sem numero, peso bruto 148 kilos, contendo 100 kilos de palha para cigarros; a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 33

Losangó HC: Uma caixa, sem numero, peso bruto 2 kilos, contendo uma ferramenta manual.

Losangó K: Uma caixa sem numero, peso bruto 9 kilos, contendo 4 kilos de obras de folha de flandres invernizada.

Losangó KC: Peso bruto 2 kilos, contendo ferramentas manuaes.

Nelson Mattos: Uma caixa n. 13, peso bruto 13 kilos, contendo 12 kilos de roupas usadas.

RF: Uma caixa n. 41, peso bruto 5 quilos; contendo 1.200 grammas de filô de algodão do peso de 4 kilos por 100 m.2. (Southampton; Andes, 2 de agosto de 1915.)

Lote n. 34

GL: Uma caixa n. 30, peso bruto, 5 kilos; contendo 1 kilo de roupa de tecido de algodão (brim); 4 kilos de roupa de tecido de linho; 1 kilo de roupa de tecido de algodão tinto de mais de 100 grammas por m.2. (Liverpool; Oronsa, 22 de setembro de 1914.)

Lote n. 35

Rogers: Sete encapadas ns. 76674; com 839 kilos de utensílios para machinas. (Liverpool; Orila, 6 de outubro de 1914.)

Lote n. 36

Lozango M — Contramarca SC: Um amarrado n. 487; de chapas de ferro batido simples; pesando 48 kilos. (Buenos Aires; Andes, 27 de outubro de 1914.)

Lote n. 37

FSC: Com caixas sem numero, contendo vinho até 14° grãos; pesando mil trezentos e noventa e cinco (1.395) kilos. (Liverpool; Hersket, 25 de outubro de 1914.)

Lote n. 38

A La Capital: Uma caixa n. 8, contendo 59 duzias de pares de punhos de linhos;

Abilio Murce & Comp.: Um pacote n. 343; contendo utensílios para machina de escrever, pesando dois kilos. (Liverpool; Araguaya, 12 de novembro de 1914.)

Lote n. 39

CC: Uma caixa n. 1; peso bruto, 82 kilos, contendo 72 vidros com vinho medicinal; pesando liquido 25 kilos;

Idem: Uma caixa n. 2; peso bruto, 71 kilos contendo 24 vidros de emulsão; pesando liquido cinco kilos; 24 vidros cominhos medicinaes; pesando oito kilos; 12 frascos com solução medicinal; pesando 1.300 grammas; 24 frascos com licores medicinaes; pesando 1.200 grammas; 24 vidros com solução medicinal pesando 1.200 grammas;

CC: Uma caixa n. 3; peso bruto 27 kilos, contendo 75 vidros com drogas; pesando 750 grammas; 33 tubos com injeções medicinaes, pesando liquido 33 grammas; 216 tubos ditos, ditos; 332 grammas de suppositórios; 48 frascos; contendo 1.300 grammas de pós medicinaes. (Nova York; Nestris; 8 de novembro de 1914.)

Lote n. 40

Idem: Um amarrado de quatro caixas n. 5, peso bruto 26 kilos contendo nove e meio kilos de solução medicinal;

Idem: Um amarrado de quatro caixas n. 5, peso bruto, 26 kilos, contendo dito, dito nove e meio kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 41

MGB: Uma caixa sem numero; peso bruto 57 kilos; contendo alhos pesando 50 kilos. (Southampton; Araguaya; 18 de agosto de 1914.)

Lote n. 42

M. Passarelo: Uma caixa sem numero; peso bruto; 142 kilos; com um *toilette*; madeira fina com 80 centímetros e pedra marmore;

Idem: Uma caixa sem numero; peso bruto 68 kilos com uma mesa de madeira fina para centro de sala;

Idem: Dito; dito, dito. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 43

Sem marca: Um encapado sem numero, contendo uma espingarda;

Idem: Dito, dito, dito.

Idem: Um pacote sem numero; peso bruto cinco kilos, contendo dois kilos de balas carregadas; obras de ferro batido, simples, pesando 1.500 grammas. (Rio da Prata, Hollandia, 19 de agosto de 1914.)

Lote n. 44

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 51 kilos, contendo azeite, não especificado, pesando 40 kilos;

Idem: Dito, dito, dito, a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 45

José C. B.: Uma mala, pesando bruto 62 kilos, contendo roupas usadas; 18 pares de meias de algodão, curtas de mais; tres pares de meias compridas de mais; tres pares de botinas de mais de 22 centímetros.

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto dois kilos, de amostras sem valor;

Idem: Um amarrado, contendo quatro cadeiras;

Idem: Um volume ou trouxa, pesando bruto 60 kilos, com roupa e objectos usados. (Southampton, Darro, 24 de agosto de 1914.)

Lote n. 46

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 70 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando 42 kilos; mala. (Nova York; Tennyson, 31 de agosto de 1914.)

Lote n. 47

AB: Uma caixa sem numero, pesando bruto 81 kilos, contendo uma corôa mortuaria, de flores artificiaes, pesando seis kilos. (Southampton, Andes, 2 de agosto de 1914.)

Lote n. 48

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo obras de borracha não classificadas, pesando dois kilos;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo botões de madreperola, com furos, pesando dois kilos; 20 pares de meias de algodão compridas de mais; 12 ditas curtas de mais; 60 grammas de lenços de seda; 500 grammas de bijouteria de cobre; tres camisas de lã, ponto de meia; um kilo de tecido de brim de algodão;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 52 kilos, contendo roupa, usadas; 12 kilos de botões de madreperola;

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo roupas usadas e objectos sem valor. (Rio da Prata, Italia, 11 de agosto de 1914.)

Lote n. 49

M. Rudloff: Uma caixa sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo amostras sem valor. (Pernambuco, Itapura, 16 de agosto de 1914.)

Florinda Duarte: Uma mala, pesando bruto 41 kilos, contendo colcha de algodão, 21 kilos; dois kilos de toalha de crochê. (Amazon, 11 de agosto de 1914.)

EMILET: Uma mala sem numero, pesando bruto cinco kilos, com roupas velhas sem valor. (Vauban, 13 de agosto de 1914.)

Sem marca: Uma cesta, pesando bruto 32 kilos, com roupas e objectos usados. (Gelria, 15 de agosto de 1914.)

Lote n. 50

Sem marca: Tres pacotes, pesando bruto 16 kilos, contendo catalogos;

Idem: Um pacote, pesando bruto tres kilos, contendo cartões postaes, dois e meio kilos.

Campesta Taelo: Um pacote, pesando bruto dois kilos, contendo vernizes de qualquer qualidade;

Sem marca: Uma caixa pesando bruto 24 kilos, contendo vinho espumante, pesando 18 kilos. (Rio da Prata, Ré Vilto-rio, 7 de outubro de 1914.)

Lote n. 51

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 77 kilos, contendo 12 kilos de roupa de lã usada; 18 camisas de tecido de algodão usadas; dois e meio kilos de roupas de algodão usadas; tres e meia duzias de collarinhos usados; louça n. 3, pesando um e meio kilo; sete kilos de brinquedos; louças usadas, 700 grammas; seis leques de papel; boia de pelo usada; pesando 400 grammas; roupa feita, nova, tecido de lã, dois e meio kilos; cinco espadas usadas; uma espingarda, pulseira de metal com relógio, usada; obras de filô de mais de quatro kilos por 100 metros cubicos; bijouteria de cobre, 500 grammas; obra de cabelo, 20 grammas; roupa feita de tecido de seda, 300 grammas; tecido de lã, 400 grammas. (Liverpool; Andes, 14 de outubro de 1914.)

Lote n. 52

Emilio Roller: Uma chapeleira, pesando bruto tres kilos, contendo sete chapéus usados. (Montevideo, Orion, 23 de outubro de 1914.)

Lote n. 53

AK: Uma mala sem numero, contendo 20 kilos de papel de embrulho; sete kilos de fio para tecelagem; 40 kilos de amostras sem valor; uma mala.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 71 kilos, contendo 26 kilos de papel de embrulho; 10 kilos de chapas de chumbo não classificadas; 20 kilos de amostras sem valor; uma mala.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 69 kilos, contendo 26 kilos de papel de embrulho; 20 kilos de amostras sem valor; uma mala.

AK: Uma mala sem numero, pesando bruto 75 kilos, contendo 22 kilos de papel de embrulho; 30 kilos de amostras sem valor; uma mala. (Liverpool, Alcantara, 25 de novembro de 1914.)

Lote n. 54

MP: Uma mala sem numero, pesando bruto 95 kilos contendo 20 kilos de pa-

pel de embrulho; amostras de botões; uma mala.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo 12 kilos de obras de ferro batido simples (A mesma procedencia e vapor.).

Lote n. 55

Sem marca: Uma caixa pesando bruto 42 kilos, contendo uma machina de escrever. (Montevideo, Minas Geraes, 30 de novembro de 1914.).

Lote n. 56

Sem marca: Um encapado, pesando bruto 10 kilos, contendo uma mesa de madeira ordinaria. (Genova, Indian, 2 de dezembro de 1914.).

Lote n. 57

Salomão Levy: Uma mala sem numero, pesando bruto 32 kilos, contendo dous e meio kilos de lenços de algodão; nove kilos de tranças de seda; dous kilos de roupa usada. (Liverpool, Highland Scot, 4 de dezembro de 1914.).

Lote n. 58

Borges Machado: Uma mala pesando bruto 39 kilos, contendo quatro kilos de roupas usadas; uma mala.

Idem: Uma mala, pesando bruto oito kilos; com roupas usadas. (Liverpool, Orissa, 3 de dezembro de 1914.).

Lote n. 59

Preio Nev: Um pacote, peso bruto cinco kilos, contendo amostras de vinho sem valor.

Antonio Santos: Uma caixa, peso bruto 35 kilos, contendo louça n. 2, pesando 20 kilos. (Bordeaux, vapor Perou, 6 de dezembro de 1914.).

Lote n. 60

Sem marca: Um encapado sem numero, peso bruto 16 kilos, contendo tapetes de lã para escada, pesando 15 kilos. (Genova, vapor P. Mafalda, 15 de dezembro de 1914.).

Lote n. 61

Dr. Antonio Bento de Faria: Um pacote sem numero, peso bruto quatro kilos, contendo dous kilos de solução medicinal. (Rio da Prata, vapor Garonna, 18 de dezembro de 1914.).

Sem marca e sem numero: Uma cesta, peso bruto 40 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Rio da Prata, vapor Orion, 22 de dezembro de 1914.).

GBM: Uma mala sem numero, peso bruto 81 kilos, contendo roupas, musicas e objectos usados. (Genova, vapor P. Mafalda, 30 de dezembro de 1914.).

J. G. A.: Uma caixa, contendo uma cadeira não especificada com rodas.

Sem marca e sem numero: Um bañu, peso bruto 10 kilos, contendo roupas velhas sem valor. (Southampton, vapor Amazon, 25 de dezembro de 1914.).

Lote n. 62

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 58 kilos, contendo quatro kilos de colchas de tecido de algodão; 1.200 grammas de cobertores de algodão; sete kilos de louça n. 2; quatro pares de meias de algodão curtas; 500 grammas de lenços de tecido de algodão de cor; roupas usadas, pesando 21 kilos.

Sem marca e sem numero: Um colchão, peso bruto 16 kilos, de lã usado.

(Amsterdam, vapor Gebria, 24 de outubro de 1914.).

Sem marca e sem numero: Uma cadeira usada. (Southampton, vapor Amazon, 28 de outubro de 1914.).

Lote n. 63

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 20 kilos, contendo roupas e objectos usados. (Genova, vapor Italia, 30 de outubro de 1914.).

Lote n. 64

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 24 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base de 10X10, de mais de 49 até 60; uma mala de couro. (Genova, vapor Italia, 30 de outubro de 1914.).

Lote n. 65

Sem marca: Uma mala sem numero, peso bruto 25 kilos, contendo tecido de algodão cru, base de 10X10, de 40 a 49 grammas, pesando dous kilos; tecido de algodão tinto, pesando 17 kilos, roupas usadas, pesando dous kilos. (Genova, vapor Italia, 30 de outubro de 1914.).

Lote n. 66

Sem marca e sem numero: Uma bolsa de lona, peso bruto 24 kilos, contendo seis kilos de tecido de algodão cru, de mais de 49 grammas; tecido de algodão tinto, 6.500 grammas; roupas usadas, pesando cinco kilos. (Genova, vapor Italia, 30 de outubro de 1914.).

Lote n. 67

Sem marca e sem numero: Um sacco de lona, peso bruto 25 kilos, contendo roupas usadas, pesando 2 kilos; tecido de algodão tinto, de mais 60 grammas, pesando 22 kilos. (Genova, vapor Italia, 30 de outubro de 1914.).

Lote n. 68

Sem marca e sem numero: Um sacco de lona, peso bruto 26 kilos, contendo 22 kilos de tecido de algodão, tinto de mais de 60 grammas; tecido de seda não especificado, pesando 1.500 grammas; roupas usadas, pesando 3 kilos. (Genova, vapor Italia, 30 de outubro de 1914.).

Lote n. 69

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 143 kilos, contendo 40 kilos de roupas usadas; 27 kilos de fructas seccas; 7 kilos de queijos; 17 kilos de azeite doce; 4 camisas de tecido de algodão tinto. (Genova, vapor Ré Vittorio, 18 de novembro de 1914.).

Lote n. 70

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto 18 kilos, contendo 16 kilos de cartões postaes. (Genova, vapor Ré Vittorio, 18 de novembro de 1914.).

Lote n. 71

Sem marca e sem numero: Uma mala, contendo casemira de lã pura, pesando 38 kilos; alpacas de lã, pesando 2 kilos; tecido de algodão tinto, pesando 5 kilos; setim; seda e algodão, pesando 400 grammas; tecido de seda pura, pesando 400 grammas; tecido alpaca de lã, pesando 3 kilos; crenoline, pesando 300 grammas; tecido de lã não especificado, pesando 2 kilos; fio tot-

cido de algodão; pesando 1.200 grammas; botões de metal, pesando 1.400 grammas. (Pernambuco, vapor Olinda, 1 de setembro de 1914.).

Lote n. 72

II. Dias: Uma mala sem numero, peso bruto 21 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca e sem numero: Um sacco, peso bruto 21 kilos, contendo roupas e objectos usados.

Sem marca e sem numero: Uma trouxa, peso bruto 30 kilos, contendo um colchão de punas, com 11 kilos; dito de lã, pesando cinco kilos; roupas usadas; 11 kilos; tecido de algodão branco, 2 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma trouxa, peso bruto 26 kilos, com colchão de lã, pesando 25 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma trouxa, peso bruto 16 kilos, contendo um colchão de lã, pesando 15 kilos. (Pernambuco, vapor Olinda, 1 de setembro de 1914.).

Lote n. 73

Antônio Costa: Uma mala sem numero peso bruto 42 kilos, contendo roupas e objectos usados, pesando 26 kilos. (Buenos Aires, vapor Gebria, 2 de setembro de 1914.).

Lote n. 74

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 23 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca e sem numero: Uma mala, peso bruto 70 kilos, contendo roupas e objectos usados, pesando 50 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma mala peso bruto 60 kilos, contendo roupas usadas, pesando 22 kilos; roupa nova de tecido de seda, pesando dous kilos; dous chapões de palha; fio de seda para bordar, pesando 200 grammas; bolsas de couro sem preparo, pesando 200 grammas.

Elisa Engelin: Uma caixa de papelão sem numero, com estampas, pesando quatro kilos.

Sem marca: Duas cadeiras sem numero, usadas. (Amsterdam, vapor Tubantia, 12 de setembro de 1914.).

Lote n. 75

Adolpho W. Krobs: Uma caixa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo pós para matar insectos, pesando dous kilos. (Montevideo, vapor Sergipe, 18 de setembro de 1914.).

Sem marca: Uma cadeira sem numero, usada. (Liverpool, vapor Terence, 19 de setembro de 1914.).

Otto Kubli: Uma caixa sem numero, contendo utensilios manuaes, pesando dous kilos. (Nova York, vapor Vandick, 21 de setembro de 1915.).

Sem marca: Tres malas sem numero, varias.

Sem marca: Quatro cadeiras sem numero, usadas.

LS: Uma cadeira sem numero, usada. (Liverpool, vapor Oronsa, 22 de setembro de 1914.).

Lote n. 76

Sem marca: Uma trouxa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo crina em corda, pesando 15 kilos; colchão de cabelo de javaly, usado, pesando 10

kilos; roupas usadas, pesando quatro kilos. (Buenos Aires, P. Mafalda, 4 de novembro de 1914.)

Lote n. 77

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 37 kilos, contendo 10 kilos de tecido de lã pura; cinco kilos de tecido de lã e algodão em partes iguaes; dous kilos de tecido de lã não especificado; 1.200 grammas de tecido de algodão cru, de mais de 49 grammas por metro quadrado. (Buenos Aires, vapor P. Mafalda, 4 de novembro de 1914.)

Lote n. 78

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 133 kilos, contendo palha para cigarros, pesando 86 kilos; uma mala. (Liverpool vapor Demerara, 5 de novembro de 1914.)

Lote n. 79

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 134 kilos, contendo palha para cigarros, pesando 86 kilos; uma mala. (Liverpool, vapor Demerara, 5 de novembro de 1914.)

Lote n. 80

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 109 kilos, contendo 36 kilos de roupas usadas; 10 kilos de lençoes de tecido de algodão; 1.200 grammas de lençoes de tecido de algodão; um kilo de toalhas de algodão felpudo; 16 camisas de ponto de meia, algodão; um par de sandalias de couro de mais 22 centimetros; 300 grammas de plumas; estojo com preparo; louça n. 3, um kilo; 900 grammas de espelhos pequenos, simples; duas bolsas com preparo; 20 grammas de obras de cabelo; um album com capa de papelão; sete kilos de livros para leitura; uma sombrinha de seda, uma dita de algodão. (Rio da Prata, vapor Provence, 12 de novembro de 1914.)

Lote n. 81

MAF: Uma caixa, pesando bruto 67 kilos, contendo uma machina de costura usada.

Sem marca: Uma trouxa, sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo colchão de palha de milho, usado. (Liverpool, vapor Darro, 21 de novembro de 1914.)

Lote n. 82

Sem marca: Uma mala sem numero, pequena, de papelão, pesando bruto tres kilos, contendo um chapéu de pello; roupa feita de velludo de algodão, pesando bruto 400 grammas (insignias nacionaes).

Sem marca: Uma mala sem numero, (valise de mão), pesando bruto 72 kilos, contendo café em grão, pesando bruto 68 kilos. (Nova York, vapor M. Geraes, 28 de abril de 1915.)

Lote n. 83

Cysne: Uma mala, pesando bruto 51 kilos, contendo 10 bengalas de madeira ordinaria, com castão de metal ordinario; um chapéu de sol coberto de seda, simples; um chale de lã, simples, peso liquido, tres kilos; roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido um kilo; uma duzia de pares de meias de algodão, curtas de mais; quatro camisas de algodão lisas; roupa feita de tecido de algodão, finto da base de

10 por 10, de mais de 49 até 60 grammas de lã, singela, simples, pesando liquido meio kilo; roupa feita de panno de algodão felpudo, simples, pesando liquido 200 grammas; obras não especificadas, de madeira ordinaria, pesando bruto 850 grammas; carteiras de couro, sem aros, pesando bruto 500 grammas; um despertador pequeno para cima de mesa; um jogo de dominó com incrustações de madreperola, pesando bruto 400 grammas; obras de ferro batido, envernizadas, pesando bruto 900 grammas (tympano); duas navalhas (Gillete); brinquedos simples, pesando bruto 600 grammas; dous thermometros communs; bijouteria de cobre, simples, pesando bruto 70 grammas; quadros de madeira ordinaria com vistas, pesando bruto 3.500 grammas; albums com capa de papelão, pesando bruto 3.500 grammas; prata em obras de ourives, pesando liquido 60 grammas; diversas amostras, miudezas. (Liverpool, vapor Araguaya, 31 de março de 1915.)

Lote n. 84

Antonio Soares Silva: Uma mala de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros; roupa, ferramentas, livros e mais objectos usados. (Rio da Prata, vapor Satrustegui, 21 de maio de 1915.)

Lote n. 85

Sem marca: Um sacco sem numero, com farinha de trigo, pesando bruto 40 kilos. (Nova York, vapor Sergipe, 22 de maio de 1915.)

Lote n. 86

Circunferencia MV, contramarca EPC; Trinta saccos ns. 6.946/75, contendo rolinhas de cortiça, pesando bruto 1.050 kilos. (Genova, vapor Luisiana, 22 de março de 1915.)

Lote n. 87

CF: Um fardo n. 2.303; peso bruto; 32 kilos; contendo tranças de palha para chapéus pesando bruto 30 kilos.

NZC: Dous garrações vasilos e quebrados, sem valor mercantil. (Genova; vapor Louisiana, 22 de março de 1915.)

Lote n. 88

Sem marca: Uma mala sem numero; peso bruto; 26 kilos; contendo roupa usada; roupa feita de tecido de algodão da base do 10X10 até 49 grammas por metro2; pesando liquido dous kilos; lisa.

Miguel Purus: Uma mala; peso bruto 19 kilos; contendo roupa usada; peso bruto sete kilos; objectos usados.

Sem marca: Uma trouxa sem numero; peso bruto 34 kilos, contendo quatro colchões de palha, usados. (Rio da Prata, vapor Ré Vittorio, 24 de março de 1915.)

Lote n. 89

Sem marca: Uma caixa sem numero; contendo uma machina para officina, movida a vapor, pesando 448 kilos. (Bordeos, vapor Flandres, 8 de março de 1915.)

Lote n. 90

AH: Uma caixa n. 2.703, ou 20.703; contendo um espartilho de algodão; simples; roupa feita de tecido de algodão branco; liso da base do 10X10 de

mais de 49 até 100 grammas por metro2; pesando liquido 700 grammas. (Bordeos; vapor Sequana, 28 de março de 1915.)

Camillo Mourão: Uma caixa, contendo vinho não especificado de mais de 14; pesando bruto 15 kilos, 12 garrafas. (Bordeos; vapor Sequana, 28 de março de 1915.)

Lote n. 91

João Carlos Ribeiro de Mello: Uma mala contendo roupa usada e objectos usados. (Rio da Prata; vapor Zelandia, 10 de março de 1915.)

Sem marca: Uma mala sem numero; contendo roupa e sapatos com muito uso; sem valor. (Amsterdam; vapor Hollandia, 24 de março de 1915.)

Herm Stöltz & Comp.: Um amarrado, contendo ferramentas manuaes; pesando 13 kilos. (Argentina; vapor Ternero, 22 de março de 1915.)

Joaquim Pereira: Uma mala; contendo roupas muito usadas; sem valor. (Rio da Prata; vapor Amazon, 15 de março de 1915.)

Lote n. 92

EL: Uma caixa n. 333/4; contendo 190 chapéus de palha de arroz, simples. (Bordeos; vapor Sequana, 28 de março de 1915.)

Lote n. 93

Tito Evangelista: Um pacote, peso bruto 10.800 grammas; contendo colchas de algodão de ponto de crochet; pesando liquido 10 kilos. (Havre; vapor Amiral Troude, 2 julho de 1915.)

Lote n. 94

Miguel Vellasco: Um pacote; peso bruto 3.300 grammas, contendo colchas de algodão ponto de crochet; pesando liquido tres kilos. (Havre, vapor Amiral Troude; 2 de julho de 1915.)

Lote n. 95

P. Gross: Uma mala; peso bruto 20 kilos; contendo roupas usadas.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 54 kilos, contendo roupas e objectos usados, pesando 19 kilos.

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo roupas estragadas sem valor.

Sem marca: Uma cesta sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca: Uma trouxa sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo colchões de paina, usados.

N. A. Peppe: Uma caixa, contendo livros, revistas e catalogos, pesando 70 kilos.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 53 kilos, contendo objectos de ferro estanhado, servidos. (Montevideo, vapor Orion, 22 de setembro de 1914.)

Lote n. 96

Prezamento Guiseppo: Uma caixa, pesando bruto 82 kilos, contendo roupa feita de tecido de lã pura, pesando 2.200 grammas; roupa de algodão usada, pesando 36 kilos; dous chales de tecido de lã, pesando 2.200 grammas; um chapéu de chuva, algodão; tres gorros com pala; um revólver de seis tiros; tecido de seda, pesando 1.300 grammas. (Genova, vapor Ré Vittorio, 23 de setembro de 1914.)

Lote n. 97

Pinto Magalhães: Uma caixa, pesando bruto 53 kilos, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando 30 kilos.

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo quatro camisas de tecido de algodão, roupas usadas, pesando quatro kilos. (Amsterdã, vapor *Zcelandia*, 28 de setembro de 1914.)

Lote n. 98

Sem marca: Um cavallo de madeira sem numero, usado. (Bordeaux, vapor *Lutetia*, 3 de outubro de 1914.)

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 43 kilos, contendo objectos usados.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto sete kilos, idem, idem.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo idem, idem.

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo roupas usadas.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo louças quebradas; roupas velhas.

José Agripio Nogueira: Uma mala, pesando bruto 41 kilos, contendo roupas usadas.

Lote n. 99

Fernandes Mourão & Comp.: Um barril de quinto, pesando bruto 89 kilos, contendo vinho até 14°, pesando 72 kilos. (Buenos Aires, vapor *Paraná*, 30 de outubro de 1914.)

AD: Tres caixas ns. 4, 5 e 9, pesando bruto 51 kilos, contendo variadas amostras de azulejos sem valor. (Southampton, vapor *Araguaya*, 15 de junho de 1914.)

Lote n. 100

AH: Uma caixa n. 20.391, pesando bruto dous kilos, contendo 300 grammas de roupa de tecido de seda não especificada. (Bordeaux, vapor *La Bretagne*, 1 de julho de 1914.)

Lote n. 101

Brazil Medico: Um encapado, pesando bruto 66 kilos, contendo livros para leitura, pesando 60 kilos. (Buenos Aires, vapor *Araguaya*, 9 de julho de 1914.)

Lote n. 102

Henrique Luiz Araujo: Um pacote, pesando bruto quatro kilos, contendo um incio kilos de cigarros. (Buenos Aires, vapor *Araguaya*, 9 de junho de 1914.)

Lote n. 103

A. H.: Uma caixa n. 20.393, peso bruto 6 kilos, contendo 1.200 grammas de roupa de tecido de algodão branco, bordado; 16 camisas de tecido de algodão branco enfeitadas, para senhora.

Idem: Uma caixa n. 20.395, peso bruto 16 kilos, contendo 4 kilos de lençõs de linho bordados; 7 kilos de dito; dito, lisos; 5 camisas de peito de linho para homem. (Bordeaux, vapor *La Gascogne*, 15 de julho de 1914.)

Lote n. 104

M: Uma caixa, n. 96; peso bruto 19 kilos; contendo 7 kilos de reposteiros de velludo e seda, já usados e estragados. (Bordeaux, vapor *La Gascogne*, 15 de julho de 1914.)

Lote n. 105

DC atravessado por uma setla: Uma caixa n. 31; peso bruto 13 kilos, contendo prospectos annuncios, pesando 10 kilos.

EW: Uma caixa n. 157; peso bruto 75 kilos, contendo estampas annuncios; pesando 42 kilos. (Trieste, vapor *Columbia*, 20 de abril de 1914.)

WV: Uma caixa n. 4; peso bruto 52 kilos, contendo estampas annuncios; pesando 27 kilos. (Nova York, vapor *Indian Prince*, 29 de abril de 1914.)

Losango BD: Uma caixa n. 100, peso bruto 39 kilos, contendo estampas annuncios; pesando 30 kilos. (Southampton, vapor *Arlanza*, 19 de maio de 1914.)

EW: Um fardô n. 1.117, peso bruto 88 kilos; contendo estampas annuncios; pesando 88 kilos. (Trieste, vapor *Georgia*, 2 de julho de 1914.)

RGDC: Uma caixa n. 2, peso bruto 124 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 98 kilos. (Nova York, vapor *Vandyck*, 16 de julho de 1914.)

Losango NM, contramarca WPXL: Uma caixa n. 1, peso bruto 61 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 2.800 grammas de utensilios manuaes.

Idem: Uma caixa n. 2, peso bruto 127 kilos, contendo 97 kilos de impressos de uma só cor. (Liverpool, vapor *Araguaya*, 12 de novembro de 1914.)

A.: Uma caixa, peso bruto 37 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 35 kilos. (Liverpool, vapor *Andes*, 14 de outubro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto 16 kilos, contendo 16 kilos de estampas annuncios, letreiro do Banco Francez. (Genova, vapor *Indian*, 2 de dezembro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Uma caixa, peso bruto 50 kilos, contendo 35 kilos de estampas annuncios. (Genova, vapor *P. Mafalda*, 15 de dezembro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto 25 kilos, contendo 25 de cartazes annuncio.

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto tres kilos, contendo impressos.

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto tres kilos, contendo tres kilos de impressos. (Genova, vapor *Re Vittoria*, 18 de novembro de 1914.)

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto sete kilos, contendo seis kilos de impressos de uma só cor. (Amsterdã, vapor *Frisia*, 10 de novembro de 1914.)

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 36 kilos. (Londres, vapor *Highland Lock*, 3 de março de 1915.)

Lote n. 106

Dornfeld: Um pacote, pesando bruto dous kilos, contendo 24 photographias. (Bremen, vapor *Giessen*, 4 de junho de 1914.)

Mme. Barbosa: Um sacco, pesando bruto 20 kilos, contendo 20 kilos de sementes para agricultura. (Amsterdã,

vapor *Hollandia*, 6 de janeiro de 1915.)
Francisco Fernandez Maia ou Gatto Chaves: Um engradado, pesando bruto 12 kilos, com amostras sem valor. (Buenos Aires, vapor *Alcantara*, 22 de julho de 1914.)

Hans Morath: Um pacote, pesando bruto dous kilos, com amostras sem valor. (Bremen, vapor *Sierra Cordoba*, 30 de julho de 1914.)

ADM: Uma caixa n. 4.000, pesando bruto nove kilos, contendo amostras sem valor. (Liverpool, vapor *Andes*, 13 de outubro de 1914.)

RMSPC: Um pacote, pesando bruto quatro kilos, contendo livros impressos para leitura. (Liverpool, vapor *Araguaya*, 12 de novembro de 1914.)

G. Nelson O.: Um pacote, pesando bruto quatro kilos, contendo amostras sem valor.

The Royal Mail Steam Packet Co.: Cinco pacotes, pesando bruto 180 kilos, contendo livros impressos. (Liverpool, vapor *Alcantara*, 25 de novembro de 1914.)

Jayme Faria: Uma mala, pesando bruto 14 kilos, contendo roupas velhas.

Sem marca: Tres cadeiras sem numero; de lona usadas. (Southampton, vapor *Araguaya*, 18 de agosto de 1914.)

Sem marca: Um engradado sem numero; peso bruto; 12 kilos; contendo quadros partidos.

Sem marca: Uma caixa sem numero; peso bruto; 26 kilos; contendo 10 kilos de molduras; cinco retratos.

Sem marca: Um sacco sem numero; peso bruto; 12 kilos; contendo roupas sem valor. (Genova, vapor *Duca degli Abruzzi*, 21 de agosto de 1914.)

Anzel Anzins: Uma caixa; peso bruto; 70 kilos; contendo ferramentas e roupas velhas. (Portos do Norte, vapor *Sergipe*, 22 de agosto de 1914.)

Sem marca: Uma mala sem numero; peso bruto 20 kilos; com roupas usadas.

Sem marca: Uma caixa sem numero; vasia.

Manoel Pinto: Uma mala vasia.

Sem marca: Cinco cadeiras sem numero; de lona. (Portos do Norte, vapor *Pará*, 22 de agosto de 1914.)

Sem marca: Um sacco sem numero; peso bruto; 33 kilos; com roupas usadas. (Pernambuco, vapor *Itassucê*, 30 de agosto de 1914.)

Sem marca: Uma mala sem numero; peso bruto; 29 kilos; contendo roupas e objectos usados; pesando 10 kilos.

Sem marca: Um volume sem numero; contendo um ferro de engommar sem valor. (Rio da Prata; vapor *Arlanza*, 6 de agosto de 1914.)

G. Rosci: Uma mala; peso bruto; 16 kilos; com roupas usadas sem valor. (Buenos Aires, vapor *Orion*, 7 de agosto de 1914.)

Sem marca: Uma caixa sem numero; peso bruto 20 kilos; contendo roupas e objectos usados; peso bruto oito kilos.

Guilherme Guinle: Um sacco com roupas e objectos usados; peso bruto dous kilos; sem valor mercantil. (Liverpool, vapor *Araguaya*, 31 de março de 1915.)

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes; que as queiram examinar; bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo; recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1916. — O escriptuario, *Agripino Catilina*.

Inspectoria de Seguros

Tendo a sociedade de peculios «Mutua Central», com sede em Palmyra, Estado de Minas Geraes, autorizada pelo decreto numero 10.034, de 19 de fevereiro de 1913, requerido o levantamento do deposito de 95:000\$, feito em garantia das suas operações no Thesouro Nacional, em virtude de ter cessado do funcionar, de ordem do Sr. inspector de Seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaisquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas nesta Capital à Inspectoria de Seguros e na capital do Estado de S. Paulo ao delegado regional que funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 27 de março de 1916. — *Aristoteles Vagne Guimarães*, 2º escriptuario.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Machinas

ESCOLA DE MACHINISTAS AUXILIARES.

De ordem do Sr. vice-almirante, graduado, inspector, faço publico que se acha aberta na sede desta Inspectoria a partir de hoje até o dia 3 do mez entrante, quando será encerrada, a inscrição para a matricula na Escola de Machinistas Auxiliares.

De accordo com os arts. 3º, 4º, 5º e 43 do regulamento approved pelo decreto n. 12.023, de 12 do corrente, será permitida a matricula aos grumetes, foguistas e mais marinheiros artifices, aprendizes e operarios de officinas do Estado ou particulares e bem assim aos alumnos sargentos foguistas, cabos foguistas, auxiliares especialistas de serralheiro, caldeireiro de cobre e de ferro e de mecanicos navais que tiverem menos de 30 annos de idade.

As explicações (em detalhe) sobre condições da matricula e modo de fazer a inscrição serão dadas aos interessados, nesta Inspectoria.

Inspectoria de Machinas, 19 de abril de 1916. — *José Pinto da Motta Porto*, capitão de mar e guerra, engenheiro machinista, sub-inspector.

Inspetoria de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector da Marinha, convido o Sr. professor Waldemiro da Silveira a comparecer nesta repartição, dentro de oito dias, a contar desta data, a objecto de serviço.

Inspectoria de Marinha, 26 de abril de 1916. — *Albuquerque Serejo*, capitão de mar e guerra, sub-inspector.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abai,

xo, da correspondencia que contém valores, cahida em rotagem no quarto trimestre de 1914, a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares o após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

N. 255 B — Succursal do Botafogo — Antonio Brechó dos Santos — P. S. O. S. — Dona Clara.

N. 7.835 — Cascadura — Bellanista do Nascimento — Elisabeth Nascimento — Sergipe.

N. 525 B — Succursal do Botafogo — Heronégildo José Martins — Maria Joanna — Estado do Rio.

N. 165 B — Engenho de Dentro — João Scraphim Barbosa — Maria A. C. Barbosa — S. Paulo.

N. 1.177 a — Avenida Rio Branco — João Barbosa — Bruno & Mesquita — Matto Grosso.

N. 4.337 a — Avenida Rio Branco — Laurentina E. da Conceição — Thomaz Martins — Barra Mansa.

N. 4.150 — Avenida Rio Branco — Philadelpho R. Venancio — Ignorado — Campos.

N. 338 a — Avenida Rio Branco — Renato João Eugenio — João Eugenio — Rio.

N. 2.776 a — Avenida Rio Branco — Saturnino Santos Garnia — Conceição — Porto Alegre.

N. 2.488 — Deodoro — Thomaz F. dos Santos — Cicero F. G. — Pernambuco.

N. 2.361 — Largo de Catumbi — Carlindo da Silva Cattita — Maria Paulina dos Reis — E. de Paty.

N. 1.312 — Ignorada — Arthur Peixoto — Mathildes Peixoto — Ilha Grande.

N. 1.810 — Largo da Lapa — Albert Lehman — Ignorado — Buenos Aires.

N. 3.069 — Praça Onze de Junho — Antonio Francisco — Francella — Italia.

N. 939 — Avenida Rio Branco — De March Antonio — Ignorado — Italia.

N. 1.439 — Bangü — Vicente Guilherme da Silva — Manoel Guilherme da Silva — Pernambuco.

N. 12.076 — Avenida Rio Branco — Juliette Briara — Zuzü — Porto Alegre.

N. 20.771 — Praça Municipal — Adellina F. de Menezes — Maria Rosa — Sergipe.

N. 2.235 — S. Luiz Gonzaga — J. F. Harison — Maria de Almeida Pereira — Rio.

N. 335 — R. Marquez de Abrantes — Maria C. Liberta — Mary Carney — Bollo Horizonte.

N. 6.554 — Estação Central — Angelino Lofor — Fanny Lofor — S. Paulo.

N. 814 — Largo de Catumbi — Maria da Conceição de Jesus — Francellino A. Lima — Juiz de Fora.

N. 775 — Largo da Lapa — José Joaquim Martagna — Joaquim M. da Fousoca — São Paulo.

N. 775 — Rio — A. Campos — Mariotta Torre — Rio.

N. 775 — Rio — G. Levazier — W. Bons — Hornos — (Rio Grande do Sul).

N. 775 — Rio — Francisco Alves Pereira — Ignorado — Espirito Santo.

Primeira sessão da Sub-directoria do Trafego Postal, 25 de outubro de 1915. — O secretario, *Severino Neiva*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente, fica intimado a comparecer na 1ª seção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o commandante do rebo-

ador *Quizros*, de propriedade do Sr. Manoel Quadros, entra na porto desta Capital em 13 de novembro do anno proximo passado, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 200\$, relativa a responsabilidade que lhe foi imposta, por portaria n. 593, de 23 de novembro do anno proximo passado, do sub-director do Trafego desta directoria.

Sub-directoria da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 12 de abril de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer, no prazo de 30 dias, na 1ª seção desta Sub-Directoria de Contabilidade, o ex-funcionario desta Directoria geral, Euclides do Medeiros Guimarães Rôxo, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 10\$ (dez mil réis), relativa a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 26, de 12 de janeiro ultimo.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 8 de abril de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer na 1ª seção desta sub-directoria de Contabilidade, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 1ª classe desta directoria geral, Francisco Marcondes Homem de Mello, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 190\$ (cento e noventa mil réis), proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta por portarias ns. 823 de 24 de maio de 1913 e 922 de 26 de janeiro ultimo, do Sr. director geral.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 15 de abril de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS (DE MIL KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E 45 (QUARENTA E CINCO) REGISTROS DE CORREDIÇA DE FERRO FUNDIDO, PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 8 de maio proximo futuro, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, receber-se-hão propostas para o fornecimento de quinhentas toneladas (de mil kilogrammas) de tubo de ferro fundido de segunda fusão, rectos de ponta e bolsa, e de quarenta e cinco registros de corrediça, do mesmo metal, nas seguintes condições:

a) 400 (quatrocentas) toneladas de tubos, com o diametro interno de 0m,100 (cem millimetros), com o comprimento util de 3m,00 a 4m,00 (tres a quatro metros) e a espessura de 0m,010 (dez millimetros);

b) 100 (cem) toneladas de tubos com o diametro interno de 0m,150 (cento e cinquenta millimetros) com o comprimento util de 3m,00 a 4m,00 (tres

quatro metros) e a espessura de 0m,11 (onze milímetros);

c) 30 (trinta) registros de correção de 0m,100 (cem milímetros) de diâmetro interno, com as duas peças suplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

d) 15 (quinze) registros de correção de 0m,150 (cento e cinquenta milímetros) de diâmetro interno, com as duas peças suplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa).

II

As propostas deverão ser entregues dentro de involucros fechados e lacrados, em duas vias, ambas sem rasuras, outro qualquer defeito ou qualquer senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será selada na forma da lei, terão a rubrica do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo involucro. Em outro involucro também fechado e lacrado, reunirá cada concorrente o conhecimento do depósito de 1:000\$ (um conto de réis), feito para garantir a assignatura do contracto, em moeda corrente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção do expediente, e todos os documentos de sua idoneidade que puder apresentar, provando estar quite perante a Fazenda Nacional, com os recibos de pagamentos de licença, industria e profissões. O concorrente preferido, terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução, em moeda corrente, de 10 % (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia e fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas.

III

No caso de não se apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) depositada conforme dispõe a condição segunda.

IV

Os involucros contendo os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepósitos, no dia, hora e local, já fixados, sendo a mesma julgada pela comissão de funcionarios que o Sr. director geral houver para tal fim nomeado. Dos concorrentes julgados idoneos serão, em seguida, abertos os involucros contendo as suas propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes, rubricando cada um destes, ou seus prepósitos, as propostas dos outros a cada pagina. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepósitos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, a cada pagina, por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que a comissão não julgar idoneos não serão abertas, sendo-lhes as mesmas restituídas.

V

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente

indicará por extenso e em algarismos o preço, em moeda nacional, e sem isenção de direitos aduaneiros, por tonelada de tubos e por unidade, de registros, de accordo com as condições deste edital. Fica entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira.

VI

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência será todo entregue na ponte de descarga da Penha, sendo, pela repartição, dado guindaste para a lingada dos tubos e registros.

VII

Todos os tubos serão de ferro, fundido de segunda fuzão: rectos, de ponta e bolsa; tendo na ponta cordão cujas circulares internas e externas serão em aresta viva. O metal deverá ser homogeneo; apresentando, quando partido, fractura de cor acinzentada característica e grã fina; sem falhas nem impurezas podendo ser trabalhado a linha e a bedame. Todo o material será coalterizado interna e externamente com a solução do Sr. August Smith a quente.

VIII

Só será acceto o material, depois de submettido ao exame das qualidades apparentes da sua perfeita execução; homogeneidade do metal; bem como a experiencia da pressão interna de 15 (quinze) atmospheras nas prensas da Penha. O material que apresentar fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como o que não resistir á pressão, será rejeitado e descontado para effeito do pagamento da encomenda. O contractante far-se-ha representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, na vistoria para a recepção do material e sua experiencia; assignando a acta que, logo após cada experiencia diaria, será lavrada sobre o resultado obtido. Para a quebra na prensa, será admittido um coefficiente de 2 % (dous por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfectos nas vistorias.

IX

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido; considerado o fornecimento integral; por minima que seja a differença. A repartição reserva o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos maximos acima dos quaes não aceitará nenhum; indicando esses maximos antes de abrir as propostas.

X

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferido o concorrente que, em publico e em dia determinado, opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

XI

O prazo improrogavel da entrega integral do fornecimento, será de seis mezes; a contar da data da assignatura do contracto; findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se o

contracto e revertendo á Fazenda Nacional a caução dos 10 % (dez por cento) do total da encomenda.

XII

O pagamento será feito logo que todo o material seja acceto, mediante conta que o contractante apresentará, em tres vias, para ser processada e paga no Thesouro Nacional.

XIII

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital; não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas.

XIV

Nos preços da unidade apresentados pelos concorrentes estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga na Penha; qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante avisar por escripto, com prazo de 12 horas, o dia e a hora em que o material chegará á referida ponte. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem; direitos de alfandega; etc.

Secção de expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de abril de 1916. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL PARA EXAME DE ADMISSÃO

De or' em do Sr. presidente da Comissão examinadora, faço publico que deve ao comparecer hoje 27 do corrente, ás 13 horas, no edificio da Escola Polytechnica, todos os candidatos inscriptos para o exame de admisso á matricula nesta escola.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1916. — Carlos de Freitas Lima, secretario da Comissão examinadora.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14. do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, servindo de secretario da camara, o subscrevi. — Julio Costa Pereira.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — A. Simonsen, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira Car-
bureto de Calcio

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 28 DE ABRIL DE 1916, ACOMPANHADO DO BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915 E DO RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam os estatutos da nossa companhia, viros submeter á vossa consideração o relatório do que occorreu de mais importante nos nossos serviços, bem como o parecer que sobre a nossa gestão desse mesmo anno emittiu o conselho fiscal.

A fabricação do carbureto de calcio correu, pôde-se dizer, em condições de perfeita normalidade, o que demonstra o cuidado com que tem sido conciliada a nossa grande instalação hydro-electrica, quer a da geradora na cachoeira do Guarý, quer a da sub-estação em Palmyra, onde se fabrica o producto. Dos tres fornos que temos construido e que estão prontos para funcionar, só trabalhamos com dois, visto não ter sido necessaria até hoje a colação do terceiro, e isso porque a procura do carbureto não attingia ainda a capacidade total da nossa fabrica, que é, como sabeis, de 4.500 toneladas annuaes, no minimo. Apesar disso, e funcionando apenas com dois fornos, produzimos 50.100 tamboures com 50 kilos liquidos de carbureto cada um, ou sejam 2.505 toneladas, que collocamos todas nos varios mercados do Brazil. Como vedes, tendo em consideração que cada forno nos pôde dar cinco toneladas diarias de carbureto, si a venda do nosso producto se desenvolver, como é de esperar, é bem provavel que para o anno corrente possamos collocar mais de 60.000 tamboures de carbureto, tanto mais que sobre a sua qualidade só temos tido palavras de louvor. É com tanto maior fundamento esperamos esse resultado, porquanto, pelas negociações já entabladas e pelo bom acolhimento que tiveram as primeiras remessas, parece-nos possivel a collocação do nosso producto nos mercados argentinos tambem.

A deploravel situação creada pelo conflicto entre nós tem-nos sido um tanto favoravel, pelo facto de se ter restringido com a difficuldade dos transportes e com a elevação consideravel dos fretes a concorrência que nos faz o carbureto de procedencia europeia.

Esse beneficio, entretanto, nos é contrariado pela invasão do carbureto de procedencia norte-americana, cuja importação pulou de 448 toneladas que era em 1913 (pouco antes da guerra, portanto) para 1.269 toneladas, que foi a quanto montaram as entradas do anno de 1915. Essa concorrência é naturalmente facilitada pelas condições privilegiadas em que se encontra a produção desse similar norte-americano, quer quanto á barateza das suas materias primas, quer no que diz respeito aos transportes mais baratos do interior do paiz para os portos de embarque, quer com referencia á mão de obra e aos fretes maritimos, por certo muito mais em conta do que os nossos. Esperamos que o Governo do nosso paiz, t-mando em consideração essas circumstancias de facto, procurará evitar, de qualquer modo, que as a concorrência se accione ainda mais, poupando assim, rejuizos certos a uma industria nova, verdadeiramente nacional, como a nossa, o onde temos empregado avul-

tados capitais e não menores sacrificios de actividade pessoal. E' fóra de duvida que se a concorrência do similar americano se desenvolver na invasão dos nossos mercados na proporção assustadora demonstrada pelos dados inophismaveis da nossa estatística commercial, a sorte da nossa industria vaõ correr um risco que não podemos deixar de reconhecer e apenar desde já como sendo bastante serio.

Não queremos com isso amedrontar-vos. Desejam s apenas constatar o mal provavel, que nós somos os primeiros a deplorar e contra o qual estamos enviando os nossos melhores esforços, certos de que encontraremos, quer da parte do Governo, quer da parte de outros elementos particulares, toda a melhor boa vontade em nos auxiliar.

Fôra disso a situação da companhia tem sido boa e sufficientemente promette-lora conforme verea pelo anexo balanço, do qual resulta um lucro remunerador dos capitais empregados, e em vista do qual resolvemos distribuir, como sabeis, 8 % do dividendo.

A Companhia Força e Luz de Palmyra, da qual temos tres quartas partes dos titulos, tem continuado a fazer notaveis progressos.

A sua renda tem augmentado constantemente e a redução da sua divida para com a nossa companhia tem continuado a se fazer lentamente, mas com regularidade e segurança.

Antes de terminar nos é grato pôr em destaque os valiosos serviços que nos prestou o Sr. Rafaela Molini na direcção dos serviços technicos da fabrica dando nos sempre provas de competencia, dedicacão e lealdade, pelo que pedimos que a assembleia consigne ao mesmo um voto de louvor. — F. Canella, director-presidente. — A. Ghiggino, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo a obrigação imposta pela lei das sociedades anonymas, o conselho fiscal examinou a escripturação, balanços e contas da nossa companhia, relativos ao anno de 1915, apresentados pela directoria, achando-os em devida ordem.

Reconhecendo os bons serviços e zelosos esforços da directoria em prol da companhia e propõe que sejam approvados as contas e actos da directoria.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1916. — Barão de Aguas Claras. — Antonio L. dos Santos. — José Alberto Fernandes.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Activo

Despezas de instalação.....	117:993\$900
Despezas do emprestimo.....	43:581\$900
Debentures caucionados....	300:000\$000
Propriedades e bens de raiz.....	490:440\$478
Instalação hydro-electrica e machinismos.....	1.148:971\$166
Estradas.....	106:807\$860
Titulos.....	165:340\$000
Devedores diversos.....	140:972\$960
Caixa.....	3:410\$071
Materia prima.....	83:162\$513
Bens moveis e semoventes..	21:176\$710
Almoxarifado.....	13:399\$320
Produção em stock.....	32:412\$566
Exercício de 1916.....	12:715\$900
Dividendo antecipado em 1915.....	48:000\$000
Contas de ordem.....	21:000\$000

2.752.388\$974

Passivo

Capital.....	1.200:000\$000
Emprestimo por debentures.	600:000\$000
Fundo de reserva.....	11:865\$029
Depreciação dos machinismos.....	11:865\$029
Letras a pagar.....	125:500\$000
Credores diversos.....	534:016\$170
Portadores de coupons debentures.....	14:550\$000
Dividendos a pagar.....	880\$000
Salarios a pagar.....	2:614\$612
Percentagem á directoria e pessoal tecnico.....	23:492\$750
Dividendo de 1915.....	93:000\$000
Lucros suspensos.....	110:875\$351
Contas de ordem.....	21:000\$000

2.752.388\$974

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1915. — O contador, M. E. Antonini. A directoria. — Francisco Canella, presidente. — Amedeo Ghiggino, thesoureiro.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 28 DE ABRIL DE 1916

Srs. accionistas — Conforme o disposto em o art. 15, § 5º, dos estatutos, vem a directoria submeter á vossa consideração e deliberação o relatório dos serviços da companhia attinente ao anno findo a 31 de dezembro de 1915, acompanhando do balanço annual e do parecer do conselho fiscal.

Administração

Pela nova modificação de estatutos, que approvastes em assembleia geral extraordinaria de 30 de julho do anno passado, foi supprimido o cargo de director-secretario, cujas funções foram convenientemente repartidas pelos dous directores restantes.

Como consta do annuncio de convocação, tendes de proceder á eleição da directoria, pela terminação do mandato da actual.

Superintendencia

O cargo de superintendente geral continúa a ser desempenhado pelo Sr. J. C. Taylor.

São os mesmos os serviços principais immediatamente subordinados á superintendencia geral e sobre cada um dellos correu, durante o anno a que se refere o presente relatório, o que vae em seguida resumidamente exposto.

a) Navegação entre esta Capital e as ilhas do Governador e de Paqueta

Proseguiu com toda a regularidade a execução deste serviço contractado com a Prefeitura do Districto Federal, tendo sido não só inteiramente observados os horarios e tarifa em vigor e as demais obrigações contractaes, como tambem conservados os melhoramentos alludidos no ultimo relatório.

E' maior, entretanto, o deficit que o mesmo serviço apresenta, já pelo sensivel decrescimento da renda, já pela grande alta do preço do carvão.

Juntando-se a isto o consideravel atraso no recebimento da subvção contractual, facil será, por certo, avaliar-se o sacrificio que a manutenção desta navegação acarreta para a companhia.

b) — Navegação entre esta Capital e Niteroy

Correu igualmente com perfeita normalidade este serviço de navegação, mantendo-se sem modificação alguma o mesmo horario adoptado em novembro de 1914.

O movimento de passageiros, já sensivelmente diminuído em 1914, em comparação com o anno anterior, soffeu ainda decrescimento em 1915, verificando-se ser nullo tal movimento em certas horas do meio do dia.

Esse decrescimento, que vem se accentuando há dois annos, mais ou menos, encontra natural explicação na crise economico-financeira que o paiz atravessa.

A 19 de junho, foi festivamente inaugurada nesta linha de navegação a grande, confortável e solida barca *Guanabara*, para o transporte de passageiros, cargas e vehiculos.

Temos que lamentar o doloravel accidente occorrido com a barca *Setima* no canal de Mocanguê, fretada por particulares para uma viagem de excursão.

A responsabilidade do facto está sendo apurada e a barca, depois dos reparos convenientes, se acha novamente em serviço.

c) — Armazens e trapiches — Cães Pharoux

Menos compensadores ainda, do que em 1914, foram os resultados obtidos com os serviços de arrazongagem a estiva, e isto por perdurarem, e mais agravadas, as mesmas causas indicadas no ultimo relatório.

d) — Serviço de carris electricos em Niterói e S. Gonçalo

Este serviço foi feito com a costumada regularidade, sendo cumpridos os horarios, em correspondencia com as partidas e chegadas das barcas.

O numero de passageiros transportados, que em 1914 já foi bem menor que em 1913, experimentou ainda diminuição em 1915; e, em quasi todas as horas, o movimento de passageiros tornou-se nullo á noite e durante certas horas do meio do dia.

e) — Estaleiros Rodrigues Alves

Nestes estaleiros foram executadas todas as obras de conservação, reparação e melhoramento de que precisou o material fluctuante, que se encontra em boas condições de navegabilidade. Todos os machinismos deste departamento da companhia continuam funcionando perfeitamente.

f) — Officina de carros

Estas officinas, devidamente aparelhadas para a execução de quaisquer trabalhos relativos ao material rodante da companhia, mantiveram-se em regular funcionamento durante o anno passado, tendo sido construidos para o serviço do trafego mais tres carros-motores de 13 bancos.

Balanco e contas

O balanço, aqui junto, dar-vos-ha conhecimento das condições economicas e financeiras da companhia ao findar o anno de 1915; e, si c. recordes, porventura, de quaesquer outros informes, a directoria terá muito prazer em vol os prestar verbalmente na assembleia geral.

Conselho fiscal

De conformidade com o annuário de convocação, deve proceder tambem á eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes. O Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, no Rio de Janeiro, em 27 de março de 1916. — João Teixeira Soares, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal, no cumprimento dos deveres que lhe são prescritos pela lei e pelos estatutos, procedeu á minucioso exame das contas que vos serão apresentadas pela directoria, relativas ao anno social findo a 31 de dezembro de 1915;

e, cotejando-as com os respectivos documentos e com a escripturação da companhia, verificou acharem-se ellas exactas.

Nestas condições e tendo em vista que os actos da administração praticados no referido anno, dos quaes teve opportuno conhecimento, foram todos pautados de accordo com os interesses da companhia, offerece á vossa apreciação o seguinte projecto de resolução:

1º, são approvadas as contas referentes ao anno de 1915;

2º, são igualmente approvados os actos administrativos praticados no mesmo anno.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense no Rio de Janeiro, 28 de março de 1916. — João Reynaldo da Faria. — Manoel Carvalho da Silva Leal. — H. J. Hands.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Activo

Capital em obra.....	18.938:355\$720
Caixa.....	89:303\$670
Almoxarifado.....	1.012:39\$970
Contas do Governo.....	418:71\$8070
Valores em deposito.....	419:460\$000
Devedores e diversos debitos.....	1.806:673\$680
Apolices depositadas em garantia de contracto com o Governo.....	56:6\$5070
	22.531:587\$110

Passivo

Capital emitido.....	10.000:000\$000
Dividendos a pagar.....	607:286\$000
Empréstimo:	
Ouro £ 223.103 2-8.....	4.490:468\$730
Saldo de diversos credores.....	7.06:683\$ 70
Lucros e perdas.....	317:16\$310
	22.531:587\$110

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1915. — J. A. Oliveira, contador. — H. J. Hands, auditor. — João Teixeira Soares, presidente.

Companhia Cervejaria Bohemia

Petropolis

ACTA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1916

Aos 31 de março de 1916, á 1 hora da tarde, reunidos na sala das sessões da Companhia, á Avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, por si ou por seus procuradores, conformes a convocação feita pelo *Jornal do Commercio* e *A Tribuna de Petropolis*, 13 Srs. accionistas possuidores de 2.413 acções, representando 430 votos, como consta do livro de presença, o director tecnico Sr. Rodolpho Weber, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e indica para presidente o Sr. Daniel Teixeira que, accedido por unanimidade, occupa a sua cadeira dirigitto aos Srs. accionistas algumas palavras de agradecimento. Iniciando os trabalhos da assembleia o Sr. presidente convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Francisco Sixel e Gustavo Weber, que igualmente tomam seus logares. Foi dispensada a leitura da acta da ultima assembleia geral por ter sido publicada no *Diario Official* e distribuida aos Srs. accionistas.

O Sr. presidente dá para ordem do dia leitura dos balanços, contas da administração, parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1915; eleição do conselho fiscal e suplente para o corrente exercicio, etc. Pelo 2º secretario foi feita a leitura do seguinte parecer do conselho fiscal: Srs. accionistas — Dan to cumprimento ao disposto no art. 20 dos estatutos da companhia, proc demo a exame nes livros, balanços e mais documentos relativos ao exercicio de 1915, encontrando tudo em boa ordem e por esse motivo recomendamos á assembleia geral a sua approvação. — Daniel Teixeira. — J. C. Ferdinando Finkennauer. — Francisco Sixel.

Submettidos a votação, são esses documentos aprovados por unanimidade, com abstenção da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente declara que, tendo de proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio, devem os Srs. accionistas munir-se das respectivas cédulas, para cujo fim suspende a sessão por 15 minutos. Reaberta a sessão e recebidas as cédulas foi apurado o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

	Votos
Daniel Teixeira.....	425
João F. Finkennauer.....	420
Francisco Sixel.....	423

Para suplentes:

Hermann Kalkuhl.....	405
Gustavo Weber.....	426
Petro De Secho per.....	420

O Sr. presidente, proclamando o resultado da eleição declara encerradas o conselho fiscal e suplentes, que desle esta data entram em exercicio de suas funcões, na forma dos estatutos. Esgotada a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão agradecendo aos Srs. accionistas o seu comparecimento.

Sala das sessões, 31 de março de 1916. — Daniel Teixeira, presidente. — Francisco Sixel, 1º secretario. — Gustavo Weber, 2º secretario.

Companhia Brasileira de Electricidade

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA QUE SE REUNIRÁ NO DIA 23 DE ABRIL DE 1916

Srs. accionistas — Cumprido o que determinam os nossos estatutos sujeitamos ao vosso julgamento as contas da nossa gestão durante o anno de 1915 e ministramos-vos os esclarecimentos ás mesmas referentes:

Continuando durante o anno a má situação geral, não houve em nossos serviços e desenvolvimento muito a desejar.

Entretanto, a necessidade de attender ao pedido de g upos de consumidores nos fez prolongar as linhas de iluminação do S. Gonçalo a Alcantara e em Petropolis estamos fazendo a iluminação particular do Itaipava e a publica e particular de Pedro do Rio.

O serviço de carris co reu normalmente, não tendo havido a crecimento de linhas nem de material rodante.

A secção telefonica da Bahia continúa em franco progresso, o tanto prometas as estações de Roma e Garcia que concorreram para grande acrescimo no numero de assinantes.

Balanço

Em anexo encontrareis, Srs. accionistas, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1915.

Conselho fiscal

Em cumprimento da lei das sociedades anónimas é mister que proceda à respectiva eleição.

Aos membros do conselho fiscal que agora findam o seu mandato, deve esta directoria a manifestação do seu agradecimento pelos bons auxílios que sempre lhe prestaram.

Questões forenses

Continuam a ter andamento regular os pleitos em que a companhia é parte.

Pessoal

Continuam a merecer os elogios desta directoria, pelo zelo e actividade que tem demonstrado o relatório e contas da directoria relativos ao exercício dos seus cargos, os chefes de serviço e respectivos auxiliares, cujo quadro não foi alterado.

Tão são, Srs. accionistas, as informações que nos parecem mais poderem interessar-vos e si de outras careceis, grande prazer toremos em vol-as ministrar.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — Os directores, *Guilherme Guinle*. — *Carlos Guinle*. — *Cesar de Sá Ravello*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, tendo examinado o relatório e contas da directoria relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1915, e tendo encontrado em perfeita ordem a escripturação da companhia com que está de accordo o balanço em 31 de dezembro, propõe que seja approvados os actos e contas da directoria correspondentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1915.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — *Saturino C. Gomes*. — *Jorge Street*. — *Antonio A. Leão*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Activo

Bens e propriedades	61.250.860\$383
Almoxarifados	1.523.339\$71
Titulos em caução	200.000\$000
Caixa	1.385\$240
Caixa das diversas secções ..	12.699\$454
Cações para fornecimentos ..	27.000\$000
Simovates	3.110\$00
Movéis e utensílios	5.000\$000
Assignantes de telefones na Bahia	35.397\$70
Consumidores de energia ..	266.440\$490
Diversas contas	1.003.570\$853
	67.333.733\$351

Passivo

Capital	30.000.000\$000
Lucros suspensos	944.618\$792
Caução da directoria	200.000\$000
Fianças de empregados	6.000\$000
Diversas contas	36.183.118\$159
	67.333.736\$951

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1915. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *J. de Azevedo*, chefe da contabilidade.

Companhia Matasaúva

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1916

Aos doze dias de abril de mil novecentos e dezesseis, reunidos na sede da Companhia Matasaúva os seguintes accionistas: *Adolpho Woebecken & Krebs* com 664 acções, *Ernesto Pedroza* &

Comp. com uma acção, *Arturo Branco* com 150 acções, *Frederico Wircker* com 11 acções, *Turnauer & Machado* com oito acções, *Manoel Gomes Moreira* com 13 acções, *Borlido Maia & Comp.*, com quatro acções, *David Carneiro* por seu bastante procurador *Borlido Maia & Comp.*, duas acções; *Julius Hartmann* por seu bastante procurador *Guilherme Fischer*, 19 acções; *M. Fontoura & Comp.*, por seu bastante procurador *Carlos Araujo T. Pinto*, 12 acções; *Companhia Fabrica de Vidro e Crystaes do Brazil* representada por *F. A. M. Esberard*, 35 acções; *Companhia Industrial e Importadora Atlas*, quatro acções; *Eduardo Carlos Pereira*, 90 acções; *Viriato da Cunha Bastos Schomaker*, 1.083 acções; *Jesse Jansen Tavares*, tres acções; *Alberto José Rodrigues da Costa* por seu bastante procurador *Jesse Jansen Tavares*, 60 acções; *Antonio Ernesto da Silva* representado por seu bastante procurador *Jesse Jansen Tavares*, 142 acções; *Acrísio F. de Figueiredo*, 15 acções; *Joaquim Ribeiro Pinto e Souza*, 92 acções; *Alfredo Bastos*, 30 acções; *Guerra & Comp.* representados por *Alfredo Bastos*, seu bastante procurador, 70 acções; representando o total de duas mil quinhentas e oito acções, que constituem mais de dois terços do capital social e mais de tres quartos do numero total dos accionistas, conforme consta do livro de presença, assumida a presidencia pelo director *Adolpho Woebecken* foi por elle declarada aberta a sessão, para a qual haviam sido convocados os Srs. accionistas como se vê do annuncio de convocação publicado no *Diario Official*, de 26, 28 e 29 de março proximo passado, cujos numeros se acham sobre a mesa e é do teor seguinte: «*Companhia Matasaúva* — São convidados os accionistas desta companhia a comparecerem á sede social á rua da Quitanda n. 147, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta financeira da directoria — Emissão de debentures e autorização á directoria para firmar os contractos respectivos e escripturas para legalização de transações já autorizadas. A sessão terá logar ás 3 horas da tarde do dia 12 de abril, proximo futuro. Rio de Janeiro, 27 de março de 1916. — A directoria.». A vista desse edital, o presidente *Adolpho Woebecken* convida para presidir a assembléa o Sr. Dr. *Acrísio de Figueiredo*, que toma posse do cargo e convida para secretários os accionistas *Jesse Tavares* e *F. M. Esberard*. Em seguida declara o presidente que o fim da assembléa consta do edital já lido. A directoria com o fim de unificar as dividas já existentes com garantias especiaes e os adeantamentos e supprimentos já feitos desde a constituição e formação da sociedade e para tornar a liquidação de taes compromissos mais uniforme e consentanea com os recursos da companhia propõe á assembléa que seja contratado um empréstimo representado por debentures ao portador cuja emissão será feita nas seguintes bases:

Primeiro — A Companhia Matasaúva, sociedade anonyma, com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem o seu estabelecimento fabril destinado á produção do Formicida Schomaker na ilha do Governador. O seu capital é de quinhentos e cincoenta contos de réis, dividido em dias mil setecentas e cincoenta acções de duzentos mil réis cada uma, integradadas. Foi constituída em 8 de julho de 1915, e de accordo com a lei das sociedades anonymas, tem os seus estatutos e actos constitutivos publicados no *Diario Official* de 24 de julho de 1915, achando-se a respectiva acta publicada no mesmo numero do *Diario Official* acima mencionado.

Segundo — A acta da assembléa geral dos accionistas que autoriza este empréstimo será publicada no *Diario Official* na forma da lei.

Terceiro — O presente empréstimo é de duzentos e vinte contos de réis ao typo 850, representado por mil e cem obrigações ao portador (*debentures*) de uma unica série de numeros mil a mil e cem, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, vencendo juros de nove por cento ao anno.

Quarto — Os juros serão pagos na sede social por semestres vencidos em 1 de janeiro e 1 de julho de cada anno, nos primeiros dias subsequentes, mediante a apresentação do respectivo coupon e do titulo, si fôr preciso. Fica a companhia autorizada a pagar os adeantadamente, quando lhe convier.

Quinto — Esta divida ficará extinta dentro do prazo de 10 annos, que termina em 1926, podendo, porém, a companhia antecipar o resgate total ou parcial, quando isso fôr conveniente, por compra na bolsa ou sorteio. Neste caso, o titulo não vencerá mais juros.

Sexto — Para o resgate total importará em plena quitação o deposito do capital e juros vencidos que a companhia fizer por conta de quem pertencerem os titulos, depois do prévio aviso pela imprensa, durante o prazo de dez dias.

Setimo — Em garantia do presente empréstimo, além das inherentes a debentures especificadas no decreto numero 177 A, de 15 de setembro de 1893, a companhia dá especialmente em unica hypotheca, conforme a escriptura á lavrar em notas do tabellião *Alvaro Teixeira*, desta cidade, os seguintes bens: o predio e terreno situados na Ponta do Tiro, na ilha do Governador, onde se acha installada a Usina de Formicida «Schomaker», com todos os machinismos destinados ao fabrico do referido producto, casa de habitação, ponte, barco, hemiclitorias e servidões existentes na referida propriedade, stock existente e privilegio com carta patente n. 5.389, nome commercial Schomaker, moveis e utensílios.

Oitavo — A companhia declara que não tem outro empréstimo emitido e que para todos os effeitos juridicos e judiciais renuncia qualquer foro — que não seja o da cidade do Rio de Janeiro.

Nono — Este empréstimo destina-se exclusivamente ao resgate da hypotheca e liquidação das dividas conforme o balanço em 31 de março de 1916, referentes a supprimentos de dinheiro feitos á companhia para sua constituição e bem assim para liquidação da concordata de Schomaker & Comp., que passa para a responsabilidade da Companhia Matasaúva, reputando-se extinto para todos os effeitos de direito, o credito de *Adolpho Woebecken & Krebs*, até 31 de março de 1916, logo que forem emitidos os debentures acima referidos. Concluida a leitura destas bases o senhor presidente põe em discussão a proposta e pede ao director commercial esclarecimentos sobre os compromissos da companhia, declarando o mesmo director senhor *Adolpho Woebecken* que esses compromissos são os seguintes: credito

hypothecario; trinta contos de réis; crédito de Adolpho Woebecken & Krebs, por supprimentos de dinheiro e despesas com a formação da companhia; etc.; cento e vinte e oito contos, seiscentos mil cento e sessenta e quatro réis; créditos concordatarios, cincoenta e dois contos e seiscentos mil réis, em um total de duzentos e onze contos, duzentos mil cento e sessenta e quatro réis. Ouvida essa exposição pede a palavra o Sr. Frederico Wircker que propõe seja nomeada uma comissão composta de quatro membros; para verificar o estado financeiro da companhia por meio do exame immediato dos livros. Posta em discussão a proposta e ninguem tendo pedido a palavra é a mesma submettida á votação sendo unanimemente approvada e designados para fazer parte da mesma os accionistas Alfredo Bastos, Frederico Wircker, Manoel Gomes Moreira e Arturo Branco. Suspensa a sessão por uma hora é reaberta tendo a comissão verificada, pelo exame da escripturação a necessidade da medida proposta. Em discussão, esse parecer pediu a palavra o accionista Joaquim Ribeiro Pinto e Souza que se manifestou pela emissão de debentures na forma proposta pela directoria por achar vantajosa a unificação das dividas existentes. Não havendo mais quem peça a palavra é posta em votação sendo approvada por dois mil cento e sessenta e tres votos; contra trescentos e dois, tendo-se absteido de votar os accionistas Alfredo Bastos, representando trinta votos e Manoel Gomes Moreira, representando 13 votos. O Sr. Frederico Wircker pede a palavra para constar da acta que o seu voto foi contrario. O Sr. Alfredo Bastos tambem pede a palavra para constar da acta; que o seu voto como procurador de Guerra & Comp., de São Paulo, foi contrario. Pelo presidente foi declarado que deante do resultado da votação fica assim a directoria autorizada a contrahir e emitir o empréstimo em obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de duzentos mil réis, cada uma, de accordo com as bases apresentadas em cima e approvadas por esta assembléa. Pelo presidente foi ainda perguntado si algum dos accionistas presentes tinha alguma coisa a observar, pedindo nesse momento a palavra o accionista Viriato Bastos Schomaker, director-technico; que requereu ficasse consignado na acta que a marca consistente no nome commercial Schomaker, fica transferida para todos os effeitos á Companhia Matasulva; sendo portanto incorporada ás garantias dadas ao empréstimo proposto e já approvado, ficando a directoria autorizada a fazer averbar a transferencia nas repartições competentes. O senhor presidente, attendendo á que o assumpto se relaciona intimamente com aquelle que motivou esta assembléa, submetteu á discussão o requerimento e ninguem pedindo a palavra foi elle votado e approvado unanimemente. Nada mais havendo á tratar o presidente declarou encerrada a sessão do que se lavrou esta acta. E eu secretario da mesa, a escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1916. — *Jesse Jansen Tavares.* — Alberto José Rodrigues da Costa, p. p. *Jesse Jansen Tavares.* — Antonio Ernesto da Silva, p. p. *Jesse Jansen Tavares.* — Ad Woebecken & Krebs. — Viriato da Cunha Bastos Schomaker. — Arturo Branco.

— *Alfredo Bastos.* — Guerra & Comp., p. p. *Alfredo Hortencio Bastos.* — Ernesto Pedroza & Comp. — *Frederico Wircker.* — *Acrisio de Figueiredo.* — Manoel Gomes Moreira, p. p. de M. Fontoura & Comp. — *Carlos Araujo T. Pinto.* — Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil; F. A. M. Esberard. — *Joaquim Ribeiro Pinto e Souza.* — *Borlido Maia & Comp.* — David Carneiro & Comp., p. p. *Borlido Maia & Comp.* — *Turnauer & Machado.* (.

ANNUNCIOS

CODIGO CIVIL

Acha-se exposto á venda pelo preço de 55 o exemplar.

Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, Decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, réis..... 23000

Receita e despesa para o exercicio de 1916. Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.089, de 8 janeiro de 1916, e decretos ns. 3.103, de 19 de janeiro de 1916, e 3.104, de 31 de janeiro de 1916 (anotados), réis..... 25000

As despesas de porte e registro no Correio não correm por conta da Imprensa Nacional.

Companhia Brasileira Curbureto de Calcio

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 28 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 33, sobrado, para o fim especial de autorizar a directoria a alienar em beneficio da Estrada de Ferro Central do Brazil uma faixa de terreno de propriedade da mesma companhia, faixa que não está contemplada na escriptura de hypotheca em garantia dos debentures, bem como para tratar de uma parcial modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1916. — A directoria.

Companhia Brasileira Curbureto de Calcio

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 33, sobrado, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, appovar o balanço fechado em 31 de dezembro de 1915 e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia desde hoje até á data da assembléa inclusive.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1916. — A directoria.

Companhia Força Luz de Palmyra

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, desde hoje até ao dia 6 de maio proximo futuro, no seu escriptorio, á rua Primeiro de Março n. 33, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1916. — A Directoria.

Companhia de Tecidos de Lino de Sapopemba

Escriptorio: Rua Visconde de Inhauma n. 36 sobrado

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receber, das 13 ás 15 horas, nos dias 1 a 6 de maio proximo futuro, e dessa data em deante ás quintas-feiras, os juros de seus titulos correspondentes ao semestre a vencer em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1916. — O presidente, Antonio Fernandes dos Santos;

S. A. Fabrica Hurlimann

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, balanço e contas do anno findo em 1915, assim como proceder á eleição do conselho fiscal e do director-presidente.

As acções «ao portador» devem ser depositadas tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1916. — A directoria.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela Loteria da Capital Federal de hoje foram amortizadas as seguintes prestações:

Inscrição n. 196. correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 5196.

Inscrição n. 696. correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 46.696.

Inscrição n. 761. correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 17.761.

Nota importante — Sendo feriado o dia 3 de maio, os resultados da proxima funcção do Club PATEK-PHILIPPE serão dados de accordo com a Loteria da Capital Federal do dia 4 de maio proximo.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1916.

O FISCAL DO GOVERNO.

Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81